

Cambridge Public Schools

2019-2020

Guia de Políticas para Alunos e Famílias

TODOS os formulários no livreto Anual de Formulários de Alunos devem ser preenchidos e devolvidos pelo alunos ao professor da turma no primeiro dia de aula.

Traduções desta publicação estão disponíveis no site das Escolas Públicas de Cambridge (CPS): www.cpsd.us.

Sumário

Seção	Descrição	Página
1	Privacidade do aluno	4
2	Registros de alunos.....	5
3	Liberação de informações básicas de contato para recrutadores militares, potenciais empregadores, faculdades e universidades	6
4	Aviso de direitos sob a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)	6
5	Dados do aluno e aplicativos de ensino online	8
6	Frequência	8
7	Criança que requer assistência (CRA)	10
8	Notificação relativa aos alunos que deixam a escola	10
9	Abuso de crianças	10
10	Ações de cuidados e proteção	11
11	Criança desaparecida ou com paradeiro desconhecido	11
12	Transporte	12
13	Testes padronizados	12
14	Educação em sexualidade	12
15	Contenções físicas	12

CÓDIGOS DE CONDUTA

16	Introdução	17
17	Filosofia	17

Políticas de comportamento e disciplina

18	Fumar: Política de escola livre de tabaco	18
19	Proibição estatutária contra drogas, armas e agressão a funcionários da escola	18
20	Política de drogas	18
21	Política de armas	18
22	Agressão a funcionários	19
23	Alunos acusados ou condenados por um crime	19
24	Trotes	19
25	Vandalismo	21
26	Brigas/agressões físicas	21
27	Política antibullying e plano de prevenção e intervenção contra bullying	22
28	Política contra a violência em um relacionamento de namoro de adolescentes	28

Processos disciplinares (Devido processo)

29	Suspensões	30
30	Expulsões	31
31	Revistas e questionamentos de alunos	31
32	Processo de reclamação para alunos	32
33	Participação em atividades extracurriculares	33

DIREITOS E PRIVILÉGIOS

34	Não discriminação contra alunos	33
35	Política e procedimento de acomodações razoáveis	33
36	Aviso de direitos no âmbito da Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	33
37	Educação especial	34
38	Alunos com IEPS e planos 504	34
39	Ação afirmativa/notificação de não discriminação	36
40	Contato de educação de sem-teto	37
41	Liberdade de congregação	37
42	Liberdade de expressão	37
43	Liberdade individual	37
44	Política de não discriminação e proibição do assédio sexual	37
45	Casamento de alunos, gravidez e paternidade	38

46	Coordenador do Título IX	39
47	Liberdade de religião	39
48	Diretrizes do Juramento de Fidelidade	39

POLÍTICAS GERAIS E DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS

49	Política de uso aceitável da rede de computadores	39
50	Código de ética de software	42
51	Visitantes da escola	42
52	Não deixar veículos ligados	42
53	Armários para alunos	42
54	Informações de antecedentes criminais	43
55	Excursões	43
56	Imunizações	44
57	Envolvimento da família	44
58	Promoção e retenção	44
59	Administração de medicamentos receitados e gestão de alergias alimentares potencialmente fatais	44
60	Política de bem-estar	44
61	Lesões na cabeça relacionadas a esportes e concussões	47
62	Política de HIV/AIDS	48
63	Ensinando aos alunos sobre a prevenção do abuso de substâncias, drogas, álcool e tabaco	48
64	SBIRT (Triagem, Intervenção breve e Encaminhamento ao Tratamento)	48
65	Avaliações curriculares	49
66	Proibição do uso de tabaco nas instalações da escola	49

As Escolas Públicas de Cambridge são um empregador de oportunidades iguais e têm o compromisso de fornecer programas educacionais de qualidade para todos os alunos. As Escolas Públicas de Cambridge não discriminam com base em raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada a gravidez em seus programas e atividades e fornece acesso igual aos Escoteiros e outros grupos de jovens designados.

SEPARAR O ENCARTE DE FORMULÁRIOS ANUAIS DO ALUNO PARA PREENCHER,
ASSINAR E DEVOLVER

Última atualização: Julho de 2019

1. Privacidade do aluno

A CPS procura garantir a privacidade dos alunos que frequentam suas escolas de maneira consistente com as leis federais e estaduais, incluindo a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família Federal e os regulamentos de registro de alunos de Massachusetts, bem como a Política de Privacidade de Alunos do Comitê Escolar de Cambridge. Para obter mais informações sobre questões de privacidade do aluno, entre em contato com o diretor da escola/dirigente da Upper School.

A Emenda de Direitos à Proteção de Alunos (PPRA), seção 1232h do título 20 do Código dos Estados Unidos, concede aos pais/tutores/cuidadores certos direitos em relação à realização de pesquisas, coleta e uso de informações pelo distrito escolar para fins de marketing e certos exames físicos. Estes incluem o direito de:

- Consentimento antes de os alunos serem obrigados a responder uma pesquisa que diz respeito a uma ou mais das seguintes áreas protegidas (“pesquisa de informações protegidas”) se a pesquisa é financiada no todo ou em parte por um programa do Departamento de Educação dos EUA: (1) afiliações políticas ou crenças do aluno ou pais/tutores/cuidadores do aluno; (2) problemas mentais ou psicológicos do aluno ou da família do aluno; (3) comportamento ou atitudes sexuais; (4) comportamento ilegal, antissocial, auto-incriminador ou degradante; (5) avaliações críticas de outras pessoas com as quais os entrevistados têm relações familiares próximas; (6) relações privilegiadas legalmente reconhecidas, como com advogados, médicos ou ministros; (7) práticas religiosas, afiliações ou crenças do aluno ou pais/tutores/cuidadores; ou (8) renda, exceto conforme exigido por lei para determinar a elegibilidade do programa.
- Receba um aviso e uma oportunidade para optar por um aluno não participar: (1) qualquer outra pesquisa de informações protegidas, independentemente do financiamento; (2) qualquer exame ou exame físico invasivo não emergencial exigido como condição de atendimento, administrado pela escola ou por seu agente, e não necessário para proteger a saúde e

a segurança imediatas de um aluno, exceto para exames de audição, visão ou escoliose, ou qualquer exame físico ou triagem permitido ou exigido por lei estadual; e (3) atividades envolvendo coleta, divulgação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos para marketing ou para vender ou distribuir as informações para outras pessoas.

- Inspeccionar, mediante solicitação e antes da administração ou uso: (1) pesquisas de informações protegidas de alunos; (2) instrumentos usados para coletar informações pessoais de alunos para qualquer um dos objetivos de marketing, vendas ou distribuição acima; e (3) material didático usado como parte do currículo educacional.

Esses direitos são transferidos dos pais/tutores/cuidadores para um aluno de 18 anos ou um menor emancipado de acordo com a lei estadual.

A CPS adotou políticas, em consulta com pais/tutores/cuidadores, em relação a esses direitos, bem como providências para proteger a privacidade do aluno na administração de pesquisas de informações protegidas e coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outros fins de distribuição. A CPS notificará diretamente os pais/tutores/cuidadores dessas políticas pelo menos anualmente, no início de cada ano letivo e após quaisquer alterações substantivas. A CPS também notificará diretamente, por meio de correspondência (US Mail) ou por e-mail, os pais/tutores/cuidadores de alunos que estejam programados para participar das atividades ou pesquisas específicas indicadas abaixo e fornecerão uma oportunidade para os pais/tutores/cuidadores optarem pela não participação de filho em uma atividade ou pesquisa específica. A CPS fará essa notificação aos pais/tutores/cuidadores no início do ano letivo se o distrito escolar tiver identificado as datas específicas ou aproximadas das atividades ou pesquisas naquele momento. Para pesquisas e atividades programadas após o início do ano letivo, os pais/tutores/cuidadores receberão uma notificação razoável das atividades planejadas e das pesquisas listadas abaixo, e terão a oportunidade de optar por não participar de tais atividades e pesquisas. Os pais/tutores/cuidadores também terão a oportunidade

de revisar quaisquer pesquisas pertinentes. De acordo com a Política de Privacidade do Aluno do distrito escolar, o diretor/dirigente da Upper School de seu filho o notificará sobre quaisquer atividades que exijam aviso e consentimento dos pais/tutores/cuidadores durante o ano letivo. A seguir, encontra-se uma lista das atividades e pesquisas específicas cobertas por este requisito: (1) coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outra distribuição; (2) administração de qualquer pesquisa de informação protegida não financiada no todo ou em parte por ED, e (3) qualquer exame físico invasivo não-emergencial ou triagem como descrito acima.

Pais/tutores/cuidadores que acreditam que seus direitos foram violados podem apresentar uma queixa com o:

Family Policy Compliance Office
U.S. Department of Education
400 Maryland Avenue, S.W.
Washington, DC 20202-5920 800.USA.LEARN
(800.872.5327)

2. Registros dos alunos

De acordo com a lei de Massachusetts, os pais/tutores/cuidadores de qualquer aluno, ou um aluno que tenha ingressado no nono ano ou que tenha pelo menos 14 anos de idade, têm o direito, mediante solicitação, de inspecionar o registro do aluno. Os pais/tutores/cuidadores ou aluno elegível devem receber o registro do aluno no prazo máximo de dez dias após a solicitação, e podem pedir que o registro seja interpretado por um profissional qualificado ou modificado pelo diretor/dirigente da Upper School. Além disso, a lei estadual estabelece procedimentos específicos que as escolas públicas devem seguir antes que as informações dos registros dos alunos sejam fornecidas aos pais que não tenham a custódia da criança. Todos os pedidos para ver os registros de um aluno devem ser direcionados à atenção do diretor/dirigente da Upper School na escola do aluno. Além disso, o pessoal escolar autorizado de uma escola para a qual um aluno procura ou pretende transferir pode ter acesso aos registros do aluno sem o consentimento do aluno elegível e/ou dos pais/tutores/cuidadores do aluno, e a

CPS encaminha os registros dos alunos para escolas nas quais um aluno procura ou pretende se matricular.

O registro temporário de um aluno é destruído no prazo máximo de sete (7) anos após sua formatura, transferência ou saída das Escolas Públicas de Cambridge. No momento da formatura de um aluno, transferência ou retirada das Escolas Públicas de Cambridge, o aluno e os pais/tutores/cuidadores do aluno receberão uma notificação por escrito da data aproximada da destruição do registro temporário. O Histórico de um aluno é mantido pelo departamento da escola e será destruído sessenta (60) anos após a sua formatura, transferência ou retirada das Escolas Públicas de Cambridge.

A Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA), uma lei federal e a lei de registros estudantis de Massachusetts exigem que o distrito escolar, com algumas exceções, obtenha seu consentimento por escrito antes da divulgação de informações pessoalmente identificáveis dos registros educacionais de seu filho. Entretanto, a CPS pode divulgar “informações de diretório” apropriadamente designadas sem o consentimento por escrito, a menos que você tenha avisado a CPS em contrário, de acordo com seus procedimentos. O objetivo principal das informações de diretório é permitir que a CPS inclua esse tipo de informação nos registros educacionais de seu filho em certas publicações escolares, como um cartaz, mostrando o papel de seu filho em uma produção de teatro; o anuário anual; lista de honra ou outras listas de reconhecimento; programas de graduação e folhas de atividades esportivas.

As informações de diretório, que geralmente não são consideradas prejudiciais ou uma invasão de privacidade se divulgadas, também podem ser divulgadas a organizações externas sem o consentimento prévio por escrito de seus pais/tutores/cuidadores. A CPS pode divulgar o nome, endereço ou endereço de e-mail de um aluno a organizações externas, incluindo, mas não limitando-se a empresas que fabricam anéis de formatura ou publicam anuários com o objetivo específico e limitado de fornecer essas funções ou serviços institucionais aos alunos. Além disso, duas leis federais exigem que as agências educacionais locais (LEAs) que recebem assistência, segundo a Lei de Educação Elementar e

Secundária de 1965 (ESEA), forneçam aos recrutadores militares, mediante solicitação, três categorias de diretórios - nomes, endereços e listas telefônicas - a menos que os pais/tutores/cuidadores comunique à LEA que não querem que as informações de seus alunos sejam divulgadas sem o seu consentimento prévio por escrito.

A CPS divulga as seguintes informações sem o consentimento dos pais/tutores/cuidadores: nome do aluno, datas de participação, classe ou ano, participação em atividades e esportes oficialmente reconhecidos, fotografias/vídeos, participação em equipes esportivas, títulos, honras e prêmios. principal campo de estudo, e planos de estudo posteriores ao ensino secundário. Além do mais, de acordo com as M.G.L.c. 71, §89(g) de Massachusetts, a CPS, após o recebimento de um pedido de uma escola pública autônoma (charter school), libera os nomes e endereços de alunos da escola pública para uma empresa de correspondência de terceiros que tenha sido aprovada pelo Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, para que a escola pública autônoma possa enviar informações de recrutamento aos alunos que são elegíveis para se matricularem na escola pública autônoma.

Se você não quiser que essas informações sejam divulgadas sem o seu consentimento, você deve notificar o diretor/dirigente da Upper School de sua escola por escrito até o dia 1º de outubro de cada ano letivo. Um formulário escrito de opção de não participação (opt-out form) está anexado a este manual para ser preenchido por aqueles alunos e seus pais/tutores/cuidadores que não desejam que essas informações sejam divulgadas.

Cópias dos regulamentos estaduais sobre os registros dos alunos e os direitos dos pais/tutores/cuidadores e os direitos dos alunos aos registros dos alunos estão disponíveis em cada escola.

Além disso, o Comitê Escolar indicou endereços, números de telefone e endereços de e-mail dos pais/tutores/cuidadores, juntamente com o nome do aluno como "informações de diretório" que só podem ser liberadas a grupos de pais/tutores/cuidadores em uma escola específica para o propósito específico e limitado de desenvolver um Livro de Contatos Familiares e para grupos de ex-alunos da escola para o

propósito específico e limitado de desenvolver um Diretório de Ex-Alunos e a divulgação dessas informações só ocorrerá se os pais/tutores/cuidadores do aluno expressamente deram autorização por escrito para a inclusão dessas informações em um Livro de Contatos Familiares ou em um Diretório de Ex-Alunos. Se um dos pais/tutores/cuidadores quiser participar de qualquer uma dessas publicações, ele deve "optar por participar" no início do ano letivo.

O Comitê Escolar também designou nome do aluno, números de telefone, endereço residencial e data de nascimento como "informações de diretório" que só podem ser divulgadas para a Biblioteca Pública de Cambridge com o único propósito de emitir cartões de biblioteca para Alunos do jardim de infância das Escolas Públicas de Cambridge. Os cartões da biblioteca serão emitidos durante o início do ano letivo para todos os alunos do jardim de infância com cinco anos ou mais, e cartões da biblioteca também serão emitidos para os alunos do jardim de infância que completarem cinco anos durante o ano letivo. Se os pais/tutores/cuidadores não quiserem que essas informações sejam divulgadas à Biblioteca Pública de Cambridge, eles devem "optar por não participar" no início de cada ano letivo.

Além disso, a CPS pode compartilhar dados de alunos com fornecedores de aplicativos online e baseados em nuvem que são usados pelos alunos, que são serviços e funções institucionais, mas somente quando o fornecedor assina um contrato de privacidade de dados com o distrito escolar. O fornecedor estará agindo como um funcionário da escola para fins de fornecer esses aplicativos de instrução online e baseados na nuvem que são serviços e funções institucionais ou se um formulário de consentimento expresso por escrito tiver sido assinado pelos pais/tutores/cuidadores do aluno. Uma lista de recursos instrucionais aprovados online e baseados em nuvem pode ser encontrada em: bit.ly/CPSDigRes

Qualquer trabalho que um aluno crie e salve nos computadores/servidores do departamento escolar será preservado por até sete anos depois que o aluno deixar as Escolas Públicas de Cambridge e qualquer trabalho que um aluno crie e salve por meio de um provedor de serviços educacionais online que as Escolas Públicas de Cambridge utilizem é preservado

de acordo com os requisitos de retenção e destruição desse provedor de serviços educacionais online. Na maioria dos casos, o período de retenção de um provedor de serviços online corresponde à duração do contrato dos fornecedores com as Escolas Públicas de Cambridge ou pode ser encurtado em resposta a uma solicitação das Escolas Públicas de Cambridge. De acordo com a lei estadual durante o tempo em que um aluno está matriculado em uma escola, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante periodicamente revisará e destruirá informações enganosas, desatualizadas ou irrelevantes contidas no registro temporário de um aluno, desde que o aluno e seus pais/tutores/cuidadores sejam notificados por escrito e tenham a oportunidade de receber tais informações ou uma cópia delas antes de sua destruição. Além disso, de acordo com a lei estadual, o registro temporário será destruído, no máximo, sete anos após o aluno transferir, formar-se ou deixar as Escolas Públicas de Cambridge. Um aviso por escrito ao aluno e a seus pais/tutores/cuidadores da data aproximada da destruição do registro e o seu direito de receber as informações, em sua totalidade ou parcialmente, serão feitos no momento da transferência, formatura ou saída da escola.

De acordo com a lei estadual, o histórico de um aluno é destruído sessenta (60) anos após a formatura, transferência ou saída do aluno das Escolas Públicas de Cambridge.

3. Divulgação de informações básicas de contato para recrutadores militares, potenciais empregadores, faculdades e universidades

Uma disposição da Lei de Nenhuma Criança Deixada para Trás de 2001, uma lei federal, exige que as escolas secundárias, após o recebimento de uma solicitação, divulguem os nomes, endereços, endereços de e-mail e números de telefone dos alunos que frequentam a escola secundária aos recrutadores militares dos Estados Unidos, faculdades, universidades e outras instituições educacionais e potenciais empregadores. Alunos do ensino secundário e seus pais/tutores/cuidadores têm a opção de solicitar que as escolas secundárias não divulguem suas informações

básicas quando tais solicitações são recebidas. Se, no entanto, os alunos da escola secundária e/ou seus pais/tutores/cuidadores não tomarem essa medida afirmativa para bloquear a divulgação das informações, a lei exige que as informações de contato sejam liberadas quando for recebida uma solicitação. Um formulário escrito de opção de não participação está anexado a este manual para ser preenchido por aqueles alunos da escola secundária e seus pais/tutores/cuidadores que não desejam liberar suas informações de contato.

4. Aviso de Direitos sob a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)

De acordo com a FERPA, os pais/tutores/cuidadores e alunos com mais de dezoito (18) anos de idade (“alunos elegíveis”) têm certos direitos com relação aos registros educacionais do aluno. Esses direitos são:

- O direito de inspecionar e revisar os registros educacionais do aluno dentro de quarenta e cinco (45) dias a partir do dia em que a escola recebe a solicitação de acesso. Os pais/tutores ou alunos elegíveis devem enviar ao diretor da escola/dirigente da Upper School uma solicitação por escrito que identifique os registros que desejam inspecionar. O funcionário da escola providenciará acesso e notificará os pais/tutores/cuidadores ou o aluno elegível sobre a hora e local onde os registros poderão ser inspecionados.
- O direito de solicitar a alteração dos registros educacionais do aluno que os pais/tutores/cuidadores ou o aluno elegível acreditem que sejam imprecisos ou enganosos ou que, de qualquer outra forma, violem os direitos de privacidade do aluno no âmbito da FERPA. Os pais/tutores ou alunos elegíveis que desejarem solicitar que a escola que emende um registro devem escrever ao diretor da escola/dirigente da Upper School e identificar claramente a parte do registro que desejam que seja alterada e especificar porque ela deve ser alterada. Se a escola decidir não alterar o registro conforme solicitado pelos pais/tutores/cuidadores ou aluno elegível, a escola notificará os pais/tutores/cuidadores ou aluno elegível da decisão e os informará sobre seu direito

a uma audiência a respeito da solicitação de alteração. Informações adicionais relativas aos procedimentos de audiência serão fornecidas aos pais/tutores/cuidadores ou aluno elegível quando notificados do direito à audiência.

- O direito de fornecer consentimento por escrito antes que a escola divulgue informações pessoalmente identificáveis (IPI) dos registros educacionais do aluno, exceto na medida em que a FERPA autorize a divulgação sem consentimento.

Uma exceção que permite a divulgação sem consentimento é a divulgação para funcionários da escola com interesses educacionais legítimos. Um funcionário da escola é uma pessoa empregada pela Escola como administrador, supervisor, instrutor ou membro da equipe de apoio (incluindo pessoal de saúde ou médico e autoridades de aplicação da lei); ou uma pessoa que serve no Comitê Escolar. Funcionário da escola também pode incluir um voluntário ou contratado de fora da escola que realize um serviço ou função institucional para a qual a escola usaria seus próprios funcionários e que esteja sob o controle direto da escola com respeito ao uso e manutenção de IPI de registros educacionais, como um advogado, auditor, consultor médico ou terapeuta; o pai, mãe/tutor/cuidador ou aluno que se voluntarie para servir em um comitê oficial, como um comitê disciplinar ou de queixas; ou o pai, mãe/tutor/cuidador, aluno ou outro voluntário que esteja auxiliando outro funcionário da escola no desempenho de suas tarefas. Um funcionário da escola que tenha um interesse educacional legítimo, se precisar revisar um histórico educacional para cumprir suas responsabilidades profissionais.

Mediante solicitação, a escola divulga os registros educacionais, sem consentimento, aos representantes de outro distrito escolar no qual o aluno procura ou pretende se matricular, ou já está matriculado, se a divulgação for para fins de matrícula ou transferência do aluno.

- O direito de registrar uma queixa junto ao Departamento de Educação dos Estados Unidos referente à alegação de não cumprimento por parte da escola dos requisitos da FERPA. O nome e endereço do escritório que administra a FERPA são:

Family Policy Compliance Office
U.S. Department of Education
400 Maryland Avenue, SW
Washington, D.C. 20202-5920
Fone: 800.USA.LEARN (800.872.5327)

A FERPA permite a divulgação de IPI de registros educacionais de alunos, sem o consentimento dos pais/tutores/cuidadores ou do aluno elegível, se a divulgação atender a certas condições encontradas no §99.31 dos regulamentos da FERPA. Exceto para divulgações a representantes da escola, divulgações relacionadas a algumas ordens judiciais ou intimações legalmente emitidas, divulgações de informações de diretórios e divulgações aos pais/tutores/cuidadores ou ao aluno elegível, os regulamentos do §99.32 da FERPA exigem que a escola registre a divulgação. Pais/tutores/cuidadores e alunos elegíveis têm o direito de inspecionar e revisar o registro de divulgações. Uma escola pode divulgar as IPI dos registros educacionais de um aluno sem obter consentimento prévio por escrito dos pais/tutores/cuidadores ou do aluno elegível:

- A outros funcionários da escola, incluindo professores, dentro da agência ou instituição educacional que a escola tenha determinado que tem interesses educacionais legítimos. Isso inclui contratador, consultores, voluntários, fornecedores que oferecem aplicativos de instrução online e baseados na nuvem que são usados com alunos ou outras partes a quem a escola tenha terceirizado serviços ou funções institucionais, desde que as condições listadas em §99.31(a)(1)(i)(B)(1) - (a)(1)(i)(B)(2) sejam cumpridos. (§99.31(a)(1))
- Para funcionários de outra escola, sistema escolar ou instituição de ensino superior, onde o aluno procura ou pretende se matricular, ou onde o aluno já está matriculado, se a revelação é para fins relacionados à matrícula ou transferência do aluno, sujeita aos requisitos do § 99.34. (§99.31(a)(2))
- Aos representantes autorizados da Controladoria Geral dos EUA, do Procurador Geral dos EUA, da Secretaria de Educação dos EUA ou das autoridades educacionais estaduais e locais, como a agência educacional estadual no estado dos pais/tutores/cuidadores ou do aluno elegível (SEA).

Divulgações sob esta provisão podem ser feitas, sujeitas às exigências do §99.35, em conexão com uma auditoria ou avaliação de programas educacionais com apoio federal ou estadual, ou pela aplicação ou cumprimento de requisitos legais federais relacionados a esses programas. Essas entidades podem fazer divulgações adicionais de IPI a entidades externas que sejam designadas por eles como seus representantes autorizados para realizar qualquer auditoria, avaliação, ou cumprimento ou atividade de conformidade em seu nome. (§§99.31(a)(3) e 99.35)

- Em conexão com o auxílio financeiro para o qual o aluno tenha se inscrito ou que o aluno tenha recebido, se as informações são necessárias para determinar a elegibilidade para o auxílio, determinar o valor do auxílio, determinar as condições do auxílio, ou fazer cumprir os termos e condições do auxílio. (§99.31(a)(4))
- Às autoridades ou representantes estaduais e locais aos quais seja especificamente permitido reportar ou divulgar as informações por um estatuto estadual que diga respeito ao sistema de justiça de menores e à capacidade do sistema de efetivamente servir, antes da adjudicação, o aluno cujos registros foram divulgados, sujeita ao §99.38. (§99.31(a)(5))
- Às organizações que realizam estudos para, ou em nome da escola, com o objetivo de: (a) desenvolver, validar ou administrar testes preditivos; (b) administrar programas de auxílio estudantil; ou (c) melhorar a instrução. (§99.31(a)(6))
- À organizações de credenciamento para realizarem suas funções de credenciamento. (§99.31(a)(7))
- Aos pais/tutores/cuidadores de um aluno elegível, se o aluno for dependente para fins de imposto de renda (IRS). (99.31(a)(8))
- Para cumprir uma ordem judicial ou uma intimação legalmente emitida. (99.31(a)(9))
- Para funcionários apropriados em conexão com uma emergência de saúde ou segurança, sujeita ao §99.36. (§99.31(a)(10))
 - É informação que a escola tenha designado como “informação de diretório” de acordo com o §99.37. (§99.31(a)(11))

- À um assistente social ou outro representante de uma agência estadual ou municipal de assistência social a crianças ou organização de tribunal que esteja autorizada a acessar o plano do caso do aluno quando tal órgão ou organização for legalmente responsável, de acordo com a lei estadual ou tribal, pelo cuidado e proteção um aluno que está sendo acolhido em um lar adotivo. (20 U.S.C. §1232g(b)(1)(L))
- À Secretaria de Agricultura ou representantes autorizados do Serviço de Alimentação e Nutrição para fins de monitoramento de programas, avaliações e medições do desempenho de programas autorizados pela Lei Nacional de Almoço Escolar Richard B. Russell ou pela Lei de Nutrição Infantil de 1966, sob certas condições. (20 U.S.C. § 1232g(b)(1)(K))

5. Dados do aluno e aplicativos de ensino online

A CPS pode compartilhar dados de alunos com fornecedores que oferecem os aplicativos de instrução online usados com alunos, que sejam uma função ou serviço institucional, mas somente quando o fornecedor assina um contrato de privacidade de dados com o distrito escolar ou se um formulário de consentimento expresso tiver sido assinado pelos pais/tutores/cuidadores do aluno. Uma lista de recursos instrucionais online aprovados pode ser encontrada em: bit.ly/CPSDigRes

6. Frequência

Crianças aprendem melhor e alcançam graus mais altos de sucesso quando frequentam a escola constantemente. A frequência regular e pontual contribui para o bem-estar geral de todo o corpo discente, por meio da redução de interrupções no ambiente de aprendizagem. A frequência diária e a pontualidade são essenciais para o sucesso futuro da criança na escola e no trabalho. A expectativa é de que todos os alunos tenham, no mínimo, noventa e cinco por cento (95%) de frequência na escola e em cada aula durante o dia de aulas. Como você sabe, no âmbito das Leis Gerais de Massachusetts: **TODAS AS CRIANÇAS COM IDADE DE 6-16 ANOS SÃO OBRIGADAS A FREQUENTAR A ESCOLA.**

É importante que todos compreendam que padrões de frequência escolar bem-sucedida e sucesso acadêmico são iniciados no jardim de infância e na primeira série. Padrões precoces de falta à escola tendem a continuar durante toda a vida escolar de uma criança e colocam a criança em risco de fracasso escolar e de parar de estudar. Solicitamos sua cooperação e assistência para garantir que seu filho esteja na escola todos os dias e no horário. Quando o aluno estiver ausente, os pais/tutores/cuidadores devem ligar para a escola para notificar a falta até o final da manhã da falta. Se não for feita uma chamada, quando a criança retornar à escola, deve ser enviada uma nota dos pais/tutores/cuidadores da criança indicando a razão da ausência. Estas notas devem ser arquivadas no ano letivo pelo professor da homeroom.

Se uma criança terá uma ausência justificada de cinco (5) dias ou mais, os pais/tutores devem notificar a escola para que possam ser oferecidas opções de dever de casa, e se o aluno terá uma ausência prolongada de duas (2) semanas ou mais devido a doença ou ferimento, o pai/tutor/cuidador deve notificar a escola para que sejam tomadas as providências necessárias para o fornecimento de ensino domiciliar.

Quando as ausências justificadas se tornam suspeitas e estão tornando-se um padrão, a escola tomará medidas para determinar o motivo, solicitando atestados médicos e realizando visitas domiciliares.

O gabinete do diretor/dirigente da Upper School deve manter estatísticas e verificar ausências e atrasos frequentes nos casos de ausências crônicas ou irregulares supostamente causadas por doença, e o diretor/dirigente da Upper School ou a enfermeira da escola podem solicitar um atestado médico certificando que tais ausências são justificáveis. Se uma criança não frequenta a escola ou uma criança entre 6 e 18 anos falta às aulas habitualmente ou repetidamente não obedece às regras da escola, o distrito escolar pode protocolar uma petição de Criança que requer assistência (CRA - Child Requiring Assistance) nos tribunais.

A Cambridge Rindge and Latin School e o High School Extension Program (Programa de Extensão da High School) tratarão quatro (4) faltas a qualquer aula como uma Violação de Frequência (AV, na sigla em

inglês). Faltas justificadas, incluindo doenças pessoais verificadas, não serão contadas e não resultarão na emissão de uma Violação de Frequência (AV) para o aluno, se as faltas se enquadrarem nas seguintes categorias: (a) faltas atribuíveis a trauma pessoal; luto, morte na família; (b) observância de um feriado religioso; (c) consultas médicas ou visitas de aconselhamento que absolutamente não possam ser feitas fora do horário escolar; (d) questões legais que exijam comparecimento pessoal; (e) suspensões dentro e fora da escola; (f) viagens, assembleias ou reuniões relacionadas com a escola; (g) visitas à faculdade (dois dias no terceiro ano e três dias no último ano); e (h) uma viagem ou experiência educacional de não mais do que cinco dias durante os anos de um estudante na escola secundária.

Quatro (4) faltas não justificadas a qualquer aula, no entanto, resultarão em uma Violação de Frequência. Neste caso, o Orientador acadêmico dará uma nota de AV para o período. Além disso, três (3) atrasos não justificados às aulas serão contados como uma (1) falta não justificada. Faltas não justificadas incluem: (a) ausentar-se da escolar ou matar aulas individuais; (b) viagens não aprovadas antecipadamente pelo diretor; (c) procura de emprego sem a aprovação do diretor; (d) permanecer em casa para evitar uma prova em determinada matéria ou para estudar para uma prova; (e) deixar o prédio da escola durante o dia letivo sem antes passar pelo gabinete do orientador (matar aula); (f) dormir até tarde ou atrasar-se para a escola; (g) permanecer nas dependências da escola ou próximo a elas, mas sem frequentar as aulas que deveria assistir (matar aula); e (h) qualquer outra falta que não seja comunicada pelos pais/tutores/cuidadores por telefone ou por meio de um bilhete por escrito dos pais/tutores/cuidadores ou atestado do médico do aluno no retorno do aluno à escola. Além disso, um aluno que tiver doze (12) atrasos não justificados em qualquer aula receberá um AV do curso.

De acordo com a política do distrito escolar, a escola notificará os pais/tutores após cada falta e/ou atraso do aluno e também notificará os pais/tutores após a ocorrência de quatro faltas não justificadas. Os pais/tutores/cuidadores podem solicitar uma dispensa médica por qualquer condição crônica, recorrência de doença ou por qualquer doença que exceda quatro (4) dias. Pais/Tutores terão o direito de apresentar

recurso contra qualquer AV ao Comitê de Revisão de Recursos na Cambridge Rindge and Latin School ou no Programa de Extensão da High School no prazo de dez (10) dias da emissão da AV e, se o recurso for negado, os pais/tutores/cuidadores podem, no prazo de dez (10) dias da recusa, apresentar um recurso por escrito ao Superintendente das Escolas para revisão. A decisão do Superintendente das Escolas será final.

As equipes da Comunidade de Aprendizagem trabalharão com os alunos que satisfizerem os critérios de AV e implementarão um dos três (3) apoios abaixo:

- a. Concluir um contrato/proposta de “Recompra” (oferecido a todos os alunos)
- b. Matricular o aluno em Workshops estudantis (para alunos que precisam de gerenciamento de tempo adicional e apoio estudantil)
- c. Plano de apoio individual co-criado em conjunto com a equipe da LC (usado para alunos com circunstâncias atenuantes que precisem de apoios exclusivos)

Se um aluno não concluir com êxito o plano de apoio, ele poderá receber uma dedução de 10 pontos.

7. Criança que requer assistência (CRA - Child Requiring Assistance)

O foco dos tribunais e do departamento escolar com esses infratores, independentemente da idade, está na intervenção precoce. As Leis Gerais de Massachusetts definem um aluno que falta habitualmente e um infrator escolar contumaz quando a criança, persistente e intencionalmente, deixa de frequentar a escola, falta às aulas ou persistentemente viola os regulamentos legais e razoáveis de sua escola. Nos termos das MGL c.76, §2, os pais/tutores/cuidadores são obrigados fazer com que a criança frequente a escola e, se a criança não o fizer por mais de sete dias ou catorze sessões de meio dia dentro de um período de seis meses, o pai/tutor/cuidador que seja citado em uma denúncia pelo supervisor de frequência, será punido com uma multa.

Além disso, as escolas podem buscar a aplicação de uma CRA para qualquer criança com idade de 6 a 18

anos que falte às aulas habitualmente porque têm oito ou mais faltas não justificadas em um trimestre escolar ou porque a criança repetidamente recusou-se a obedecer as regras da escola.

Quando os esforços internos de intervenção da escola não conseguirem resolver faltas ou atrasos crônicos, faltas habituais ou violações repetidas das regras da escola, o departamento escolar pode iniciar uma ação de CRA junto a um tribunal. Segundo a lei, o Juizado de Menores tem acesso a todas as informações da escola relativas a esses casos.

8. Notificação relativa aos alunos que deixam a escola

As Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas que os alunos completem o ensino fundamental e secundário. No caso de um aluno que tenha dezesseis anos de idade ou mais e deseja deixar a escola, a CPS adere aos requisitos das M.G.L.c. 76, §18 e segue os procedimentos estabelecidos abaixo:

1. O diretor ou seu representante envia uma carta aos pais/tutores/cuidadores do aluno notificando os pais/tutores/cuidadores de que o aluno (a) expressou a intenção de desistir da escola sem a intenção de retornar, ou (b) teve quinze (15) faltas consecutivas da escola, indicando a última data de frequência do aluno à escola.

Para que a escola determine se o aluno está deixando a escola sem intenção de retornar, a escola marca uma reunião com o aluno e seus pais/tutores/cuidadores com o objetivo de discutir as razões pelas quais o aluno deseja deixar a escola e para explorar alternativas educacionais e outras possíveis colocações para o aluno antes de o aluno formalmente abandonar a escola. Os pais/tutores/cuidadores podem solicitar que a data e a hora desta reunião sejam alteradas, desde que a prorrogação deste prazo não seja superior a quatorze (14) dias, contados a partir da data da emissão da carta pelo diretor ou seu representante.

2. Depois de ser realizada a reunião com os pais/tutores e o aluno, o diretor ou seu representante envia uma carta aos pais/tutores/cuidadores do aluno, resumindo o

que foi discutido e qualquer decisão que tenha sido tomada na reunião, incluindo, sem limitação, se o aluno estará retornando à escola, buscando uma colocação educacional alternativa, buscando outros serviços de apoio ou permanentemente abandonando a escola.

3. De acordo com as provisões das M.G.L.c. 76, §18, qualquer determinação de que um aluno estaria permanentemente abandonando a escola não deve ser interpretada como uma exclusão permanente do aluno, se o aluno desejar retomar à educação posteriormente.

9. Abuso infantil

A Seção 51A do Capítulo 119 das Leis Gerais de Massachusetts exige que certas pessoas que, em sua capacidade profissional, tenham motivos razoáveis para acreditar que uma criança menor de dezoito (18) anos esteja sofrendo grave lesão física ou emocional resultante de abuso, incluindo abuso sexual ou negligência, incluindo desnutrição infligida à criança, deve denunciar imediatamente por telefone tal abuso ou negligência ao Departamento de Crianças e Famílias ("DCF" - Department of Children and Families). Os profissionais que devem denunciar casos de abuso ou negligência infantil ao DCF incluem: médicos, estagiários de medicina, enfermeiros, professores, administradores educacionais, conselheiros de orientação, conselheiros familiares, autoridades de liberdade condicional, encarregados de frequência escolar, assistentes sociais, psicólogos e policiais. O relatório por telefone deve ser feito ao departamento apropriado da área ou através da linha direta de denúncias de 24 horas: 1-800-792-5200. No prazo de quarenta e oito (48) horas, esses profissionais são obrigados, segundo a lei de Massachusetts, a notificar o DCF por escrito usando o formulário de relatório padrão do DCF. Um novo formulário de relatório deve ser preenchido para cada nova lesão ou repetição de uma lesão.

Funcionários que tenham motivos razoáveis para acreditar que uma criança com menos de dezoito anos está sofrendo lesões físicas ou emocionais graves resultantes de abuso, incluindo abuso sexual ou negligência, incluindo desnutrição, deve notificar

imediatamente o diretor da escola/dirigente da Upper School e deve ser feito um relatório 51A.

Abuso e negligência de crianças é qualquer incidente no qual haja motivos razoáveis para acreditar que a saúde física ou mental de uma criança ou bem-estar seja prejudicada ou esteja ameaçada com risco substancial de dano por abuso ou negligência por uma pessoa (ou pessoas) responsável pela saúde da criança ou bem-estar, incluindo pessoal da rede pública de ensino deve ser relatado. Matar aulas, por si só, não é um assunto reportável.

Abuso inclui:

- lesões físicas, mentais ou emocionais por outros meios que não acidentais, ou seja, espancamentos, cortes, queimaduras, ossos quebrados, contusões múltiplas;
- dependência física de um medicamento viciante no nascimento;
- qualquer ato sexual contra outra pessoa, seja por força, por ameaça de força ou lesão corporal, ou contra a vontade da pessoa. Isso inclui um ato sexual contra outra pessoa que é incapaz de dar seu consentimento devido a incapacidade mental ou física temporária ou permanente ou porque a pessoa é menor de idade. Crimes como agressão indecente e agressão física, estupro, estupro com uso de força, estupro e abuso, agressão com intenção de estupro e atos abomináveis e lascivos constituem agressão sexual.
- Agressão indecente e agressão física incluem, sem limitação, toques inadequados e indesejados das partes do corpo privadas. Uma pessoa com menos de 14 anos de idade é legalmente incapaz de consentir com este tipo de atividade sexual.
- Considera-se que exista negligência quando a pessoa ou pessoas responsáveis pelos cuidados de uma criança, embora financeiramente capazes de fazê-lo, não fornecem à criança:
 - o alimentação adequada, vestuário, abrigo, educação ou cuidados médicos e/ou
 - o supervisão adequada e/ou tutela.

10. Ações de cuidados e proteção

Se o fato de não enviar as crianças para a escola ocorrer em conjunto com outros problemas mais sérios de abuso e negligência, uma ação de cuidados e proteção pode ser iniciada em conformidade com as disposições das MGL c.119, §24. Em uma ação de cuidados e proteção, se o tribunal “estiver convencido de que existe uma causa razoável para acreditar que a criança está sofrendo abuso ou negligência grave ou está em perigo imediato”, o juiz pode ordenar a transferência imediata da guarda da criança.

11. Criança desaparecida ou com paradeiro desconhecido

Existem muitos cenários possíveis que descrevem uma criança desaparecida e desaparecida. Alguns exemplos são:

- Uma criança não voltou para a aula e não foi localizada no prédio ou na escola,
- O professor da sala de aula não consegue verificar se a criança foi embora com um dos pais ou com a pessoa designada no final do dia de aulas,
- O professor da sala de aula não consegue verificar se a criança pegou um ônibus, e
- O pai/mãe/tutor/cuidador ligou para a escola para dizer que a criança não chegou em casa no horário costumeiro.

Entre em contato com o Escritório de Transporte para todas as crianças que pegam o ônibus escolar.

Notifique o Superintendente e o Escritório de Segurança e Proteção

Contate o pai/mãe/tutor/cuidador:

Em caso de emergência, ligue diretamente para a polícia. Caso contrário, o Gabinete de Segurança Proteção entrará em contato com os detalhes apropriados depois de conversar com você.

Procedimento

Entrevistar os pais/tutores/cuidadores/pessoas que fizeram o relatório inicial.

Verificar se a criança está de fato desaparecida/com paradeiro desconhecido.

Identificar as circunstâncias do desaparecimento.

Determinar quando, onde e por quem a criança desaparecida foi vista pela última vez.

Procurar na pasta da criança, manter todas as informações pertinentes prontamente disponíveis, números de emergência e verificar o status da custódia. (Se possível, foto)

Uma descrição completa da criança, incluindo roupas, altura, peso, cor, características distintivas precisa estar disponível.

Deve ser compilada uma lista de amigos/conhecidos.

Com base em todas as informações disponíveis, fazer uma determinação inicial do incidente: sequestro por pessoa que não é membro da família, rapto por membro da família, fugiu de casa, perdida, ferida ou, de qualquer outra forma, desaparecida ou com paradeiro desconhecido. O diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deverá seguir o procedimento, e manter todas as informações enumeradas acima e permanecer disponível até que a criança seja localizada.

12. Transporte

Todas as escolas devem ter um sistema interno garantindo que as crianças da primeira série transportadas peguem os ônibus apropriados. Entre em contato com o Departamento de Transporte pelo número 617-349-6862 para todas as crianças que não estavam incluídas e que foram transportadas.

As crianças que não forem recebidas em um ponto programado pelos pais/tutores/cuidadores ou seu representante em mais de três ocasiões estão sujeitas à perda dos privilégios de ônibus.

13. Teste Padronizado

A CPS administra, anualmente, o MCAS 2.0 nas séries escolares, conforme determinado pelo Departamento de Educação de Massachusetts. Além disso, anualmente, a CPS administra o ACCESS aos alunos de inglês como língua estrangeira, conforme apropriado, de acordo com os requisitos do Departamento de Educação de Massachusetts.

14. Educação em sexualidade

As escolas são obrigadas por lei a notificar os pais/tutores/cuidadores de um currículo, que envolve primariamente a educação sexual humana ou questões de sexualidade humana. A cada outono, é enviada uma carta para a casa dos alunos sobre o currículo de educação em saúde, que descreve as aulas de sexualidade que podem ocorrer em cada série escolar. Pais/tutores/cuidadores não precisam dar permissão para que seus filhos participem dessas aulas e têm o direito de excluir seus filhos dessas aulas. Os pais/tutores/cuidadores podem fazê-lo enviando uma carta ao diretor da escola/dirigente da Upper School, solicitando a exclusão da criança das aulas. Qualquer pai/responsável que queira rever o material pode falar com o professor do seu filho ou com o Líder do Programa de Educação em Saúde pelo número 617-349-6851.

15. Restrições Físicas

É política do Comitê Escolar de Cambridge promover um ambiente profissional e educacional seguro e produtivo para seus funcionários e alunos e garantir que todos os alunos da CPS estejam livres do uso de contenção física de maneira consistente com os regulamentos do Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education (Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts), e que a contenção física só deve ser usada com extremo cuidado e como último recurso em situações de emergência, depois que outras alternativas legais e menos intrusivas falharem ou forem consideradas inadequadas. O pessoal da escola só deve usar de contenção física como último recurso quando ela for necessária para proteger um aluno e/ou um membro da comunidade escolar contra danos físicos iminentes e graves. Quando contenção física for necessária, o pessoal da escola deve procurar evitar ou minimizar qualquer ferimento ao aluno como resultado do uso da contenção física. Esta política não deve ser interpretada como uma limitação da proteção concedida a alunos financiados por fundos públicos sob outras leis federais e estaduais, incluindo as leis que estabelecem os direitos dos alunos que foram considerados elegíveis para receber serviços de educação especial. Além disso, esta política não deve ser interpretada no sentido de impedir que qualquer professor, funcionário ou agente de um programa de

educação pública use força razoável para proteger os alunos, outras pessoas ou eles próprios de agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes.

A CPS dispõem de procedimentos e diretrizes escritos relacionados a esta política que são postados no site do distrito escolar e que podem ser obtidos no gabinete do diretor/dirigente da Upper School, os quais identificam: (i) respostas apropriadas ao comportamento do aluno que possam requerer intervenção imediata; e (ii) métodos alternativos que devem ser usados primeiro quando se visa prevenir violência por parte do aluno, comportamento autolesivo e/ou aplacar um comportamento potencialmente perigoso que ocorre entre grupos de alunos ou com um aluno específico, incluindo métodos alternativos em situações de emergência que evitem recorrer à contenção física.

Procedimentos de contenção física

Definições

“Consentimento” significa concordância do pai ou mãe/tutor/cuidador que foi plenamente informado, em seu idioma nativo ou por outro modo de comunicação, de todas as informações relevantes para a atividade para a qual busca-se sua concordância, e que o pai ou mãe/tutor/cuidador entende e concorda por escrito com a realização da atividade, e entende que sua concordância é voluntária e pode ser revogada a qualquer momento. O acordo descreve a atividade e enumera os registros (se houver) que serão liberados e para quem serão liberados.

“Contenção” significa limitação no movimento físico de um aluno usando força contra a resistência do aluno.

“Contenção física” significa contato físico direto que impede ou restringe significativamente a liberdade de movimento do aluno. O termo contenção física não inclui imobilização ou contenção em decúbito, contenção mecânica ou contenção com medicamentos. Além disso, a contenção física não inclui: breve contato físico, sem o uso de força, para promover a segurança do aluno ou limitar um comportamento autolesivo, fornecer orientação física ou orientação ao ensinar uma habilidade, redirecionar a atenção, proporcionar conforto ou uma escolta física.

“Escolta física” significa tocar ou segurar temporariamente, sem o uso de força, a mão, punho, braço, ombro ou costas com o objetivo de induzir um aluno agitado a caminhar para um local seguro.

“Contenção mecânica” significa o uso de um dispositivo físico para restringir o movimento de um aluno ou o movimento ou função normal de uma parte de seu corpo. Um dispositivo de proteção ou estabilização prescrito por um médico não deve ser considerado uma contenção mecânica. **O uso de contenção mecânica é proibido, a menos que explicitamente autorizado por um médico e aprovado por escrito pelos pais/tutores/cuidadores do aluno.**

“Reclusão” significa o confinamento involuntário de um aluno sozinho em uma sala ou área na qual o aluno fica fisicamente impedido de sair ou acredita-se razoavelmente que o aluno/a aluna ficará impedido de sair. A reclusão não inclui um intervalo (time-out), conforme definido no 603 CMR. 46.02. **O uso de uma contenção de reclusão (isolamento) é expressamente proibido.**

“Intervalo” significa uma estratégia de apoio comportamental na qual um aluno se separa temporariamente da atividade de aprendizado ou da sala de aula, seja por escolha própria ou por orientação dos funcionários da escola, com o propósito de se acalmar. Durante o intervalo, o aluno não deve ser involuntariamente confinado e deve ser continuamente observado por um funcionário da escola. O funcionário deve ficar com o aluno ou estar imediatamente disponível para o aluno em todos os momentos. O intervalo terminará assim que o aluno se acalmar ou quando houver passado trinta (30) minutos, o que ocorrer primeiro. A preferência é que o intervalo seja implementado dentro de uma sala de aula. Qualquer espaço utilizado para o intervalo fora de uma sala de aula deve ser aprovado pelo Departamento de Serviços ao Aluno antes de ser utilizado.

“Restrição por medicamento” significa a administração de medicamento para o comportamento temporário de um comportamento. **O uso de contenção química é proibido, a menos que explicitamente autorizada por um médico e consentida, por escrito, pelos pais/tutores/cuidadores do aluno.**

“Contenção em decúbito” significará uma contenção na qual um aluno é colocado em decúbito ventral (de barriga baixo) no chão ou em outra superfície, e é aplicada pressão física ao corpo do aluno para mantê-lo nesta posição. **O uso de contenção em decúbito é expressamente proibido.**

“diretor/dirigente da Upper School” significa o líder instrucional de um programa de escola de educação pública ou seu representante.

Uso de uma contenção

Se todas as outras alternativas legais e menos intrusivas houverem falhado ou tenham sido consideradas inadequadas para prevenir violência por parte do aluno, comportamento autolesivo e/ou aplacar um comportamento potencialmente perigoso que ocorre entre grupos de alunos ou com um aluno específico, a contenção física pode ser usada como um último recurso. **Em outras palavras, a contenção física só pode ser usada como último recurso quando o comportamento do aluno representa uma ameaça de ferimentos físicos iminente e graves ao aluno ou a outras pessoas, e o aluno não responde a diretivas verbais ou a outras intervenções em seu comportamento legais e menos intrusivas, ou tais intervenções sejam consideradas inadequadas naquelas circunstâncias.** Qualquer contenção física será limitada ao uso de força razoável, conforme seja necessário, pelo menor tempo necessário, para proteger um aluno ou outro membro da comunidade escolar contra agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes. A contenção física só pode ser administrada pelos funcionários da escola que tenham sido devidamente treinados no uso de contenção física.

Outras limitações ao uso de contenção

As seguintes práticas são expressamente proibidas: (i) uso de contenção inconsistente com as provisões estabelecidas acima; (ii) o uso de contenção como meio de disciplina ou punição, como resposta à destruição de patrimônio ou perturbação da ordem escolar, ou como resposta à recusa de um aluno em cumprir uma regra da escola ou diretriz dos

funcionários da escola, ou devido a ameaças verbais quando essas ações não constituírem ameaça de ferimentos físicos iminentes e graves; (iii) uso de contenção em decúbito, (iv) uso de contenção mecânica; (v) uso de contenção por medicamento que não tenha sido aprovada por um médico e com consentimento, por escrito, dos pais/tutores/cuidadores do aluno; (vi) uso de contenção quando o aluno indica que não pode respirar ou parece estar em sofrimento grave (incluindo, sem limitação, dificuldades para respirar, choro ou tosse prolongados).

A contenção não pode ser incluída como uma resposta planejada em um programa de educação individualizada (IEP). No entanto, para alunos que apresentem comportamentos repetitivos autolesivos, os Diretores/Dirigentes das Upper Schools podem propor aos pais/tutores/cuidadores um contrato escrito separado para o uso de contenção em caráter emergencial, durante um período de tempo limitado e especificado. Em tais casos, o plano deve incluir relatórios detalhados para os pais/tutores/cuidadores sobre a frequência do uso e duração das contenções, e o período de tempo específico após o qual o uso de contenção física será reduzido e eliminado. O diretor/dirigente da Upper School deve obter o consentimento por escrito dos pais/tutores/responsáveis ao plano antes de sua implementação.

Administração adequada de contenção física

Somente funcionários da escola treinados devem administrar contenções físicas. Funcionários da escola treinados são aqueles que receberam treinamento detalhado ou que receberam o treinamento básico necessário detalhado abaixo. Sempre que possível, a administração de contenção física deve ser testemunhada por pelo menos um adulto que não participe da aplicação da contenção física. Ao administrar contenção física, o pessoal da escola deve usar somente a quantidade de força necessária para proteger o aluno ou outras pessoas contra ferimentos físicos. Além disso, o pessoal da escola que administra contenção física deve usar o método mais seguro disponível e adequado à situação, de acordo com os requisitos de segurança detalhados abaixo, e deve descontinuar a contenção logo que possível. Toda contenção física deve ser encerrada

assim que o aluno deixar de estar em perigo imediato para si próprio ou para outras pessoas, ou o aluno indicar que não consegue respirar, ou se o aluno estiver em grande sofrimento, por exemplo, tendo dificuldade de respirar ou chorando ou tossindo contínua e prolongadamente. Deve-se notar, no entanto, que estes requisitos de treinamento não devem impedir que um professor, funcionário ou agente da escola use de força razoável e necessária para proteger os alunos, outras pessoas ou eles próprios contra agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes.

Requisitos de segurança

Nenhuma contenção deve ser administrada de tal maneira que impeça um aluno de respirar ou falar.

Durante a administração de uma contenção, o pessoal da escola deve monitorar continuamente o estado físico do aluno, incluindo a cor da pele, temperatura e respiração. Toda e qualquer contenção deve ser imediatamente liberada após a determinação, pelo pessoal da escola que administra a contenção, de que o aluno não está mais apresentando risco de causar ferimentos físicos iminentes a si próprio ou a outras pessoas. Além disso, contenções devem ser administradas de maneira a prevenir ou minimizar ferimentos físicos. **Se, a qualquer momento durante a contenção física, o aluno demonstrar dificuldade de respirar ou sofrimento físico significativo, incluindo, sem limitação, dificuldade de respirar ou tosse ou choro prolongados, o aluno deve ser retirado da contenção imediatamente e a equipe escolar deve tomar medidas para buscar assistência médica.** O pessoal da escola deve revisar e considerar quaisquer limitações médicas e psicológicas conhecidas e/ou planos de intervenção comportamental relativos ao uso de contenção física com um aluno específico, bem como um histórico de trauma conhecido ou suspeito. A qualquer momento durante a administração de uma contenção física, o pessoal da escola pode procurar entrar em contato com especialistas comportamentais do Departamento de Serviços ao Aluno, ou a Equipe de Intervenção em Crises, ou tomar outras medidas para buscar assistência médica se parecer que o aluno está demonstrando sofrimento físico significativo.

Procedimentos de acompanhamento e requisitos de relatórios

No momento apropriado, após o aluno ter sido liberado de uma contenção, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deve implementar os procedimentos de acompanhamento estabelecidos abaixo:

- a. Revisar a contenção com o aluno para abordar o comportamento que resultou na contenção;
- b. Revisar o incidente com o pessoal da escola que administrou a contenção para discutir se foram seguidos os procedimentos adequados de contenção; e
- c. Deve ser feito um acompanhamento com os alunos que testemunharam o incidente, incluindo o questionamento do professor, do conselheiro ou o uso de práticas restaurativas; e
- d. Uma notificação por escrito da contenção deve ser enviada ao Escritório de Serviços aos Alunos e ao supervisor imediato do diretor/dirigente da Upper School.

Os itens a seguir são os requisitos de relatórios que devem ser seguidos pela escola:

- a. Todo uso de contenção deve ser reportado por escrito, incluindo o nome do aluno envolvido, ao Departamento de Serviços ao Aluno e ao supervisor imediato do diretor/dirigente da Upper School.
- b. O funcionário da escola que administrar uma contenção física que resulte em uma lesão a um aluno deverá informar verbalmente o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante da contenção logo que possível e, no mais tardar, no final do dia letivo em que a contenção foi administrada. Um relatório escrito deve ser preenchido e fornecido ao diretor/dirigente da Upper School para revisão do uso da contenção no prazo de um dia útil após a contenção ter sido administrada. Se o diretor/dirigente da Upper School tiver administrado a contenção, o diretor/dirigente da Upper School preparará o relatório e o enviará ao Superintendente para revisão por uma equipe designada pelo Superintendente.

- c. O diretor/dirigente da Upper School deve manter um registro contínuo de todos os casos relatados de contenção física.
- d. O diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deve informar verbalmente os pais/tutores/cuidadores do aluno logo que possível, mas não mais que vinte e quatro (24) horas após o uso da contenção, e por meio de um relatório escrito no prazo de não mais de três (3) dias úteis da escola após o uso da contenção física. O diretor/dirigente da Upper School deve fornecer ao aluno e a seus pais/tutores/cuidadores a oportunidade de comentar por escrito sobre o uso da contenção e sobre as informações contidas no relatório escrito.
- e. O diretor/dirigente da Upper School deve fornecer ao Gabinete do Superintendente uma cópia do relatório escrito de uma contenção física quando tal contenção resultar em uma lesão a um aluno, bem como uma cópia do registro atualizado da escola de todos os casos reportados de contenção física nos trinta (30) dias anteriores à contenção física reportada. **Esta documentação deve ser fornecida ao Escritório do Superintendente no prazo máximo de um (1) dia útil escolar após o recebimento do relatório por escrito pelo diretor/dirigente da Upper School.** O diretor/dirigente da Upper School convocará uma equipe de apoio ao aluno para fazer uma avaliação das necessidades de um aluno específico se um aluno tiver sido contido em duas (2) ocasiões separadas dentro de um período de sete (7) dias ou três (3) contenções em um período de trinta (30) dias. Os membros da Equipe do nível escolar do aluno e outros funcionários do programa, determinados pelo diretor/dirigente da Upper School, devem participar dessa avaliação. Cada membro da equipe de apoio ao aluno deve ler os relatórios escritos de contenção e os comentários fornecidos pelo aluno e pelos pais/tutores sobre tais relatórios e o uso das contenções. Além da revisão e discussão de tais relatórios pela equipe de apoio ao aluno, a avaliação deve incluir uma análise das circunstâncias que levaram a cada contenção, incluindo fatores como hora do dia, dia da semana, eventos antecedentes e pessoas

envolvidas. A avaliação deve ser concluída com um plano para abordar quaisquer fatores que possam ter contribuído para a escalada dos comportamentos, consideração de alternativas à contenção, incluindo técnicas de para apelar o aluno e possíveis intervenções, e outras estratégias e decisões, conforme apropriado, com o objetivo de reduzir ou eliminar o uso de contenção no futuro. Se o diretor/dirigente da Upper School participar diretamente da contenção, um indivíduo devidamente qualificado designado pelo superintendente realizará a discussão da equipe de apoio ao aluno. O diretor/dirigente da Upper School deve garantir que um registro de cada revisão individual do aluno pela equipe de apoio ao aluno seja mantido e disponibilizado para revisão pelo Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, mediante solicitação.

f. O diretor/dirigente da Upper School deve realizar uma revisão mensal dos dados de contenção em toda a escola. Esta revisão deve considerar padrões de uso de contenções por semelhanças na hora do dia, dia da semana ou indivíduos envolvidos; o número e a duração das contenções físicas; a duração das contenções; e o número e tipo de lesões, se houver, resultantes do uso de contenção. O diretor/dirigente da Upper School determinará se é necessário ou apropriado modificar as práticas e procedimentos de prevenção e gestão de contenção da escola, realizar treinamento adicional do pessoal da escola sobre estratégias de redução/prevenção de contenção, como treinamento ou intervenções comportamentais positivas ou apoio, ou qualquer outra ação necessária ou apropriada para reduzir ou eliminar contenções.

Requisitos de treinamento do distrito

A Para todo o pessoal do programa

No primeiro mês de cada ano letivo, o diretor/dirigente da Upper School de cada escola fornecerá a todo o pessoal do programa treinamento sobre prevenção de contenção e apoio ao comportamento, sobre os requisitos de quando a contenção deve ser usada e sobre essa política. Além disso, para todos os novos funcionários da escola que são contratados após o início do ano letivo, o

diretor/dirigente da Upper School deve, no primeiro mês de trabalho, fornecer aos novos funcionários treinamento sobre essa política. O treinamento consistirá no seguinte: (a) esta política e procedimentos e diretrizes relacionados desenvolvidos pelo Superintendente; (b) intervenções que podem impedir a necessidade de contenção, incluindo como apelar comportamentos problemáticos e outras alternativas à contenção em circunstâncias de emergência, incluindo o uso de intervalos como uma estratégia de apoio comportamental distinta da reclusão; (c) quando o comportamento se apresenta como uma emergência que exija contenção física, os tipos de contenções físicas permitidas e considerações de segurança relacionadas, incluindo informações sobre o aumento do risco de lesão de um aluno quando qualquer tipo de contenção é usada, em particular uma contenção de duração prolongada; (d) administrar contenção física de acordo com as limitações médicas e psicológicas conhecidas e/ou planos de intervenção comportamental aplicáveis a um aluno, incluindo histórico de trauma conhecido ou suspeito; e (e) o papel do aluno, dos funcionários da escola e da família na prevenção do uso de contenção; e (f) identificação do pessoal do programa que recebeu treinamento mais detalhado, de acordo com o 603 C.M.R. 46.03(3), no uso de contenção física. Consulte o 603 C.M.R. 46.03(2).

B. Para o pessoal autorizado a servir como um recurso para toda a escola sobre a administração correta de contenção física

No início de cada ano letivo, o diretor/dirigente da Upper School de cada escola deve identificar a equipe do programa que está autorizada a servir como um recurso para toda a escola para ajudar a garantir a administração adequada da contenção física. O conteúdo do treinamento aprofundado deve ser baseado em competência e ter pelo menos dezesseis (16) horas de duração. Tais pessoas devem participar de pelo menos um curso de reciclagem durante os anos escolares subsequentes, com duração mínima de oito (8) horas. O treinamento deve incluir, sem limitação: (a) Procedimentos adequados para impedir a utilização de contenção física, incluindo como apelar comportamentos problemáticos, o desenvolvimento de relações e a utilização de alternativas à contenção; (b) descrição e identificação de comportamentos

perigosos por parte dos alunos que possam levar ao uso de contenção física e métodos para avaliar o risco de ferimentos em situações específicas, a fim de determinar se o uso de contenção é justificado; (c) a experiência simulada de administrar e receber contenção física, instruções sobre os efeitos sobre a pessoa sujeita à contenção, incluindo instruções sobre o monitoramento dos sinais físicos de sofrimento e a obtenção de assistência médica; (d) instruções sobre a documentação e os requisitos de notificação e investigação de ferimentos e reclamações; (e) instrução sobre o impacto da contenção física sobre o aluno e sua família, reconhecendo que o ato da contenção tem impacto, incluindo, sem limitação, psicológicos, fisiológicos e socioemocionais; e (f) demonstração pelos participantes de proficiência na administração de contenção física. Consulte o 603 C.M.R. 46.03(3) e 46.03(4).

Procedimentos de reclamação

A Resolução informal de preocupações sobre o uso de contenção física

Antes de iniciar um procedimento formal de reclamação, o aluno ou os pais/tutores/cuidadores do aluno que tiverem preocupações com um uso específico de uma contenção física, podem procurar resolver suas preocupações com relação ao uso específico de uma contenção física, levantando a questão com o diretor/dirigente da Upper School. O aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores devem encaminhar suas preocupações sobre o uso específico de uma contenção física ao diretor/dirigente da Upper School no prazo de dez (10) dias após o recebimento dos documentos por escrito pelos pais/tutores/cuidadores do relatório da escola detalhado acima. Os Diretores/Dirigentes da Upper School deve tentar, dentro de sua autoridade, trabalhar com a pessoa para resolver a queixa de maneira justa e diligente. Se o aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores não estiverem satisfeitos com a resolução, ou se o aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores não escolherem a resolução informal, então, o aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores do aluno podem prosseguir com o processo de reclamação formal detalhado abaixo.

B. Resolução formal de preocupação sobre o uso de contenção física

Alunos ou seus pais/tutores/cuidadores, que tenham preocupações em relação a um uso específico de uma contenção física, podem procurar resolver essas preocupações em relação a um uso específico de uma contenção física enviando uma reclamação por escrito ao Gabinete do Superintendente. O aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores devem enviar esta carta ao Gabinete do Superintendente dentro de vinte (20) dias após o recebimento pelos pais/tutores/cuidadores do relatório por escrito da escola detalhado acima. A queixa escrita deve incluir: (a) o nome do aluno; (b) o nome da escola onde a contenção física supostamente ocorreu; (c) o nome dos indivíduos envolvidos na suposta contenção física; (d) a base da reclamação ou preocupação; e (e) a ação corretiva solicitada.

O Escritório do Superintendente, através de seus representantes, realizará uma investigação sobre a reclamação imediatamente após receber a reclamação. No curso de sua investigação, o Escritório do Superintendente e/ou seus representantes deverão entrar em contato com os indivíduos que foram mencionados como detentores de informações pertinentes relacionadas à reclamação. Prazos estritos não podem ser estabelecidos para a realização da investigação porque cada conjunto de circunstâncias é diferente. O Gabinete do Superintendente e/ou seu representante assegurarão que a reclamação seja tratada o mais rapidamente possível. Após concluir a investigação formal, o Escritório do Superintendente entrará em contato com a pessoa que apresentou a queixa para apresentar o resultado de sua investigação e com a determinação de se alguma ação corretiva é necessária.

Outros processos de reclamação também estão disponíveis

Deve-se notar que as provisões desta seção não impedem um aluno de usar o processo de reclamação estabelecido na “Política de Não-Discriminação e Proibição de Assédio Sexual” da CPS para buscar uma resolução para quaisquer queixas de discriminação ou assédio baseadas em uma característica protegida por lei, como raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de

gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada a gravidez. Também deve-se notar que as provisões desta seção não impedem que um aluno use o processo de reclamações estabelecido na Seção 23.0 do *Manual de Direitos e Responsabilidades* para buscar a resolução de quaisquer reclamações relativas à privação de direitos do aluno estabelecida neste *Manual de Direitos e Responsabilidades*.

CÓDIGOS DE CONDUTA (Políticas)

16. Introdução

Cada escola tem seu próprio conjunto de regras - conhecidas como regras escolares - que os alunos devem seguir. Se um aluno infringir uma regra baseada na escola, ele poderá ser disciplinado. Regras baseadas na escola são escritas por um comitê de administradores, professores, pais/tutores/cuidadores e alunos da escola média em cada escola e são revisadas em todas as primaveras. Regras baseadas na escola são postadas em todas as salas de aula e são enviadas para casa com os alunos todo mês de setembro. Além de seguir suas próprias regras escolares, todas as escolas também devem seguir o código de conduta estabelecido no *Manual de Direitos e Responsabilidades*. O *Manual de Direitos e Responsabilidades* lista as regras que todos os alunos devem seguir. Um aluno que quebrar essas regras pode ser suspenso ou expulso da escola. Tanto as regras baseadas na escola como o *Manual de Direitos e Responsabilidades* aplicam-se ao comportamento dos alunos enquanto estão na escola, numa atividade patrocinada pela escola e no caminho para a escola.

Um resumo do *Manual de Direitos e Responsabilidades* é fornecido abaixo. Você pode obter uma cópia das regras baseadas na escola para a escola que seu filho frequenta do diretor/dirigente da Upper School. Você também pode obter uma cópia do *Manual de Direitos e Responsabilidades* do diretor/dirigente da Upper School. Ele também é publicado no site do distrito escolar.

Além disso, são fornecidas abaixo breves descrições de várias políticas da CPS, incluindo as políticas anti-discriminação. Funcionários ou alunos que violarem essas

políticas podem estar sujeitos a ações disciplinares. Para obter uma cópia completa de qualquer uma dessas políticas, entre em contato com o diretor da escola/dirigente da Upper School.

17. Filosofia

As políticas de disciplina do Comitê Escolar de Cambridge incentivam todo o pessoal da escola ajudar os alunos a resolver problemas de conduta sem recorrer a medidas disciplinares extremas. A má conduta dos alunos pode ser indicativa de problemas subjacentes mais complexos que um aluno pode ter na escola e na sociedade, e todos os esforços devem ser feitos pelas escolas de ensino fundamental para ajudar os alunos e seus pais ou cuidadores a lidar efetivamente com esses problemas. Suspensões ou expulsões são geralmente recomendadas apenas como último recurso. Os funcionários da escola são encorajados a buscar e esgotar todas as outras ações disciplinares disponíveis e apropriadas para promover a educação e a boa conduta de um aluno antes de recorrer à suspensão.

As escolas devem tentar trabalhar com o aluno em risco individualmente, na tentativa de descobrir a origem do problema e recomendar uma alternativa. Às vezes é necessário fazer reuniões com os pais/tutores/cuidadores, ou realizar uma visita domiciliar. A comunicação entre a casa e a escola é fundamental para se ter sucesso. Conselheiros escolares ou psicólogos são um recurso para fazer recomendações e encontrar soluções. A mediação de pares, mentores de professores, Big Brothers and Sisters também são recursos valiosos. Cambridge tem muita sorte de ter equipes de desenvolvimento social instituídas que são responsivas e críticas às necessidades de alunos com dificuldades. Alguns exemplos dessas equipes são: as Equipes de Apoio ao Aluno (SSTs); as Equipes de Assistência ao Professor (TATs); e as Equipes de Resposta Administrativa (ARTs). Agências comunitárias são parceiros essenciais na prestação de valiosos serviços de apoio. Essas agências fornecem conselhos valiosos às equipes da escola e trabalham com os alunos individualmente ou em grupos. Tais serviços preventivos são um grande impedimento de comportamento inadequado, potenciais suspensões e, talvez, a longo prazo, evitar que os alunos abandonem a escola.

Políticas de Comportamento e Disciplina

18. Fumar: Política de escola livre de tabaco

As Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, Seção 37H proíbem o uso de qualquer produto de tabaco dentro das instalações da escola, na escola ou nos ônibus escolares por qualquer indivíduo, incluindo todo o pessoal da escola. A política diz respeito a todos os eventos e jogos esportivos patrocinados pela escola, relacionados à escola. Funcionários e alunos que violarem essas leis estarão sujeitos a ações disciplinares. Qualquer membro da equipe que veja um aluno fumando na propriedade da escola deve pedir o nome do aluno e informá-lo que fumar é proibido na propriedade da escola. O nome do aluno será entregue ao diretor/dirigente da Upper School ou ao diretor assistente que informará a enfermeira da escola e os pais ou responsáveis. O Programa de Assistência ao Tabagismo (TAP) está disponível em nossas escolas públicas e destina-se a ajudar aqueles que decidem abandonar o vício do tabaco.

19. Proibição estatutária contra drogas, armas e agressão aos funcionários da escola

As Leis Gerais de Massachusetts, capítulo 71, seção 37H, rezam, na parte pertinente, que:

Qualquer aluno encontrado nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo eventos esportivos, de posse de uma substância controlada, conforme definido no Capítulo noventa e quatro C, incluindo, sem limitação, maconha, cocaína e heroína, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor/dirigente da Upper School.

Qualquer aluno que agredir um Diretor/Dirigente de uma Upper School, um Diretor Assistente, Orientador, professor, auxiliar de professor ou outro funcionário nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à

escola, incluindo eventos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor/dirigente da Upper School.

(c) Qualquer aluno que seja acusado de uma violação do parágrafo (a) ou (b) será notificado por escrito da oportunidade de uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na audiência perante o diretor/dirigente da Upper School.

Após a audiência, o diretor/dirigente da Upper School pode, a seu critério, decidir suspender, em vez de expulsar, um aluno que tenha sido determinado pelo diretor/dirigente da Upper School como um aluno que violou o parágrafo (a) ou (b).

(d) Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar de acordo com estas disposições terá o direito de apelar ao superintendente. O aluno expulso terá dez dias a partir da data da expulsão para notificar o superintendente de sua apelação. O aluno tem o direito de ser representado por um advogado em uma audiência perante o superintendente. O assunto da apelação não deve ser limitado somente a uma determinação factual de se o aluno violou qualquer provisão desta seção.

(e) Quando um aluno é expulso de acordo com as provisões desta seção, nenhuma escola ou distrito escolar dentro do Estado será obrigado a admitir tal aluno ou a fornecer serviços educacionais ao referido aluno. Se o referido aluno solicitar admissão a outra escola ou distrito escolar, o superintendente do distrito escolar onde o requerimento é feito pode solicitar e receberá do superintendente da escola que expulsou o aluno uma declaração por escrito das razões da expulsão.

20. Política de Drogas

Um aluno estará violando a política de drogas, se for encontrado de posse de uma substância controlada nas dependências da escola, no ônibus ou em eventos relacionados à escola ou patrocinados pela escola, incluindo jogos esportivos, conforme definido no Capítulo 94C, incluindo, mas não limitado a : maconha, cocaína ou heroína. Em tais casos, o aluno pode ser expulso pelo diretor/dirigente da Upper School.

21. Política de Armas

Um aluno estará violando a política de armas se: o aluno trouxer uma arma para a escola; usar uma arma nas dependências da escola ou em uma atividade escolar; ou tiver uma arma em seu armário ou no bolso, ou enquanto estiver na escola, no ônibus ou em uma atividade depois da escola.

Armas legalmente perigosas incluem qualquer coisa que seja transportada e usada de maneira a intimidar ou com a intenção de ferir outra pessoa. Tais armas incluem:

- armas de fogo de qualquer tipo, incluindo revólveres e espingardas de chumbinho;
- qualquer faca que tenha uma lâmina com dois gumes, uma faca com lâmina de retração ou qualquer faca que tenha um dispositivo de mola automático, através do qual a lâmina seja liberada do punho da faca; qualquer estilete ou punhal,
- Soco inglês metálico, nunchaku, shuriken ou qualquer outro objeto semelhante a uma estrela pontiaguda que se destina a ferir uma pessoa quando atirada;
- bastões (black jacks), zarabatanas,
- Qualquer faixa de braço ou roupa feita de couro que tenha pontas metálicas, pontos ou pinos e qualquer dispositivo similar, feitos de qualquer outra substância;
- mace, gás lacrimogêneo, ou qualquer outra substância que é usada para incapacitar
- fogos de artifício ou explosivos de qualquer tipo,
- todas as outras armas, conforme descrito nas Leis Gerais de Massachusetts 269, Seção 10.

b. Outros itens proibidos, que, embora não definidos como armas no âmbito das Leis Gerais de Massachusetts 269, Capítulo 10, Seção 10, não são permitidos nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola e/ou em eventos relacionados à escola, incluindo eventos esportivos. O uso desses itens proibidos resultará em suspensão e poderá resultar em expulsão da escola. Eles incluem:

- Facas de qualquer tipo, forma ou comprimento; incluindo facas em chaveiros,
- lâminas de qualquer tamanho,

- navalhas, cortadores de caixa, e
- Correntes, chicotes ou qualquer outro objeto de metal sem finalidade acadêmica.

Há também outros itens comuns que, se usados de maneira perigosa, podem resultar em suspensão e expulsão da escola. Esses itens incluem:

- Lápis, tesouras, agulhas e alfinetes, pregos, ferramentas de carpintaria, etc.
- Se envolver ou tentar se envolver em qualquer técnica atlética perigosa e irracional que coloque em risco a saúde ou a segurança de um indivíduo, como usar um capacete ou qualquer outro equipamento esportivo como arma.

Observação: Nenhuma arma de brinquedo ou réplica de qualquer tipo, incluindo armas e facas, será permitida nas dependências da escola, ou em eventos patrocinados pela escola e/ou em eventos patrocinados pela escola, incluindo eventos esportivos. Os itens mencionados acima serão confiscados e podem resultar em suspensão ou expulsão, se o diretor/dirigente da Upper School ou pelo Diretor Assistente determinar que violam esta política.

22. Agressão aos funcionários

Qualquer aluno que agredir um Diretor/Dirigente de uma Upper School, um Diretor Assistente, professor, auxiliar de professor ou outro funcionário nas dependências da escola, no ônibus ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo eventos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor/dirigente da Upper School. Um ato é considerado uma agressão, se o aluno:

- intencionalmente, conscientemente ou imprudentemente, causar lesões corporais a outras pessoas;
- Intencionalmente ou conscientemente ameaçar outra pessoa de ferimentos corporais iminentes; ou

- Intencionalmente ou conscientemente causa, ameaça ou usa força física contra outra pessoa em tais circunstâncias, de modo a criar um medo razoável de perigo iminente, juntamente com a aparente capacidade de realizar a tentativa, se não for evitada.

23. 23 Alunos acusados ou condenados por um crime

Se um aluno é acusado de um crime e sua presença continuada na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola, o aluno pode ser suspenso até que o assunto seja julgado pelo tribunal. Se for condenado, o aluno pode ser expulso pelo diretor/dirigente da Upper School, se a sua presença continuada na escola tiver um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

Em qualquer das situações, o aluno e os pais/tutores/cuidadores serão notificados por escrito das acusações e das razões da ação disciplinar antes de ser imposta e terão a oportunidade de comparecer a uma audiência. Se for tomada uma ação disciplinar, o aluno também receberá uma notificação por escrito de seu direito de interceder recurso e o processo para apelar da medida disciplinar; entretanto, a medida disciplinar permanecerá em vigor antes de qualquer audiência de apelação ser realizada pelo Superintendente ou seu representante.

24. Trote

Trote significa qualquer conduta ou método de iniciação em uma classe ou grupo de alunos, seja em propriedade pública ou privada, que intencionalmente ou de forma imprudente põe em perigo a saúde física ou mental de qualquer outro aluno. Todos os alunos da escola secundária serão obrigados a assinar uma declaração do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts sobre trotes.

Trote é uma violação da política da escola. Alunos envolvidos em trotes podem ser suspensos. Será feita uma queixa criminal. Informações sobre este assunto são distribuídas a todos os alunos no início do ano escolar. *Leis Gerais de Massachusetts Capítulo 269, Seção 17*

Crime de trote; Definição; Multa

Quem quer que seja o principal organizador ou participante do crime de trote, tal como definido neste artigo, será punido com uma multa de não mais de três mil dólares ou por prisão em uma casa de correção por não mais de um ano, ou com multa e prisão.

O termo trote, como usado nesta seção e nas seções dezoito e dezenove, deve significar qualquer conduta ou método de iniciação em qualquer organização estudantil, seja em propriedade pública ou privada, que intencionalmente ou imprudentemente põe em risco a saúde física ou mental de qualquer aluno ou outra pessoa. Tal conduta deve incluir chicotadas, espancamentos, marcas, exercícios forçados, exposição ao tempo, consumo forçado de qualquer alimento, bebidas alcoólicas, drogas ou outras substâncias, ou qualquer outro tratamento brutal ou atividade física forçada que possa afetar negativamente a saúde física ou segurança de qualquer aluno ou pessoa, e que sujeite tal aluno ou pessoa a extremo estresse mental, incluindo privação prolongada de sono ou descanso ou isolamento prolongado.

Não obstante quaisquer outras disposições desta seção em contrário, consentimento não poderá ser usado como defesa em qualquer processo no âmbito desta ação.

Adendo por St. 1985, c. 536; emendado por St. 1987, c. 665. Massachusetts General Laws (Leis Gerais de Massachusetts) Capítulo 269, Seção 18

Dever de denunciar trotes

Quem souber que outra pessoa é vítima de trote, conforme definido na seção dezessete, e estiver no local de tal crime, deverá, na medida em que tal pessoa possa fazê-lo sem perigo ou risco para si próprio ou para outros, informar tal crime a um representante oficial da lei assim que for razoavelmente praticável. Quem não denunciar tal crime será punido com multa de não mais de mil dólares.

Adendo por St. 1985, c. 536; emendado por St. 1987, c. 665. Massachusetts General Laws (Leis Gerais de Massachusetts) Capítulo 269, Seção 19

Estatutos a serem fornecidos aos grupos de alunos; Declaração de conformidade e política de disciplina necessária

Cada instituição de ensino médio e cada instituição pública e privada de educação pós-secundária deve fornecer a cada grupo de alunos, equipe de alunos ou organização de alunos que seja parte de tal instituição ou seja reconhecido pela instituição ou que tenha permissão da instituição para usar seu nome ou suas instalações, ou que é conhecido pela instituição como um grupo não afiliado de alunos, equipe estudantil ou organização estudantil, uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito; desde que, no entanto, a conformidade de uma instituição com os requisitos desta seção que uma instituição forneça cópias desta seção e das seções dezessete e dezoito a grupos de alunos não afiliados, equipes ou organizações não constituirá evidência do reconhecimento ou endosso por parte da instituição dos referidos grupos de alunos não afiliados ou organizações.

Cada grupo, equipe ou organização deve distribuir uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito a cada um de seus membros, calouros, membros recém-aceitos ou candidatos a membros. Caberá a cada grupo, equipe ou organização, por meio de seu representante designado, entregar anualmente à instituição um reconhecimento atestado declarando que tal grupo, equipe ou organização recebeu uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito e que cada um de seus membros, calouros, membros recém-aceitos ou candidatos a membros tenha recebido uma cópia das seções dezessete e dezoito, e que tal grupo, equipe ou organização entende e concorda em cumprir as disposições desta seção e das seções dezessete e dezoito.

Cada instituição de ensino secundário e cada instituição pública ou privada de educação pós-secundária deverá, pelo menos anualmente, antes ou no início da matrícula, entregar a cada pessoa que se matricule como aluno de período integral em tal instituição uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito.

Cada instituição de ensino secundário e cada instituição pública ou privada de ensino superior deverá apresentar, pelo menos uma vez por ano, um

relatório ao conselho de ensino superior e, no caso de instituições secundárias, o conselho de educação certificando que tal instituição cumpriu sua responsabilidade de informar os grupos de alunos, equipes ou organizações, e notificar cada um de seus alunos matriculados em tempo integral das disposições desta seção e das seções dezessete e dezoito, e, além do mais, certificando que a referida instituição adotou uma política disciplinar em relação aos organizadores e participantes do trote, e que tal política foi estabelecida com a ênfase apropriada no manual do aluno ou em meios similares de comunicar as políticas da instituição a seus alunos. O conselho de ensino superior e, no caso de instituições secundárias, o conselho de educação deve promulgar regulamentos que regem o conteúdo e a frequência de tais relatórios, e deve relatar imediatamente ao procurador geral qualquer instituição que não fizer tais relatórios.

Adicionada por St. 1985, c. 536; emendada por St. 1987, c. 665; St. 1998, c. 161, ss. 557, 558

25. Vandalismo

Ninguém pode avariar, destruir, danificar propriedades da escola ou invadir suas dependências. Todos os alunos e funcionários são encorajados a tratar os prédios escolares com cuidado e respeito. Pais/tutores/cuidadores serão responsáveis pelo ressarcimento de qualquer dano causado ao prédio pelo seu filho. O departamento da escola processará os pais/tutores/cuidadores em tribunal. As pessoas com qualquer informação sobre danos causados ao prédio ou ao seu conteúdo devem comunicar o fato ao Gabinete de Segurança Proteção. Escrever ou pintar com spray indevidamente na escola ou ao seu redor - grafite, entalhar em uma carteira, danificar livros, quebrar janelas, destruir equipamentos ou danificar materiais são infrações aos direitos da comunidade escolar de ter um ambiente limpo. Os alunos responsáveis pelo vandalismo e seus pais/tutores/cuidadores serão responsabilizados.

26. Brigas/agressões físicas

Medidas disciplinares severas imediatas serão tomadas contra indivíduos que participarem de uma briga ou a incentivarem de qualquer forma. Absolutamente

nenhum comportamento perturbador deste tipo será tolerado. A penalidade por esse comportamento pode ser uma suspensão de um a dez dias, dependendo do grau de envolvimento, categoria, número de infrações e/ou gravidade do incidente. Deve-se ter em mente que uma agressão ou agressão física a uma pessoa são crimes e a polícia é notificada de todas as agressões físicas, e os pais/tutores/responsáveis são notificados sobre o seu direito de apresentar uma queixa criminal no Tribunal da Comarca de Middlesex. Dependendo das circunstâncias, a CPS pode, por conta própria, registrar uma queixa criminal em caso de agressão e/ou agressão física. Os alunos sabem quando estão em uma disputa e devem procurar ajuda, se necessário, para resolvê-la pacificamente. Um aluno tem a responsabilidade de evitar brigar levando a situação à atenção de qualquer funcionário da escola. Os mediadores do corpo docente do aluno estão disponíveis através do Gabinete de Segurança e Proteção em todos os momentos para ajudar a resolver disputas.

As diretrizes a seguir podem ser usadas para disciplinar os alunos que se envolvem em brigas ou agressões físicas.

Categoria 1 - Incitador/Promotor/Instigador:

Um aluno que foi solicitado a deixar a vizinhança de uma altercação perturbadora ou uma briga e que se recusa a fazê-lo, se enquadra nessa categoria.

Primeira Ofensa - suspensão de até três dias fora da escola. Pais/Tutores/Cuidadores notificados.

Segunda infração - Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores.

Terceira ofensa - Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores. Audiência de expulsão no gabinete do diretor/dirigente da Upper School.

Categoria 2 - Agressão e agressão física a uma pessoa:

Uma agressão a uma pessoa e uma agressão e tentativa de lesão corporal a uma pessoa é crime. A polícia será notificada e as vítimas serão avisadas do seu direito de apresentar uma queixa criminal. A CPS

pode registrar uma queixa criminal contra o autor do crime.

Primeira infração - Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores.

Segunda infração - Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Audiência de expulsão no gabinete do diretor/dirigente da Upper School.

Categoria 3 - Briga/Agressão mútua e Agressão física:

Primeira infração - Suspensão de até três dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores. Uma mediação no retorno à escola está disponível e é incentivada.

Segunda infração - Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores. Mediação disponibilizada e incentivada ao retornar à escola.

Terceira infração - Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Audiência de expulsão no gabinete do diretor/dirigente da Upper School.

Categoria 4 - Luta/agressão mútua e agressão

física em salas de aula, refeitórios, reuniões, no corredor, durante a mudança de sala, ou em uma escola de dança, etc., as alterações (físicas ou não) criam uma situação particularmente volátil dentro do clima escolar quando acontecem a qualquer momento, mas especialmente quando grandes números de pessoas estão presentes. Este comportamento extremamente disruptivo e pernicioso garante uma ação disciplinar estrita. Exemplos: na hora do almoço no refeitório, durante o horário de dispensa das aulas ou ao entrar no prédio, em bailes, eventos esportivos ou em qualquer reunião escolar ou evento relacionado.

Primeira infração - Suspensão de até três dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores. Uma mediação no retorno à escola está disponível e é incentivada.

Segunda infração - Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola. Reunião com os Pais/Tutores/Cuidadores. Mediação disponibilizada e incentivada ao retornar à escola.

Terceira ofensa - Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Audiência de expulsão no gabinete do diretor/dirigente da Upper School.

27. Política antibullying e plano de prevenção e intervenção contra bullying

A CPS está empenhada em criar um ambiente de aprendizagem seguro, atencioso e respeitoso para todos os alunos e aplica estritamente a proibição contra bullying de qualquer um dos seus alunos por qualquer pessoa e também proíbe estritamente a retaliação contra qualquer pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre um caso de bullying. As iniciativas baseadas no local, desenvolvidas colaborativamente entre a administração e funcionários da escola, alunos, famílias e membros da comunidade, procurarão: (1) ajudar os alunos de todas as idades e habilidades a se manterem seguros, agir com sabedoria e acreditar em si mesmos; e (2) ajudar os adultos a responder efetivamente aos relatórios dos alunos e a suas próprias observações.

Bullying é definido como o uso repetido por um ou mais alunos, ou por um funcionário da escola incluindo, sem limitação, educadores, administradores, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato físico ou gesto, ou qualquer combinação dos mesmos, dirigida a um alvo/uma vítima que: (i) cause danos físicos ou emocionais à vítima ou danifique os bens da vítima; (ii) cause na vítima medo razoável de ferimentos a si mesmo ou de danos à seus bens; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) infrinja os direitos da vítima na escola; ou (v) materialmente e substancialmente perturbe o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola. Para fins desta política, bullying incluirá cyberbullying.

Em consonância com a lei estadual, as Escolas Públicas de Cambridge reconhecem que certos alunos podem ser mais vulneráveis a se tornarem alvo de intimidação ou assédio com base em características

diferenciadoras reais ou percebidas, incluindo raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, status socioeconômico, falta de moradia, status acadêmico, aparência física ou status dos pais, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma (1) ou mais dessas características.

Ademais, ciberbullying é definido como bullying através do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, e incluirá, sem limitação, qualquer transferência ou sinal ou sinais, escritos, visuais ou sonoros, dados ou informações de qualquer natureza transmitidas no todo ou em parte, por um sistema cabeado, sem fio, eletromagnético, fotoeletrônico ou foto-óptico, incluindo, sem limitação, correio eletrônico, comunicações pela internet, mensagens instantâneas ou comunicações por fax. Ciberbullying deve também incluir (i) a criação de uma página na internet ou blog onde o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a personificação intencional de outra pessoa como autor de conteúdo postado ou mensagens, se a criação ou imitação cria qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. Ciberbullying deverá também incluir a distribuição por meio eletrônico de uma comunicação a mais de uma pessoa ou a postagem de material em mídia eletrônica que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou postagem criar alguma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.

Agressor ou perpetrador é definido como um aluno ou um funcionário da escola incluindo, sem limitação, educadores, administradores, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais, voluntários da escola ou fornecedores, empreiteiros ou outras pessoas que trabalhem sob contrato com o distrito escolar, que se envolvam em bullying, cyberbullying ou retaliação.

Ambiente hostil, conforme definido nas M.G.L.c. 71, §370, é uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação,

ridicularização ou insultos suficientemente graves ou generalizados que alterem as condições educacionais do aluno.

Retaliação é definida como qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigida contra um aluno que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, ou testemunhe ou possua informações confiáveis sobre um caso de bullying.

Funcionário da escola inclui, sem limitação, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais.

Alvo ou Vítima é definido como um aluno ou um adulto vítima de bullying, cyberbullying ou retaliação.

Bullying pode assumir muitas formas e pode ocorrer em qualquer ambiente. Bullying pode incluir, sem limitação, intimidação, como xingamentos ou ameaças; alienação social, como evitar a pessoa ou espalhar boatos; ou agressão física, como agressão a um aluno ou ataques aos bens de um aluno. Bullying pode criar uma atmosfera de medo para todos os membros da comunidade escolar. Também pode criar ansiedade desnecessária e injustificada que afeta a capacidade do aluno de frequentar a escola, aprender na escola, andar nos corredores da escola, comer no refeitório da escola, brincar no pátio da escola ou em áreas de recreação, participar de ou frequentar aulas especiais ou atividades extracurriculares ou ir para escola e voltar da escola. Mais especificamente, um “ambiente hostil” é definido como uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridicularização ou insultos suficientemente graves ou generalizados que alterem as condições educacionais do aluno. Comportamentos de bullying que não são abordados podem levar a consequências devastadoras para os jovens, incluindo depressão, queda no desempenho escolar e frequência escolar. Não lidar com os comportamentos de bullying também transmite a outros alunos a mensagem de que têm a permissão de se envolver em comportamentos negativos.

Bullying de alunos nas escolas é proibido por lei e não será tolerado pela CPS. Para fins desta política, “escola” inclui escolas, áreas da escola, a viagem de ida e volta para a escola e/ou eventos e funções patrocinados pela escola, propriedades imediatamente adjacente às dependências da escola, atividades relacionadas ou patrocinadas pela escola, funções, programas dentro ou fora das dependências da escola (como eventos sociais, viagens, eventos esportivos ou eventos semelhantes e funções patrocinados pela escola), em um ponto de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou em outro veículo de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, no caminho da escola ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola e em um local, atividade, função ou programa que não esteja relacionado à escola ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, se o bullying cria um ambiente hostil na escola para a vítima ou para as testemunhas, infringe os direitos da vítima ou das testemunhas na escola ou material e substancialmente e perturba o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola. Em consonância com a lei estadual, a CPS reconhece que certos alunos podem ser mais vulneráveis a se tornarem alvo de intimidação ou assédio com base em características diferenciadoras reais ou percebidas, incluindo raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, status socioeconômico, falta de moradia, status acadêmico, aparência física ou status dos pais, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma (1) ou mais dessas características.

A CPS leva a sério as alegações de bullying e responderá prontamente a reclamações e alegações de bullying. Além disso, é proibida retaliação contra uma pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre um caso de bullying.

Se algum aluno, pai ou mãe/tutor/cuidador de um aluno, funcionário da escola ou outro membro da comunidade acreditar que o aluno foi submetido a bullying ou retaliação por denunciar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying, eles devem trazer a questão à atenção do diretor/dirigente da Upper School que a criança frequenta. Isso pode ser feito verbalmente ou por escrito. Relatos de bullying e/ou relatos de retaliação por relatar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying também podem ser feitos anonimamente ao diretor/dirigente da Upper School que o aluno frequenta. Observe, no entanto, que nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra um aluno somente com base em uma denúncia anônima recebida.

Todos os funcionários da escola (incluindo, sem limitação, educadores, administradores, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, paraprofissionais) são treinados anualmente nas Políticas Antibullying da CPS e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying. Os deveres e responsabilidades dos funcionários são ainda estabelecidos no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying da CPS.

Colaboração com Famílias

O Coordenador dos programas Welcoming Schools/School Climate e os Contatos das Famílias, em conjunto com o escritório central e os diretores/dirigentes de Upper Schools, oferecerão oportunidades para pais/tutores/cuidadores aprenderem como reconhecer o bullying e entender seus efeitos sobre as vítimas, espectadores e indivíduos praticam o bullying. Os pais/tutores/cuidadores também serão informados sobre o currículo de bullying da escola de seus filhos; a dinâmica do bullying e segurança online e cyberbullying; o impacto da lei sobre o bullying e as possíveis consequências que podem ocorrer se uma criança ou funcionário se envolver em bullying, e o processo para relatar reclamações de bullying, além dos requisitos de confidencialidade dos regulamentos de registros de alunos de Massachusetts, 603 C.M.R. 23.00, e os regulamentos da Lei de Privacidade e Direitos

Educacionais da Família, 34 C.F.R. Parte 99, conforme estabelecido nas 603 C.M.R. 49.07 com relação a uma notificação do diretor/dirigente da Upper School ao pai, mãe/tutor/cuidador sobre um incidente ou relato de bullying ou retaliação.

Requisitos de intervenção e relatórios

No entanto, é importante observar que todos os funcionários da escola são obrigados a relatar imediatamente qualquer ocorrência de bullying ou retaliação que testemunharem ou tomarem conhecimento ao diretor/dirigente da Upper School ou seu representante. A exigência de relatar ao diretor/dirigente da Upper School ou seu representante não limita a autoridade do funcionário de responder a incidentes comportamentais ou disciplinares de maneira consistente com as políticas e procedimentos do distrito escolar para a gestão do comportamento e disciplina.

Quando a queixa for recebida, o diretor/dirigente da Upper School notificará imediatamente:

- os Pais/Tutores/Cuidadores da suposta vítima
- os Pais/Tutores/Cuidadores do suposto agressor ou o suposto agressor, se ele for um funcionário da escola
- o Gabinete de Segurança e Proteção

O diretor/dirigente da Upper School realizará imediatamente uma investigação da queixa recebida.

O diretor/dirigente da Upper School pode consultar o Policial da escola, mas não deve compartilhar informações de identificação da suposta vítima ou do agressor.

Ao notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e do agressor, o diretor/dirigente da Upper School deve cumprir os requisitos de confidencialidade dos regulamentos de Registros de Alunos de Massachusetts (Massachusetts Student Record regulations), 603 C.M.R. 23.00, e os regulamentos da Lei Federal de Privacidade e Direitos Educacionais da Família, 34 C.F.R. Parte 99, como estabelecido no 603 C.M.R. 49.07. Mais especificamente, um diretor/dirigente da Upper School não pode divulgar informações de um registro de um aluno, vítima ou agressor, a pais/tutores/cuidadores, a menos que as informações sejam sobre o próprio filho dos

pais/tutores/cuidadores. Um diretor/dirigente de uma Upper School pode comunicar uma determinação de bullying ou retaliação ao departamento de polícia local de acordo com o 603 C.M.R. 49.06 sem o consentimento do aluno ou dos pais/tutores/cuidadores do aluno, mas o diretor/dirigente da Upper School deve comunicar com os policiais de maneira a proteger a privacidade de vítimas, alunos testemunhas e agressores até onde for possível sob as circunstâncias. Além disso, se o agressor for um funcionário da escola, o diretor/dirigente da Upper School poderá tomar as medidas disciplinares apropriadas, incluindo demissão. Ademais, se o diretor/dirigente da Upper School determinar que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou à segurança do aluno ou de outras pessoas, o diretor/dirigente da Upper School pode divulgar informações do registro do aluno sobre uma vítima ou um agressor para as partes apropriadas, além de para a polícia, relacionadas a uma emergência de saúde ou segurança, se o conhecimento de tais informações for necessário para proteger a saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas, conforme estabelecido em no 603 C.M.R. 23.07(4)(e) e 34 C.F.R. 99.13(a)(10) e 99.36. Nesta última situação, a revelação é limitada ao período da emergência e o diretor/dirigente da Upper School deve documentar a revelação e as razões pelas quais o diretor/dirigente da Upper School determinou que existe uma emergência de saúde ou segurança.

O diretor/dirigente da Upper School fornecerá uma cópia da *Política de Não Discriminação da CPS e Proibição Contra o Assédio Sexual e da Política Antibullying da CPS* a todas as partes, incluindo a pessoa que faz a reclamação, ao suposto aluno vítima, os pais/tutores/cuidadores do suposto aluno vítima, o suposto agressor e os pais/tutores do suposto agressor, se o suposto agressor for um aluno.

Os relatos de bullying e/ou retaliação por denúncias de bullying também podem ser feitos anonimamente ao diretor/dirigente da Upper School da escola onde o aluno frequenta. Observe, no entanto, que nenhuma ação disciplinar pode ser tomada contra um aluno somente com base em uma denúncia anônima recebida.

Investigação das reclamações

Quando as Escolas Públicas de Cambridge receberem uma denúncia de intimidação ou retaliação por denunciar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying, as Escolas Públicas de Cambridge investigarão prontamente a alegação de maneira justa e diligente. A investigação será realizada de modo a manter a confidencialidade na medida do possível sob as circunstâncias e para proteger contra intimidação ou retaliação uma pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre um ato de bullying.

A investigação pode incluir uma entrevista com o aluno, com os pais/tutores/cuidadores, ou com o funcionário da escola ou membro da comunidade que apresentou a queixa, com o aluno alegadamente vítima de intimidação ou retaliação, com o(s) aluno(s) ou funcionários(s) da escola que alegadamente tenha(m) cometido o bullying ou a retaliação, com as testemunhas de quaisquer supostos incidentes ou com outras pessoas, conforme determinado pelo departamento escolar. Ao determinar que ocorreu bullying ou retaliação, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deve notificar prontamente os pais/tutores/cuidadores da vítima, e o agressor e os pais/tutores/cuidadores do agressor, se o agressor for um aluno, deste fato e dos procedimentos para responder a ele. Pode haver circunstâncias em que o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante contate os pais/tutores/cuidadores antes de qualquer investigação. A notificação será consistente com as regulamentações estaduais no 603 C.M.R. 49.00. Ao notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e do agressor, o diretor/dirigente da Upper School deve cumprir os requisitos de confidencialidade dos regulamentos de Registros de Alunos de Massachusetts (Massachusetts Student Record regulations), 603 C.M.R. 23.00, e os regulamentos da Lei Federal de Privacidade e Direitos Educacionais da Família, 34 C.F.R. Parte 99, como estabelecido no 603 C.M.R. Mais especificamente, um diretor/dirigente da Upper School não pode divulgar informações de um registro de um aluno, vítima ou agressor, a pais/tutores/cuidadores, a menos que as informações sejam sobre o próprio filho dos

pais/tutores/cuidadores. Um diretor/dirigente de uma Upper School pode comunicar uma determinação de bullying ou retaliação ao departamento de polícia local de acordo com o 603 C.M.R. 49.06 sem o consentimento do aluno ou dos pais/tutores/cuidadores do aluno, mas o diretor/dirigente da Upper School deve comunicar com os policiais de maneira a proteger a privacidade de vítimas, alunos testemunhas e agressores até onde for possível sob as circunstâncias. Ademais, se o diretor/dirigente da Upper School determinar que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou à segurança do aluno ou de outras pessoas, o diretor/dirigente da Upper School pode divulgar informações do registro do aluno sobre uma vítima ou um agressor para as partes apropriadas, além de para a polícia, relacionadas a uma emergência de saúde ou segurança, se o conhecimento de tais informações for necessário para proteger a saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas, conforme estabelecido em no 603 C.M.R. 23.07(4)(e) e 34 C.F.R. 99.13(a)(10) e 99.36. Nesta última situação, a revelação é limitada ao período da emergência e o diretor/dirigente da Upper School deve documentar a revelação e as razões pelas quais o Diretor determinou que existe uma emergência de saúde ou segurança. Além disso, de acordo com a lei estadual, os pais/tutores/cuidadores da(s) vítima(s) devem ser notificados dos resultados da investigação e de quaisquer ações que serão tomadas para evitar novos atos de bullying ou retaliação, se for determinado que tais condutas ocorreram.

Além disso, de acordo com a lei estadual e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge, se for determinado que ocorreu bullying ou retaliação, o diretor/dirigente da Upper School, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, deverão

- notificar o Policial da escola, se o diretor/dirigente da Upper School tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o agressor, ou determinou que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas.
- Tomar as medidas disciplinares apropriadas de acordo com o *Manual de Direitos e Responsabilidades*

- Notificar os pais/tutores/cuidadores do agressor ou agressores, se o agressor for aluno ou notificar o agressor, se for um funcionário
- Notificar os pais/tutores/cuidadores da(s) vítima(s) e, na medida compatível com as leis e regulamentações estaduais e federais, notificá-los sobre as medidas tomadas para evitar novos atos de bullying ou retaliação.

Além disso, se um incidente de bullying ou retaliação envolver alunos de mais de um distrito escolar, escola charter, escola que não seja pública, escola privada diurna ou residencial aprovada, ou escola colaborativa, o distrito escolar ou a escola primeiramente informada do bullying ou retaliação deve, de acordo com as leis estaduais e federais, notificar imediatamente o administrador apropriado do outro distrito escolar ou da escola para que ambos possam tomar as medidas apropriadas.

A qualquer momento depois de receber um relatório de bullying ou retaliação, inclusive após uma investigação, se o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o agressor, o Diretor, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, notificarão as autoridades locais. A notificação será consistente com os requisitos do 603 C.M.R. 49.00 e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge. Além disso, se um incidente de bullying ou retaliação ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno com menos de 21 anos que não esteja mais matriculado em um distrito escolar local, escola charter, escola que não seja pública, escola privada diurna ou residencial aprovada, ou escola colaborativa, o distrito escolar ou a escola informada do bullying ou retaliação devem entrar em contato com as autoridades de maneira consistente com as leis e regulamentações estaduais e federais. Ao fazer essa determinação, o diretor/dirigente da Upper School, de acordo com o Plano, com as políticas e procedimentos aplicáveis do distrito escolar e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge, consultam o policial da escola e outras pessoas que o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante julgar apropriadas.

Ação disciplinar/Respostas ao bullying

O objetivo das Escolas Públicas de Cambridge no que diz respeito à disciplina é criar uma atmosfera na qual os alunos aprendam a reparar os danos causados a toda a comunidade quando membros individuais se agredem mutuamente. Se for determinado que bullying ou outra conduta inadequada foi cometida, as Escolas Públicas de Cambridge tomarão as medidas apropriadas de acordo com as circunstâncias. As medidas disciplinares tomadas equilibrarão a necessidade de responsabilização com a necessidade de reparar o dano causado à comunidade escolar, ao mesmo tempo que ensina o comportamento apropriado. Usando uma estrutura restaurativa conforme apropriado, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante implementará estratégias apropriadas para proteger contra bullying ou retaliação um aluno que tenha denunciado bullying ou retaliação, um aluno que tenha testemunhado bullying ou retaliação, um aluno que forneça informações durante uma investigação ou um aluno que tenha informações confiáveis sobre um ato relatado de bullying ou retaliação.

Antes de investigar completamente as alegações de bullying ou retaliação, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deverá tomar medidas para avaliar a necessidade de restaurar um sentimento de segurança para a suposta vítima e/ou proteger a suposta vítima da possibilidade de novos incidentes. As respostas para promover a segurança podem incluir, sem limitação, criar um plano de segurança pessoal; predeterminar assentos para a vítima e/ou o agressor em sala de aula, na hora do almoço ou no ônibus; identificar um funcionário da escola que atuará como “pessoa segura” para a vítima; e mudar o horário do agressor e seu acesso à vítima. O diretor/dirigente da Upper School ou seu representante deverá tomar medidas adicionais para promover a segurança durante o curso da investigação e após a investigação, conforme necessário.

Há uma gama de opções para ensinar o comportamento apropriado, incluindo: oferecer sessões individualizadas de desenvolvimento de habilidades; modelagem e uso de práticas restaurativas; fornecimento de atividades educacionais relevantes para alunos individuais ou grupos de alunos, em consulta com conselheiros escolares e outras pessoas

apropriadas da escola; implementar uma série de apoios comportamentais positivos, acadêmicos e não acadêmicos, para ajudar os alunos a entender maneiras pró-sociais de alcançar seus objetivos; reunir-se com os pais/tutores/cuidadores para conseguir o apoio dos pais e reforçar as atividades de prevenção de bullying e construção de habilidades sociais em casa; adotar planos comportamentais de modo a incluir um enfoque no desenvolvimento de habilidades sociais específicas.

A ação para os alunos que se envolveram em bullying ainda pode incluir exigir que o agressor trabalhe com o pessoal da escola para melhorar seu comportamento; uma recomendação de aconselhamento psicológico, serviços de apoio ou outras intervenções terapêuticas para o aluno e membros apropriados da família do aluno; consequências disciplinares para o aluno até e incluindo o envolvimento do sistema judicial; ou disciplina relacionada à escola, consistente com o Manual de direitos e responsabilidades, incluindo até suspensão, expulsão e/ou envolvimento do sistema judicial. As ações para funcionários que se envolverem em bullying podem incluir ações disciplinares, incluindo rescisão de contrato de trabalho e/ou envolvimento judicial.

Todos os alunos e funcionários que se envolverem em bullying serão informados sobre a proibição de retaliação e que qualquer ato de retaliação resultará em medidas disciplinares.

Quando for determinado que ocorreu uma conduta inadequada, as Escolas Públicas de Cambridge agirão prontamente para eliminar a conduta e imporão ações corretivas conforme necessário, que pode ser desde a exigência de que o transgressor trabalhe com o pessoal da escola para ter melhor comportamento, à recomendação de provisão para aconselhamento psicológico ou outros serviços terapêuticos e/ou medidas disciplinares, quando apropriado, incluindo suspensão, expulsão e/ou envolvimento do sistema judicial. Além disso, de acordo com a lei estadual, se for determinado que ocorreu bullying ou retaliação, o diretor/dirigente da Upper School, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, deverão (i) notificar as autoridades locais, se o diretor/dirigente da Upper School acreditar que podem ser feitas acusações criminais contra o agressor; (ii) tomar as

medidas disciplinares apropriadas; (iii) notificar os pais/tutores/cuidadores do agressor; e (iv) notificar os pais/tutores da vítima e, na medida compatível com as leis estaduais e federais, notificá-los sobre as medidas tomadas para evitar qualquer outro ato de bullying ou retaliação. Além disso, se for determinado que um aluno conscientemente fez uma falsa acusação de bullying ou retaliação, ele estará sujeito a medidas disciplinares consistentes com as provisões do Manual de Direitos e Responsabilidades.

Promovendo a segurança para a vítima e outras pessoas

A fim de restabelecer a sensação de segurança para o aluno vítima de bullying e avaliar as necessidades de proteção da vítima, deve ser realizada uma reunião com o aluno, seus pais/tutores/cuidadores e com o pessoal apropriado da escola (ou seja, diretor da escola, dirigente da Upper School, diretor assistente, orientador acadêmico, especialista em segurança e/ou policial da escola). O objetivo desta reunião será discutir o desenvolvimento e a implementação de um plano de segurança para o aluno, incluindo a equipe que o aluno pode contatar, se surgir alguma preocupação. As Escolas Públicas de Cambridge também podem, conforme apropriado, recomendar aconselhamento psicológico, serviços de apoio ou outras intervenções terapêuticas ao aluno e a membros apropriados da família do aluno.

Dentro de um prazo razoável após a determinação e a imposição de medidas corretivas e/ou disciplinares, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante entrará em contato com a vítima para determinar se houve alguma recorrência da conduta proibida e se medidas adicionais de apoio são necessárias. Em caso afirmativo, o diretor/dirigente da Upper School ou seu representante trabalhará com a equipe apropriada da escola para implementar tais medidas imediatamente.

Se um mandado de distanciamento estiver em vigor, um dos propósitos da reunião será revisar as implicações do mandado de distanciamento e os procedimentos para relatar qualquer violação do mandado de distanciamento, se houver. Se o mandado de distanciamento for contra outro aluno ou contra um funcionário, uma reunião separada deverá ser realizada com essa pessoa para revisar o mandado de

distanciamento e suas implicações, expectativas e as consequências da violação do mandado.

Acusações/retaliação falsas

Se for determinado que um aluno conscientemente fez uma falsa acusação de intimidação ou retaliação, ele estará sujeito à medidas disciplinares consistentes com as provisões deste *Manual*.

Todos os alunos devem ter a mesma proteção, independentemente de sua condição perante a lei.

Revisão de ações baseadas na escola

Se a pessoa que faz uma reclamação sobre bullying, a alegada vítima de bullying e/ou os pais/tutores/cuidadores de uma suposta vítima de bullying não puderem resolver as suas diferenças depois tentar de boa-fé usar os meios informais detalhados acima em cooperação com o diretor/dirigente da Upper School, uma queixa por escrito pode ser apresentada ao Superintendente ou ao Diretor de Operações. A queixa por escrito deve indicar as preocupações e incluir uma breve declaração dos fatos e dos provimentos específicos solicitados.

No prazo de sete (7) dias do recebimento da queixa por escrito, o Superintendente ou seu representante deverá enviar uma notificação estabelecendo a data e hora de uma reunião para discutir tais questões. Após a reunião, o Superintendente ou seu representante deve determinar se ocorreu bullying ou outra conduta inadequada, que provimentos apropriados foram tomados até o momento para assegurar que bullying ou outra conduta inadequada deixe de ocorrer e se medidas adicionais de apoio são necessárias. Uma carta tratando dessas questões e quaisquer ações adicionais que o distrito escolar tomará para tratar das preocupações levantadas será enviada no prazo de cinco (5) dias da reunião.

Se a pessoa que faz uma reclamação sobre bullying, a alegada vítima de bullying e/ou os pais/tutores/cuidadores de uma alegada vítima de bullying ainda não conseguirem resolver suas diferenças e preocupações após a reunião com o Superintendente ou seu representante, um pedido de revisão pode ser submetido ao Comitê Escolar. O Comitê Escolar, a seu critério exclusivo, pode ouvir testemunhas, receber provas adicionais e rever as

conclusões e recomendações no nível da escola, bem como as conclusões e recomendações da reunião de revisão com o Superintendente ou seu representante. No prazo de cinco (5) dias da realização da revisão, o Comitê Escolar emitirá uma decisão por escrito que confirmará, invalidará ou de qualquer outra forma modificará as conclusões e recomendações do Superintendente, incluindo as ações adicionais que o distrito escolar tomará para resolver as preocupações ou questões que foram levantadas.

Outros processos de reclamação também estão disponíveis

Deve-se notar que as disposições destes procedimentos detalhados acima nesta seção e no Manual de Direitos e Responsabilidades e na Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying não impedem um aluno de usar o processo de reclamação estabelecido na “Política de Não-Discriminação e Proibição Contra Assédio Sexual” das Escolas Públicas de Cambridge para buscar a resolução de quaisquer queixas de discriminação ou assédio baseadas em uma característica protegida por lei como raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, genética informações, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez.

Também deve-se notar que as provisões desta seção não impedem que um aluno use o processo de reclamações estabelecido na Seção 23.0 do *Manual de Direitos e Responsabilidades* para buscar a resolução de quaisquer reclamações relativas à privação de direitos do aluno estabelecida neste *Manual de Direitos e Responsabilidades*.

Relacionamento com outras leis

Em consonância com as leis e regulamentos federais e estaduais e com as políticas do distrito escolar, nenhuma pessoa será discriminada na admissão a uma escola pública de qualquer cidade ou município ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública devido a raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez.

Nada nesta seção ou na Política Antibullying ou no Manual de Direitos e Responsabilidades das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying impede que uma escola ou o distrito escolar tome medidas para remediar a discriminação ou o assédio com base no enquadramento de uma pessoa em uma categoria legalmente protegida no âmbito da legislação local, estadual ou federal ou pelas políticas do distrito escolar. Além disso, nada nesta seção ou no Manual de Direitos e Responsabilidades ou na Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying destina-se a limitar, ou pretende limitar, a autoridade da escola ou do distrito escolar de tomar medidas disciplinares conforme as M.G.L.c. 71, seções 37H e 37H 1/4, outras leis aplicáveis, ou políticas locais da escola ou do distrito escolar em resposta a comportamento violento, perigoso ou perturbador, independentemente de esta seção ou o Manual de Direitos e Responsabilidades, a Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e/ou do Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying abrangerem tal comportamento.

28. Política contra a violência em um relacionamento de namoro de adolescentes

As Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas em fornecer um ambiente de aprendizagem em que a violência no namoro não seja tolerada. Consistente com esta filosofia, as Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas em promover um ambiente livre de violência no namoro. Assim, as Escolas Públicas de Cambridge procuram aumentar a conscientização sobre a violência no relacionamento de namoro entre adolescentes e ajudar a responder às necessidades das vítimas e crianças que são testemunhas de tal violência.

Violência no relacionamento de namoro de adolescentes que ocorra em qualquer ambiente é ilegal e violência em encontros de adolescentes que ocorra em qualquer ambiente escolar não será tolerada. Além disso, não será tolerada nenhuma retaliação contra uma pessoa que tenha se queixado de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes ou cooperou em uma investigação sobre

violência no relacionamento de namoro de adolescentes. As Escolas Públicas de Cambridge responderão prontamente a reclamações e denúncias de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes ou retaliação, e medidas corretivas serão tomadas quando necessário, incluindo medidas disciplinares, quando apropriado.

As definições usadas nesta política são as seguintes:

Violência doméstica/Violência interpessoal: Violência doméstica é um padrão de comportamento coercitivo no qual um parceiro tenta controlar o outro através de ameaças ou uso real de táticas, que podem incluir um ou todos os itens a seguir: abuso físico, sexual, verbal, financeiro, psicológico e/ou através do uso de tecnologia (ou seja, cyberbullying).

Violência doméstica afeta todas as comunidades em todo o país, independentemente da etnia, cultura ou antepassado. Pessoas de todas as idades, níveis de renda, religiões, orientação sexual, sexo e níveis de escolaridade sofrem violência doméstica.

Violência no relacionamento de namoro entre adolescentes: A violência no namoro (ou abuso no relacionamento) é um padrão de comportamento de controle excessivo que alguém usa contra sua namorada ou namorado. A violência no namoro pode tomar muitas formas, incluindo abuso mental/emocional, abuso físico, abuso sexual e/ou através do uso de tecnologia (ou seja, cyberbullying). Uma pessoa pode sofrer violência no namoro mesmo se não houver abuso físico. Ela pode ocorrer tanto em situações de namoro casual quanto em relacionamentos sérios e de longo prazo.

Criança testemunha/Exposição à violência doméstica: Testemunhar violência pode afetar todos os aspectos da vida, crescimento e desenvolvimento de uma criança. A exposição pode incluir ver ou ouvir o abuso, descobrir os efeitos do abuso (ferimentos de seus pais/tutores/cuidadores ou mobília quebrada, etc.) e/ou ser ferido/ferido ao defender os pais/tutores/cuidadores contra um comportamento abusivo.

Violência familiar: A violência familiar é uma definição mais ampla, incluindo abuso infantil, abuso de idosos e outros atos violentos entre membros da família.

Vítima/Sobrevivente/Agredido: Termos intercambiáveis para se referir à pessoa que foi ferida, abusada ou ameaçada, haja ou não um ferimento físico real.

Abusador/Perpetrador/Agressor: Termos intercambiáveis para se referir à pessoa que está infligindo o abuso e causando os ferimentos, haja ou não um abuso físico real.

Além disso, tal conduta também pode constituir assédio, uma forma de discriminação que é proibida pelas leis federais e estaduais; e/ou tal conduta pode constituir bullying, incluindo, sem limitação, cyberbullying, que é proibido por lei estadual. Tal conduta também é proibida pela Política de Não Discriminação e Proibição de Assédio Sexual, Política de Violência e Política Anti-Bullying da CPS.

Reconhecendo Sinais de Aviso

Sinais de comportamento abusivo incluem: agir com muita inveja se o parceiro do aluno fala com outras pessoas, tentar decidir o que o outro deveria fazer, aumentar os desentendimentos desproporcionalmente, constantemente ameaçar se separar, perder a paciência verbalmente, culpando o outro por seus próprios problemas, ferir física e emocionalmente seu parceiro ou parceira, ou atos de cyberbullying.

Os sinais de vitimização incluem: constantemente cancelar planos por motivos que não parecem corretos, sempre se esforçar para deixar seu parceiro irritado, desistir de coisas que são importantes para eles, mostrar sinais de abuso físico, como contusões ou cortes, serem pressionados a fazer sexo ou se sentir como um objeto sexual, ter um parceiro que quer que eles estejam disponíveis o tempo todo, e se isolar da família ou amigos ou sofrer cyberbullying.

Procedimento para denúncia de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes

Alunos que acreditam ter sido vítima de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes, acredita que está em perigo de sofrer violência em seu relacionamento de namoro ou têm um mandado de distanciamento contra uma pessoa, pode denunciar o caso a qualquer uma das seguintes pessoas: (1) diretor/dirigente da Upper School, (2) Diretor assistente, (3) Orientador, (4) Professor ou (5) Enfermeiro da escola.

A pessoa que receber o relatório deve notificar imediatamente o diretor/dirigente da Upper School.

Além disso, qualquer funcionário que observar um incidente de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes nas dependências da escola ou em um evento relacionado à escola, deve notificar imediatamente o diretor/dirigente da Upper School.

O diretor/dirigente da Upper School deve fazer imediatamente o seguinte: (1) notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e (2) notificar o Gabinete de Segurança e Proteção.

O diretor/dirigente da Upper School também deve pedir que o aluno e/ou seus pais/tutores consultem a Política de Não-Discriminação e Proibição Contra o Assédio Sexual das Escolas Públicas de Cambridge, que aborda procedimentos para resolução informal e apresentação de queixas formais e a Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e fornecer cópias delas mediante solicitação.

Quando um relatório de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes for recebido, se ela ocorreu fora das dependências da escola ou ocorreu nas dependências da escola, no caminho para a escola ou em um evento relacionado à escola, ou uma violação de um mandado de distanciamento relativo às dependências da escola, no caminho da escola ou para a escola ou em um evento relacionado à escola for recebido, as Escolas Públicas de Cambridge agirão prontamente para notificar as autoridades apropriadas do suposto incidente. O relato de qualquer incidente desse tipo será realizado de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível, sob as circunstâncias.

É importante levar as informações de terceiros a sério, no que diz respeito à violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes. Recomenda-se que um membro adequadamente treinado da equipe da escola aborde o aluno para discutir o que foi dito e possíveis preocupações. Se o abuso for confirmado, um "plano de segurança" deve ser produzido, juntamente com recomendações e encaminhamentos para aconselhamento, grupos de apoio e assistência policial/jurídica.

Além disso, a equipe da escola não deve deixar de cumprir com todas as obrigações estatutárias de notificação por suspeita de abuso e negligência (relatório 51A). A apresentação de queixas 51A deve ser feita de acordo com as Cambridge Public Schools Child Abuse and Neglect Reporting Guidelines (Diretrizes de Denúncia de Abuso e Negligência de Crianças das Escolas Públicas de Cambridge), incluindo notificação ao diretor/dirigente da Upper School quanto à suspeita de abuso e negligência. Além disso, a equipe da escola também deve se lembrar de denunciar todos os crimes à polícia. A equipe deve notificar o diretor/dirigente da Upper School, que notificará o Diretor de Segurança, e quem coordenará a notificação à polícia. O relato de qualquer incidente desse tipo será realizado de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível, sob as circunstâncias.

Procedimentos quando a escola recebe uma cópia de um mandado de distanciamento

Quando um aluno tem um mandado de distanciamento contra uma pessoa e fornece uma cópia dele à escola, o diretor/dirigente da Upper School deve realizar uma reunião com o funcionário ou com o aluno e os pais/tutores/responsáveis do aluno para revisar o mandado de distanciamento e suas implicações. Um "plano de segurança" deve ser elaborado para atender às necessidades e preocupações da vítima, incluindo o pessoal a quem o aluno pode reportar se surgir alguma preocupação ou se ocorrer qualquer violação do mandado de distanciamento enquanto o aluno ou funcionário estiver nas dependências da escola ou em um evento relacionado à escola. Se o mandado de distanciamento for contra outro membro da comunidade escolar, uma reunião separada deverá ser realizada com essa pessoa para revisar o mandado de distanciamento e suas implicações, expectativas e as consequências da violação do mandado. O desenvolvimento do "plano de segurança" deverá ser conduzido de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível sob as circunstâncias.

Ação disciplinar

Se for determinado que uma conduta inadequada ocorreu, as Escolas Públicas de Cambridge tomarão as medidas que julgarem apropriadas sob as

circunstâncias. Tal ação pode variar de aconselhamento e/ou medida disciplinar até e inclusive suspensão ou expulsão da escola.

Outras medidas judiciais

Além de relatar um incidente de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes que ocorrer nas dependências da escola, no caminho de e para a escola ou em um evento relacionado à escola, de acordo com os procedimentos acima, o aluno que acreditar ter sido vítima de violência no namoro entre adolescentes nas dependências da escola, a caminho da escola ou em um evento relacionado à escola, também poderá registrar uma queixa de assédio e/ou intimidação de acordo com os procedimentos estabelecidos na Política de Não Discriminação das Escolas Públicas de Cambridge e na Proibição de Assédio Sexual e/ou a Política Antibullying. Além disso, alunos que acreditarem ter sido vítimas de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes que ocorreu fora da escola e/ou fora do horário escolar, podem denunciar o suposto incidente à polícia.

Alunos que acreditarem estar em perigo também podem solicitar um mandado de distanciamento para se proteger de sofrimento ou lesão físicos ou da ameaça de sofrimento ou lesão, mediante uma petição de mandado de distanciamento no tribunal local.

Processos disciplinares (Devido processo)

Os procedimentos de disciplina estão estabelecidos no Manual de Direitos e Responsabilidades. Um breve resumo destes procedimentos é apresentado a seguir:

29. Suspensões

14.1 É política das Escolas Públicas de Cambridge que todos os esforços devem ser feitos para ajudar os alunos a resolverem problemas de conduta sem recorrer a medidas disciplinares extremas. A ação de suspensão é recomendada apenas como último recurso. Para esse fim, o representante da escola é encorajado a buscar e esgotar todas as outras ações e intervenções disciplinares disponíveis e apropriadas para promover a educação e a boa conduta de um

aluno antes de recorrer à suspensão. No entanto, nos casos em que o comportamento de um aluno for prejudicial à escola, prejudicial para o próprio aluno ou outros ou se envolver em atividades proibidas pelas leis da Commonwealth de Massachusetts, a suspensão pode ser justificada.

A suspensão do aluno deve ser realizada pelo diretor/dirigente da Upper School ou seu representante. Circunstâncias atenuantes ou mitigadoras deverão ser levadas em consideração antes que uma decisão sobre a suspensão seja tomada. Consulte o *Manual de Direitos e Responsabilidades* para obter mais informações.

O diretor/dirigente da Upper School pode suspender um aluno da escola por um período de um a dez dias por violação das regras da escola que ocorram durante a escola, na escola, no caminho para e da escola, ou durante qualquer atividade escolar autorizada, dentro ou fora das dependências da escola. Dependendo da gravidade do incidente, o aluno será suspenso de um a dez dias se for constatado que o aluno violou os códigos de conduta estabelecidos no Manual de Direitos e Responsabilidades ou infringiu as regras escolares. Condutas que podem resultar em uma suspensão, incluem, sem limitação, o seguinte:

- usou violência, força, coerção, ameaças, intimidação ou outra conduta comparável.
- incendiar ou danificar qualquer prédio ou propriedade da escola;
- acionou um alarme na escola com conhecimento de que não havia incêndio ou emergência.
- tenha ou esteja de posse de qualquer arma.
- estava de posse de ou sob a influência de substâncias controladas ou álcool.
- foi acusado de um crime e determinou-se que a sua presença continuada na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola;
- impediu ou tentou impedir, por ato físico, a convocação ou continuidade do funcionamento de qualquer escola ou função educacional ou qualquer reunião legal nas dependências da escola.
- danificou ou roubou propriedade pessoal de outro aluno ou foi encontrado de posse de bens pessoais roubados enquanto estava na escola;

- causou ou tentou causar danos à propriedade da escola ou roubou ou tentou roubar propriedade da escola.
- intencionalmente causou ou tentou causar danos físicos a qualquer aluno
- não cumpriu as instruções de qualquer funcionário da escola agindo legitimamente em sua capacidade oficial, o que resultou em um efeito perturbador sobre a educação de outros alunos;
- interferiu com qualquer funcionário ou aluno da escola por meio de ameaças, assédio ou coerção ou interrompeu ou obstruiu qualquer atividade escolar com ou sem o uso de força ou violência.
- envolveu-se em qualquer atividade proibida pelas leis da Commonwealth of Massachusetts que cause uma interrupção da atividade escolar.
- causou ou fez qualquer ato repetidamente que constituiu uma violação consciente e intencional de qualquer uma das regras e responsabilidades estabelecidas no Manual de Direitos e Responsabilidades;
- esteve envolvido em qualquer atividade que tenha violado as leis de Massachusetts que proíbem a prática do trote (G.L. c.269, Seções 17-19);
- Ameaçou, assediou ou intimidou qualquer pessoa enquanto estava na escola, em uma atividade escolar dentro ou fora da escola;
- envolveu-se em conduta que viola a MGL c.71, Seção 37H e/ou 37H 1/2; e/ou
- envolveu-se em outra conduta que viola as regras baseadas na escola ou no *Manual de Direitos e Responsabilidades*.

Durante a suspensão, o aluno não deve ficar nas proximidades da escola e não pode participar de ou comparecer a eventos ou atividades escolares. O não cumprimento dessas condições pode resultar na extensão da suspensão pelo diretor/dirigente da Upper School.

30. Expulsões

É política da CPS proporcionar um ambiente seguro no qual os alunos possam aprender e participar de todos os programas.

Infelizmente, porque há situações em que o comportamento de um aluno é uma ameaça à saúde e segurança de outros alunos ou funcionários do departamento da escola, pode ser necessário expulsar o aluno.

No âmbito das Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, Seção 37H, o diretor/dirigente da Upper School pode expulsar ou suspender um aluno por posse de uma arma perigosa, posse de uma substância controlada e/ou agressão a um funcionário.

No âmbito das Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, Seção 37H 1/2, o diretor/dirigente da Upper School pode suspender indefinidamente um aluno que tenha sido acusado de um crime e pode expulsar um aluno que tenha sido condenado por um crime grave se a presença continuada do aluno a escola poderá ter um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

Processo de apelação de expulsão: Se, após a audiência, o diretor/dirigente da Upper School decidir expulsar o aluno por uma violação das M.G.L. c. 37H, o aluno terá dez dias a contar da data da audiência para notificar o Superintendente da apelação. O assunto da apelação não deve ser limitado somente a uma determinação factual de se o aluno violou qualquer provisão desta seção. Se, após a audiência, o diretor/dirigente da Upper School decidir expulsar ou suspender indefinidamente o aluno por uma violação das M.G.L. c. 71, Seção 37H 1/2, o aluno terá cinco dias a contar da data da audiência para notificar o Superintendente da apelação. O aluno permanecerá fora da escola até que seja tomada uma decisão sobre a apelação. O aluno tem o direito de ser representado por um advogado em uma audiência com o Superintendente ou seu representante. O Superintendente ou seu representante notificará os pais/tutores/cuidadores da decisão sobre a apelação por escrito. Consulte o *Manual de Direitos e Responsabilidades* para obter mais informações.

31. Revistas e questionamentos de alunos

A política do Comitê Escolar de Cambridge relativa a revistas de alunos e questionamentos pela segurança escolar é a seguinte:

NO NÍVEL DO K à 8ª SÉRIE: O diretor/dirigente da Upper School, o diretor assistente ou seu representante deve autorizar as revistas e questionamentos dos alunos pela segurança da escola ou de outro pessoal que não trabalhe na escola.

NO NÍVEL DA 9ª a 12ª SÉRIE: O diretor, diretor assistente, orientador ou seu representante deve autorizar as revistas dos alunos pela segurança da escola.

NO NÍVEL DE TODAS AS SÉRIES (K-12ª): O diretor/dirigente da Upper School, diretor assistente, orientador ou seu representante, sempre que razoavelmente possível, pode solicitar qual pessoa da equipe de segurança deve ser despachada para a escola e/uma ou pequena comunidade de aprendizagem.

NO NÍVEL DO K à 8ª SÉRIE: O diretor/dirigente da Upper School, diretor assistente, ou seu representante devem estar presentes durante as revistas e questionamentos dos alunos realizados pela segurança da escola ou por outro pessoal que não trabalhe na escola.

NO NÍVEL DA 9ª a 12ª SÉRIE: O diretor, diretor assistente, orientador, ou seu representante deve estar presente durante as revistas dos alunos realizadas pela segurança da escola ou por outro pessoal que não trabalhe na escola.

NO NÍVEL DO K à 8ª SÉRIE: Uma pessoa do mesmo sexo que o aluno, sempre que razoavelmente possível, deve estar presente para o questionamento dos alunos pela segurança da escola. Uma pessoa do mesmo sexo que o aluno deve realizar todas as revistas dos alunos pela segurança da escola.

NO NÍVEL DA 9ª a 12ª SÉRIE: Uma pessoa do mesmo sexo que o aluno deve realizar todas as revistas dos alunos pela segurança da escola.

NO NÍVEL DO K à 8ª SÉRIE: O diretor/dirigente da Upper School, o diretor assistente ou seu representante deve notificar os pais ou responsáveis antes de uma revista de um aluno realizada pela segurança da escola. Se tal aviso não for possível, os pais/tutores/responsáveis serão notificados logo que possível, e uma carta será enviada no mesmo dia.

NO NÍVEL DA 9ª a 12ª SÉRIE: O diretor, diretor assistente, orientador, ou seu representante deve notificar imediatamente os pais/tutores/responsáveis após a segurança da escola ter realizado uma revista. Além disso, uma carta será enviada no mesmo dia.

NO NÍVEL DO K à 8ª SÉRIE: O diretor/dirigente da Upper School, diretor assistente ou seu representante deverá notificar os pais/tutores/responsáveis ou o contato de emergência antes de qualquer questionamento de um aluno pela segurança da escola. Se tal aviso não for possível, os pais/tutores/responsáveis serão notificados logo que possível, e uma carta será enviada no mesmo dia.

OBS.: Contato de emergência é um indivíduo designado pelo pai/tutor/cuidador para responder a casos envolvendo questões disciplinares, incluindo questionamentos ou revistas. A cada ano acadêmico, os pais/tutores serão solicitados a designar um contato de emergência para questões disciplinares, incluindo questionamentos ou revistas, e esse contato deverá agir em nome dos pais/tutores/cuidadores com respeito a questões disciplinares, incluindo questionamentos ou revistas, na medida autorizada pelos pais/tutores/cuidadores.

TODAS AS SÉRIES (K-12): O diretor/dirigente da Upper School, o diretor assistente, o administrador da instituição ou seu representante deve informar os alunos sobre seus direitos antes de uma revista ou questionamento pela segurança da escola.

NO NÍVEL DA 12ª SÉRIE:
a notificação aos pais/tutores/cuidadores não é obrigatória quando a segurança da escola está questionando um aluno.

A Segurança da escola não iniciará nenhuma investigação independente sem a aprovação prévia do Superintendente.

OBS.: Uma "investigação independente" refere-se a uma investigação de uma ameaça grave à segurança de alunos, professores e/ou funcionários, que esteja em andamento e não seja meramente o resultado de um incidente isolado. A investigação também deve envolver uma ou mais escolas ou as escolas CRLS no distrito.

32. Processo de reclamação para alunos

Quando o aluno ou pai/responsável acredita que os direitos dos alunos estabelecidos no Manual de Direitos e Responsabilidades foram violados por um funcionário do departamento escolar, e todas as tentativas de boa fé não conseguiram resolver a situação, o aluno ou seus pais/tutores/cuidadores podem apresentar uma reclamação por escrito ao superintendente. A reclamação por escrito deve especificar a reclamação, incluindo o direito específico que está sendo negado, e deve incluir uma breve declaração dos fatos e um pedido específico de provimentos. Se o Superintendente não conseguir resolver a reclamação de maneira satisfatória para a parte prejudicada no prazo de sete dias letivos após o recebimento da queixa por escrito, o Superintendente enviará um aviso a ambas as partes.

Essa notificação deverá conter:

- o horário e o local de uma reunião a ser realizada no prazo máximo de dez dias após o recebimento da reclamação, com a exceção de que ambas as partes terão cinco dias letivos extras para preparar-se para a audiência; uma declaração da queixa formalizada na reclamação por escrito;
- Uma declaração completa dos fatos, incluindo nomes de testemunhas;
- uma declaração do provimento solicitado e;
- Uma declaração dos direitos de todas as partes, que deve incluir o direito de todas as partes terem a representação de um advogado ou outra pessoa na reunião, para apresentar testemunhas e evidências e questionar testemunhas adversas.

23.3 A reunião deverá seguir as seguintes diretrizes:

- realizada perante o Superintendente ou seu representante,
- realizada em sessão fechada e informalmente,
- todas as partes têm o direito de serem representadas por um advogado ou por outra pessoa de sua escolha;
- todas as partes podem inspecionar os registros da escola e todos os outros documentos relevantes à reclamação; e

- Todas as partes terão o direito de questionar testemunhas e apresentar testemunhas e evidências.

Se o Superintendente ou seu representante determinar que os direitos do aluno foram violados, ele pode decidir o provimento apropriado.

33. Participação em atividades extracurriculares

A Administração da CPS e o Departamento de Segurança e Proteção reservam-se o direito de negar a admissão a atividades extracurriculares a qualquer pessoa que represente uma ameaça potencial à segurança e proteção de espectadores e participantes.

Os alunos que se enquadrarem nas condições listadas abaixo serão excluídos do atletismo, teatro, música, danças, baile de formatura, excursões e outras atividades extracurriculares que tenham espectadores:

- Alunos cumprindo uma suspensão;
- Ex-alunos que foram expulsos; e/ou
- Alunos matriculados em um programa alternativo devido a questões de disciplina.

Qualquer aluno que se enquadre nas categorias acima, que acreditar que seu comportamento justifica que sua admissão seja considerada, deverá submeter uma solicitação ao diretor/dirigente da Upper School, Diretor Assistente ou Orientador Acadêmico. Deve ser feito um acordo mútuo entre o Diretor de Segurança e o diretor/dirigente da Upper School, Diretor Assistente ou Orientador Acadêmico, para que tal aluno receba permissão para participar de qualquer atividade extracurricular.

A CPS também se reserva o direito de excluir de qualquer atividade de atletismo, drama, música, danças, bailes de formatura, excursões e outras atividades extracurriculares que tenham espectadores, membros da comunidade que:

- estiveram envolvidos em um incidente grave na comunidade;
- tenham uma história de violência; e/ou
- tenham sido perturbadores e/ou desrespeitosos com os funcionários da escola.

DIREITOS E PRIVILÉGIOS

34. Não discriminação contra alunos

O Capítulo 76, seção 5, das Leis Gerais de Massachusetts, prevê, na parte pertinente, que: “[Nenhuma] pessoa será excluída ou discriminada na admissão a uma escola pública de qualquer cidade, ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública devido a raça, cor, sexo, religião, origem nacional, identidade sexual ou orientação sexual”.

A CPS temo compromisso de fornecer uma atmosfera na qual todos os alunos possam aprender e participar de todas as atividades relacionadas à sua educação. Punição corporal em todas as suas formas é expressamente proibida. Além disso, qualquer comportamento que insulte a dignidade dos outros, interfira com sua liberdade de aprender, seja inaceitável ou crie um ambiente acadêmico hostil é inaceitável e resultará na tomada de medidas disciplinares. Além disso, qualquer intimidação, ameaça, assédio, degradação, humilhação ou outra conduta de retaliação dos alunos não será tolerada e resultará na tomada de medidas disciplinares. Os funcionários da escola não tentarão impedir ou desencorajar os alunos ou seus pais/tutores/cuidadores de denunciar tal conduta aos dirigentes da escola. Qualquer interferência desse tipo deve ser comunicada imediatamente ao Superintendente.

A seguir, você encontrará uma breve descrição das várias políticas anti-discriminação da CPS.

35. Política e procedimentos de acomodações razoáveis

A CPS não discrimina na admissão, tratamento ou acesso a seus programas ou atividades e nem na contratação de funcionários para seus programas e atividades. É política da CPS fornecer acomodações razoáveis para deficiências físicas e mentais dos alunos. Solicitações de acomodações para alunos, de acordo com a Seção 504, podem ser feitas diretamente ao Coordenador 504 da escola do aluno. O Coordenador 504 do distrito escolar é o Assistant Superintendent for Student Services (Superintendente Assistente dos Serviços ao Aluno), Cambridge Public

Schools, 159 Thorndike Street, Cambridge, MA 02141, 617-349-6500.

36. Notificação de direitos sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973

Estes direitos se aplicam a pais/tutores/cuidadores e alunos que tenham atingido a maioridade, que em Massachusetts é de 18 (dezoito) anos, e são os seguintes:

1. O pai/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioridade tem o direito de receber uma cópia de um aviso de direitos processuais quando o distrito escolar identifica, avalia, recusa-se a avaliar, faz uma nova colocação educacional, nega uma nova colocação educacional, ou faz qualquer mudança significativa na colocação do aluno por causa de uma deficiência ou suspeita de deficiência do aluno.
2. O pai/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioridade tem o direito a uma avaliação do aluno, se o distrito escolar tiver motivos para acreditar que o aluno tenha uma deficiência mental ou física que limite substancialmente a aprendizagem ou alguma outra atividade de vida importante. O pai/mãe/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioridade tem direito a esta avaliação antes de qualquer plano de acomodação e antes de qualquer mudança significativa subsequente na colocação educacional da criança. Um exemplo de uma mudança significativa na colocação educacional é um encaminhamento para a expulsão.
3. O aluno tem direito a uma educação pública apropriada e gratuita. O pai/mãe/tutor/cuidador é responsável pelos mesmos custos que os pais/tutores/cuidadores das crianças que não são deficientes.
4. Na medida do possível, o aluno tem o direito de ser educado com crianças que não são deficientes.
5. Os pais/tutores/cuidadores ou aluno que tenha atingido a idade de catorze anos ou mais, ou tenha ingressado no nono ano, têm o direito de examinar todos os registros relevantes que a escola mantenha sobre o aluno.

6. O pai/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioria têm direito a uma audiência imparcial de devido processo se desejar contestar qualquer ação das Escolas Públicas de Cambridge com relação à identificação, avaliação ou colocação do aluno no âmbito da Seção 504 da Lei de Reabilitação.
7. Se o pai/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioria desejar contestar uma ação tomada por uma Equipe da Seção 504 por meio de uma audiência imparcial do devido processo, uma Solicitação de Audiência deverá ser encaminhada ao the Bureau of Special Education Appeals (BSEA - Bureau de Apelações de Educação Especial), One Congress Street, 11th Floor, Boston, MA 02114, ou por fax para o BSEA pelo número 617-626-7270. Tal apelação por escrito deverá ser feita aos cuidados do Superintendent of Schools (Superintendente das Escolas), Cambridge Public Schools, 159 Thorndike Street, Cambridge, Massachusetts 02141. Se os pais/tutores/cuidadores ou aluno que tenha atingido a maioria em última análise não concordarem com a decisão do encarregado da audiência, eles têm o direito de solicitar uma revisão dessa decisão mediante a apresentação de uma queixa ao tribunal federal distrital.
8. Se os pais/tutores/cuidadores ou aluno que tenha atingido a maioria tiverem outros problemas relacionados à educação do aluno que não envolvam especificamente a identificação, avaliação ou colocação, os pais/tutores/cuidadores ou aluno que tenha atingido a maioria têm o direito de apresentar uma queixa ou reclamação ao Coordenador da Seção 504 do distrito escolar, que é o Superintendente Assistente de Serviços ao Aluno. O escritório está localizado no primeiro andar em 159 Thorndike Street, Cambridge, Massachusetts. O telefone do Departamento de Serviços ao Aluno (Office of Student Services) é 617-349-6500.
9. O pai/tutor/cuidador ou aluno que tenha atingido a maioria também têm o direito de registrar uma queixa junto ao Office of Civil Rights of the United States Department of Education (Gabinete de Direitos Cívicos do Departamento de Educação

dos Estados Unidos), 5 Post Office Square, 8th Floor, Boston, MA 02109-3921 Fone: 617-289-0111; Fax: 617-289-0150; TDD: 1-800-877-8339; E-mail: OCR.Boston@ed.gov

37. Educação Especial

As leis federais e estaduais garantem a todos os alunos o direito a uma educação pública gratuita e apropriada, independentemente de alguma deficiência. Se acredita que seu filho precisa de serviços de educação especial, você tem o direito de pedir uma avaliação do seu filho para determinar se ele é elegível para tais serviços. Se um membro da equipe tiver uma preocupação específica com relação às necessidades acadêmicas e/ou sociais e comportamentais de uma criança, ele deve levar essas preocupações ao conhecimento do diretor/dirigente da Upper School para iniciar um processo de Equipe de Resposta à Intervenção e/ou Suporte Instrucional.

38. Alunos com IEPs e Planos 504

Os alunos que recebem educação especial ou que possuem Planos 504 estão sujeitos às disposições do *Manual de Direitos e Responsabilidades*. Alunos com deficiências e alunos com Planos 504, conforme definidos pelas leis e regulamentos federais e estaduais, estarão sujeitos às disposições deste *Manual de Direitos e Responsabilidades*, exceto quando disposto de outra forma na seção 18 do *Manual de Direitos e Responsabilidades*. Mais especificamente, os IEPs e Planos 504 indicarão se espera-se que o aluno cumpra o código de disciplina regular, conforme estabelecido no *Manual de Direitos e Responsabilidades*, ou se a deficiência do aluno requer procedimentos de disciplina especialmente concebidos para atender às necessidades do aluno. Se o comportamento do aluno é afetado por uma deficiência, tal comportamento será tratado através do processo TEAM. Em conjunto com qualquer decisão administrativa no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades*, o diretor/dirigente da Upper School (ou seu representante) notificará o Departamento de Serviços ao Aluno da infração passível de suspensão de um aluno com deficiência cujo IEP ou Plano 504 não reflete a necessidade de modificações no código disciplinar estabelecido no *Manual de Direitos e Responsabilidades* ou em qualquer regra baseada na

escola, e uma cópia do aviso de suspensão será encaminhada ao Departamento de Serviços ao Aluno.

O pessoal do Departamento de Serviços ao Aluno deve estar envolvido em todas as decisões administrativas no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades* envolvendo alunos com deficiências. Se uma decisão administrativa no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades* não tiver impacto na colocação do aluno e/ou não resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo, uma reunião da Equipe não será necessária. Se uma decisão administrativa no âmbito do Manual de Direitos e Responsabilidades afetar a colocação do aluno e/ou resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo, uma reunião da Equipe será necessária antes que qualquer decisão administrativa com respeito à disciplina seja tomada. Antes de tomar uma decisão administrativa no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades*, o diretor/dirigente da Upper School determinará se o aluno foi ou não designado como um aluno com uma deficiência ou se foi encaminhado para uma avaliação de educação especial, mas a determinação quanto a serviços de educação especial ainda não foi tomada. Um aluno que não tenha sido considerado elegível para educação especial e serviços relacionados e que tenha se envolvido em um comportamento que violou qualquer regra ou código de conduta pode reivindicar qualquer das proteções garantidas pelas leis estaduais e federais de educação especial, se a escola tinha conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência antes do comportamento que resultou na ação disciplinar ter ocorrido.

Considera-se que o departamento da escola tenha conhecimento de que um aluno é um aluno com deficiência se, antes do comportamento que resultou na ação disciplinar, o seguinte houver ocorrido:

- Os pais/tutores/cuidadores expressaram preocupação, por escrito, aos supervisores ou pessoal administrativo, ou a um professor da criança, de que o aluno precisa de serviços de educação especial; ou
- Os pais/tutores/cuidadores solicitaram uma avaliação do aluno; ou

- O professor do aluno ou outro funcionário da escola expressou preocupação específica sobre um padrão de comportamento demonstrado pelo aluno diretamente ao Superintendente Assistente dos Serviços ao Aluno ou outros supervisores no Departamento de Serviços ao Aluno.

Considera-se que o departamento da escola não tem conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência se:

- Os pais/tutores/cuidadores não permitiram uma avaliação do aluno; ou
- Os pais/tutores/cuidadores recusaram serviços para o aluno; ou
- O aluno foi avaliado e considerado inelegível para educação especial e serviços relacionados.

Se considerar-se que o departamento da escola não tenha conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência, o aluno pode ser disciplinado de acordo com o código disciplinar estabelecido no *Manual de Direitos e Responsabilidades*, exceto que as seguintes limitações se aplicam:

- Se os pais/tutores/cuidadores do aluno solicitarem uma avaliação durante o período em que o aluno é submetido à medida disciplinar, a avaliação deve ser realizada com presteza; e
- Até que a avaliação seja concluída, o aluno permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares.

Se uma decisão administrativa no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades* afetar a colocação do aluno e/ou resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo e/ou resultar em expulsão, as seguintes disposições se aplicarão:

Uma revisão de manifestação será realizada pela escola, pelos pais/tutores do aluno e por outros membros relevantes da Equipe do aluno para determinar se a má conduta do aluno foi uma manifestação de sua deficiência. Ao fazer essa determinação, a Equipe considerará se: (a) a conduta em questão foi causada por, ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; ou (b) a conduta em questão foi o resultado direto da não implementação do IEP do aluno e/ou do Plano 504.

Dependendo do resultado da determinação da manifestação, a ação disciplinar proposta pode ou não ser implementada. Se a Equipe concluir que a conduta do aluno é uma manifestação da deficiência do aluno, o aluno será devolvido à colocação da qual o aluno foi removido, a menos que os pais/tutores/cuidadores e o distrito escolar concordem com uma mudança de colocação como parte do plano de intervenção comportamental para o aluno. Além disso, a Equipe deve tomar medidas imediatas para remediar quaisquer deficiências encontradas no IEP e/ou Plano 504, colocação ou implementação do aluno, de acordo com as leis e regulamentos estaduais e federais aplicáveis, incluindo a realização de uma avaliação comportamental funcional para o aluno, desde que tal uma avaliação não tenha sido realizada antes da ocorrência da conduta que levou à reunião da Equipe de determinação da manifestação; e implementar um plano de intervenção comportamental ou revisar e modificar, se necessário, o plano de intervenção comportamental existente do aluno.

Se a Equipe concluir que a conduta do aluno não é uma manifestação da deficiência do aluno:

- A Equipe desenvolverá um plano alternativo que forneça educação pública apropriada e gratuita ao aluno durante o período da suspensão;
- A Equipe deverá apresentar o plano alternativo aos pais/tutores/cuidadores do aluno, juntamente com uma notificação por escrito, conforme exigido pelas leis e regulamentos estaduais e federais. A recusa ou falha dos pais/tutores/cuidadores em consentir com a prestação de serviços no âmbito do plano alternativo não impedirá que a suspensão seja implementada.

Se os pais/tutores/cuidadores do aluno solicitarem uma audiência perante o Bureau de Apelações de Educação Especial do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, o aluno continuará na colocação educacional alternativa temporária identificado pela escola como resultado de uma decisão administrativa no âmbito *do Manual de Direitos e Responsabilidades* até que expiração do termo disciplinar ou até o recebimento de ordem por um oficial de audiência mudando a colocação do aluno, o que ocorrer primeiro.

Em todos os casos em que uma mudança na colocação ou suspensão de dez (10) ou mais dias letivos for imposta, o aluno deve receber uma educação pública apropriada e gratuita. Os funcionários da escola podem considerar quaisquer circunstâncias únicas, caso a caso, ao determinar se devem solicitar uma alteração na colocação de um aluno que tenha violado um código de conduta.

No prazo de dez (10) dias letivos após a data da decisão administrativa de impor uma ação disciplinar, seguinte deve ocorrer:

- A Equipe deve se reunir para realizar uma avaliação comportamental funcional do aluno, se tal avaliação ainda não existir;
- a Equipe deve implementar o plano de intervenção comportamental do aluno se tal plano não foi implementado antes do comportamento que resultou na medida disciplinar; ou
- A Equipe deve revisar e modificar o plano de intervenção comportamental para o aluno, se tal plano foi implementado antes do comportamento que resultou na medida disciplinar.
- A Equipe pode determinar uma mudança na colocação, com ou sem a permissão dos pais/tutores/responsáveis, para um ambiente educacional alternativo provisório por um período que não exceda quarenta e cinco (45) dias letivos, contanto que seja fornecida uma educação pública apropriada gratuita. em um ou mais dos seguintes casos:
- Um aluno leva uma arma para a escola ou para uma função escolar;
- Um aluno que, conscientemente, possui, usa, vende ou solicita a venda de uma droga ilegal e/ou substância controlada enquanto está na escola ou em uma função da escola; ou
- Um aluno que inflige lesões corporais graves em outra pessoa enquanto está na escola, nas dependências da escola ou em uma função da escola. “Lesão corporal grave” é definida, mais especificamente como uma lesão que envolve risco substancial de morte, dor física extrema, desfiguração prolongada e óbvia ou perda ou

comprometimento prolongado da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental.

A escola também pode solicitar uma ordem do Bureau de Educação Especial do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts para a remoção de um aluno por até quarenta e cinco (45) dias para um ambiente educacional alternativo temporário, se a escola determinar que a permanência do aluno na sua colocação atual provavelmente causará ferimentos ao aluno ou a outras pessoas.

39. Ação Afirmativa/Notificação de Não Discriminação

A CPS tem o compromisso de seguir o princípio da igualdade de oportunidades em todos os aspectos de suas operações, tanto no que diz respeito a oportunidades acadêmicas quanto de emprego. Ele proíbe e não discrimina devido a raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez em seus programas e atividades ou na admissão ou contratação em seus programas ou atividades educacionais. A CPS também oferece igualdade de acesso aos Escoteiros e outros grupos de jovens designados, conforme exigido por lei federal. A pessoa a seguir foi designada para lidar com questões relacionadas às políticas de não discriminação: Director of Diversity Development (Diretor de Desenvolvimento da Diversidade), 159 Thorndike Street, Cambridge, MA 02141, 617-349-6457.

Para obter mais informações sobre não discriminação, você também pode entrar em contato com o Office of Civil Rights of the United States Department of Education (Gabinete de Direitos Cívicos do Departamento de Educação dos Estados Unidos). 617-289-0111; Fax: 617-289-0150

40. Contato de educação de sem-teto

A CPS está empenhada em proporcionar às crianças sem-teto e jovens desacompanhados igualdade de acesso à educação pública, da maneira como é fornecido a outras crianças em Cambridge. A assistência na abordagem de questões relacionadas à educação de crianças sem-teto e jovens

desacompanhados deve ser direcionada ao Coordenador de Educação de Desabrigados das Escolas Públicas de Cambridge. O escritório do Contato de Educação para Desabrigados está localizado no Gabinete do Título I em 159 Thorndike Street, Cambridge, MA 02141. O telefone é 617-349-6487.

41. Liberdade de Congregação

Os alunos devem ter o direito de se reunir livre e pacificamente nas dependências da escola para expressar seus pontos de vista e opiniões. Os alunos que planejam uma assembléia ou reunião precisam de aprovação prévia do diretor/dirigente da Upper School ou do diretor-assistente. Os alunos também têm o direito de convidar e ouvir palestrantes externos nas instalações da escola. Os funcionários da escola podem regular o horário e o local dos discursos e exigir notificação prévia a fim de evitar conflitos e garantir a proteção adequada da comunidade escolar. Os alunos são obrigados a apresentar os nomes dos palestrantes externos ao diretor/dirigente da Upper School ou diretor assistente para aprovação prévia. O diretor/dirigente da Upper School deve aprovar um palestrante externo, a menos que exista uma base factual substancial para acreditar que o orador causará perturbações substanciais nas atividades escolares. As reuniões do governo estudantil e as reuniões da comunidade escolar são os locais apropriados para planejar tais eventos.

42. Liberdade de Expressão

Alunos em um ambiente escolar têm certos direitos constitucionais definidos pelos tribunais. Os alunos terão o direito de se expressar falando, escrevendo, usando ou exibindo símbolos como bottons, distintivos, emblemas e braçadeiras, ou por qualquer meio ou forma de expressão. O diretor/dirigente da Upper School ou o diretor-assistente podem regular a expressão se houver base factual substancial para acreditar que uma forma específica de expressão causará ou está causando uma perturbação iminente e substancial das atividades escolares. Tal perturbação pode consistir em apoiar todos os tipos de racismo, materiais pornográficos, declarações caluniosas ou

difamatórias, ou incitar outras pessoas a infringir as regras da escola.

43. Liberdade Individual

Os alunos terão o direito de estarem seguros e protegidos enquanto estiverem nos prédios da escola, nas dependências da escola ou em trânsito de e para a escola, e durante qualquer função escolar organizada. Nenhum aluno, funcionário ou dirigente da escola deve usar força física de maneira alguma para causar ou tentar causar dano físico intencional a outro aluno, professor ou funcionário da escola. Um professor ou funcionário da escola pode usar força física, se isto for razoável e necessário: As três situações em que isso é permitido são:

- para tomar posse de uma arma ou outro objeto perigoso; ou
- para fins de legítima defesa; ou
- para a proteção de outra pessoa ou propriedade.

O senso comum e a experiência devem determinar quando é necessário usar força. É proibido o uso de força física de qualquer maneira para o propósito de disciplinar o aluno ou impor uma punição.

44. Política de não-discriminação e proibição contra o assédio sexual

A CPS tem o compromisso de manter um ambiente educacional e local de trabalho onde não são tolerados fanatismo e intolerância, incluindo discriminação com base em raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informações genéticas, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, e onde é inaceitável qualquer forma de intimidação, ameaça, coerção e/ou assédio que insulte a dignidade de outras pessoas e interfira com sua liberdade de aprender ou trabalhar.

A CPS faz cumprir rigorosamente a proibição de assédio e discriminação, sexual ou de outra natureza, de qualquer de seus alunos ou funcionários por qualquer pessoa, incluindo qualquer colega, aluno, professor, supervisor, colega de trabalho, vendedor ou outra terceira parte, pois tal conduta é contrária à

missão da CPS e seu compromisso com a igualdade de oportunidades na educação e no emprego.

“Discriminação” e “Assédio” consistem em conduta indesejada, verbal ou física, baseada em uma característica protegida por lei: raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez. “Assédio sexual” é definido como uma conduta indesejada de natureza sexual. Inclui avanços sexuais, pedidos de favores sexuais e conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual quando:

- A submissão ou rejeição de tais avanços, solicitações ou condutas é feita explícita ou implicitamente como um termo ou condição de emprego, posição acadêmica, oportunidades relacionadas à escola ou como base para decisões de contratação.
- Tais avanços, solicitações ou condutas têm o objetivo ou efeito de interferir de forma injustificável no desempenho acadêmico ou profissional de um indivíduo, criando um ambiente de trabalho ou educacional intimidante, hostil, humilhante ou sexualmente ofensivo.

O assédio sexual inclui atos de violência sexual, incluindo, sem limitação, atos sexuais físicos perpetrados contra a vontade de uma pessoa ou em que a pessoa é incapaz de dar consentimento devido ao uso de drogas ou álcool pela vítima ou é incapaz de dar consentimento devido a uma deficiência intelectual ou outra deficiência. Um número de diferentes atos enquadram-se na categoria de violência sexual, incluindo estupro, agressão sexual, agressão sexual violenta e coerção sexual. Todos esses atos de violência sexual são formas de assédio sexual cobertas pelo Título IX.

A CPS não tolerará condutas hostis ou discriminatórias que afetem condições de emprego ou de educação, que interfiram de forma não razoável na escola ou no desempenho do trabalho de um indivíduo, ou que criem um ambiente de trabalho ou educacional intimidante, hostil ou ofensivo.

Discriminação e/ou assédio de funcionários ou alunos que ocorram nas escolas ou no local de trabalho são proibidos por lei e não serão tolerados pela CPS. Para efeitos desta política, “trabalho” ou “escola” inclui

eventos sociais patrocinados pela escola, viagens, eventos esportivos, viagens relacionadas ao trabalho ou eventos similares relacionados à escola ou emprego, incluindo, sem limitação, atividades e programas extracurriculares e esportivos, viagens de ida e volta para a escola ou um excursão patrocinada pela escola. Além disso, qualquer retaliação contra um indivíduo que se queixou de discriminação, assédio ou retaliação; ou, da mesma maneira, qualquer retaliação contra qualquer indivíduo que tenha cooperado com uma investigação de uma queixa de discriminação, assédio ou retaliação é ilegal e não será tolerada.

A CPS leva a sério as alegações de discriminação e assédio e responderá prontamente às reclamações. Quando for determinado que uma conduta inadequada ocorreu, a CPS agirá prontamente para eliminar a conduta e imporá ações corretivas conforme necessário, incluindo ações disciplinares, quando apropriado, que podem incluir rescisão do contrato de trabalho ou medidas disciplinares relacionada à escola.

Um aluno pode fazer denúncias sobre alegadas práticas discriminatórias informalmente com seu professor, com o diretor/dirigente da Upper School ou orientador, Diretor de Desenvolvimento da Diversidade ou Superintendente Adjunto de Ensino e Aprendizagem. Um funcionário pode apresentar reclamações ao seu supervisor, ao Diretor de Desenvolvimento da Diversidade ou ao Diretor Executivo do Departamento de Recursos Humanos. Os gabinetes do Diretor de Desenvolvimento da Diversidade, Recursos Humanos e Superintendente Adjunto de Ensino e Aprendizagem estão localizados em 159 Thorndike Street, Cambridge, Massachusetts. O telefone do Diretor de Desenvolvimento da Diversidade é 617-349-6457; o telefone do Departamento de Recursos Humanos é 617-349-6438; e o telefone do Superintendente Adjunto de Ensino e Aprendizagem é 617-349-6418. O Diretor de Desenvolvimento da Diversidade também lida com reclamações formais sobre supostas práticas discriminatórias.

Em alguns casos, a conduta denunciada pode constituir assédio sexual ao abrigo do Título IX e atividade criminosa. Se você acredita que a conduta também constitui um crime, você tem o direito de registrar uma queixa criminal a qualquer momento, inclusive

durante ou após a investigação da escola sobre sua reclamação.

Uma cópia completa da política de não discriminação do distrito escolar e de proibição de assédio sexual podem ser encontradas no site do distrito escolar, ou você pode solicitar uma cópia ao diretor da escola/dirigente da Upper School.

45. Casamento, gravidez e paternidade de alunos

Alunas grávidas, pais/mães ou que sejam casados devem ser encorajados a continuar na escola. Esses alunos podem permanecer em suas aulas regulares e participar de atividades extracurriculares com outros alunos. Além disso, alunas grávidas, após o parto, têm permissão de retornar às mesmas aulas e atividades extracurriculares das quais participavam antes do parto. Nenhuma aluna que esteja grávida, alunos que sejam pais/mães ou casados devem ter acesso negado a instrução em sala de aula ou atividades extracurriculares, nem devem ser suspensos, expulsos, excluídos ou disciplinados por causa de casamento, gravidez ou paternidade.

46. Coordenador do Título IX

A CPS não discrimina com base no sexo em seus programas ou atividades educacionais que opera e não discrimina com base no sexo na admissão ou contratação para seus programas ou atividades educacionais. Quaisquer pedidos de informações relativas à aplicação do Título IX devem ser dirigidos ao Coordenador do Título IX do distrito escolar: Director of Diversity Development (Diretor de Desenvolvimento da Diversidade), Cambridge Public Schools, 159 Thorndike Street, Cambridge, MA 02141, 617-349-6457 ou para o United States Department of Education (Departamento de Educação dos Estados Unidos), Office of Civil Rights (Escritório de Direitos Civis), 5 Post Office Square, 8th Floor, Boston, MA 02109 Fone: 617-289-0111; Fax: 617-289-0150

47. Liberdade de Religião

O Capítulo 151C das Leis Gerais de Massachusetts, seção 2B, prevê que:

Qualquer aluno numa instituição educacional ou de formação profissional, que não seja uma instituição religiosa ou educacional ou de formação profissional, que não possa, devido às suas crenças religiosas, frequentar as aulas ou participar em qualquer exame, estudo ou requisito de trabalho de determinado dia, deve ser dispensado de qualquer exame, estudo ou requisito de trabalho, e deve ser-lhe proporcionado uma oportunidade para compensar tal exame, estudo ou requisito de trabalho que ele possa ter perdido devido a tal ausência em qualquer dia específico; desde que, no entanto, tal exame de compensação ou trabalho não crie um fardo irracional sobre tal escola. Nenhuma taxa de qualquer tipo será cobrada pela instituição por disponibilizar ao aluno essa oportunidade. Nenhum efeito adverso ou prejudicial deve resultar para qualquer aluno devido ao seu uso das disposições desta seção.

Os alunos que perderem aulas por estarem observando um feriado religioso devem ter sua ausência registrada como justificada. Em segundo lugar, pede-se que os professores evitem agendar testes importantes, atividades finais, relatórios/trabalhos de grande importância ou relatórios durante tais dias. Finalmente, os professores devem dar aos alunos uma quantidade razoável de tempo ao retornar à sua turma para fazer os deveres de casa marcados durante esses dias.

48. Diretrizes do Juramento de Fidelidade

Leis Gerais de Massachusetts: O Capítulo 71, Seção 69 prevê que:

Cada professor no início da primeira aula de cada dia, em todas as séries, em todas as escolas públicas, liderará a turma em uma recitação em grupo da “Promessa de Fidelidade à Bandeira”.

A participação no juramento de lealdade pode não ser exigida de nenhum aluno. Espera-se que qualquer aluno que não deseje participar do juramento respeite o direito de outros que desejem fazê-lo sem interrupção ou perturbação.

POLÍTICAS GERAIS

49. Política de Uso Aceitável para Rede de Computadores (AUP)

É política da CPS que toda a tecnologia usada para fins de comunicação eletrônica, incluindo, sem limitação, a tecnologia usada para acessar a rede da CPS, acessar a Internet e todos os dispositivos eletrônicos entregues a funcionários e/ou alunos pela CPS (como computadores, telefones, etc.) serão utilizados de maneira responsável, legal e ética.

A rede de computadores e dispositivos eletrônicos disponibilizados pela CPS são para serem usados para um propósito educacional limitado, e não para serem usados como um serviço de acesso público ou um fórum público. A CPS tem o direito de estabelecer restrições sobre o uso do sistemas de computadores e todos os dispositivos eletrônicos que disponibiliza, e de exigir que os usuários sigam as regras do sistema e as políticas do comitê escolar, incluindo, sem limitação, a Política de não-discriminação e proibição contra o assédio sexual e Política anti-bullying, e de proteger a confidencialidade das informações dos registros dos alunos e informações dos registros de funcionários.

Embora existam muitos recursos valiosos na Internet, também existem muitos sites que podem ser considerados inadequados para os alunos e não têm valor educacional. Todos os indivíduos que utilizam a Internet devem usar a rede de computadores de maneira responsável para garantir que ela seja usada apenas para fins educacionais, e tal utilização deve ser consistente com as atividades acadêmicas da CPS e estarão sob a supervisão dos funcionários da CPS. Ao usar os recursos de informações em rede da CPS, tanto os alunos quanto os usuários adultos estão concordando em aceitar essa política. É proibido o uso de recursos de informação em rede da CPS para atividades ilegais ou comerciais.

A CPS usa um sistema de filtragem projetado para impedir o acesso a sites educacionalmente inadequados, incluindo aqueles que contêm material obsceno, pornográfico ou prejudicial a menores. No entanto, é importante entender que nenhuma solução é perfeita e a CPS não pode garantir que os alunos não acessem um site inadequado. É responsabilidade do aluno denunciar qualquer site inadequado a um

professor e retornar ao tópico educacional a ele designado.

Professores, administradores e outros funcionários da escola que usam a Internet como um recurso educacional podem ligar para o departamento de Sistemas de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICTS) da CPS para solicitar que um site específico seja bloqueado ou desbloqueado. Tais decisões serão tomadas pelos responsáveis pelo monitoramento do sistema de filtragem da CPS, em consulta com o pessoal apropriado da escola.

O uso de computadores da CPS, da rede de computadores, incluindo o acesso à Internet e e-mail, e outros dispositivos eletrônicos (como telefones celulares e/ou PDAs) é um PRIVILÉGIO e não um direito. ***É importante que todos os funcionários da CPS, alunos e pais/tutores dos alunos entendam que a recusa em assinar o Reconhecimento de Recebimento da Política de Uso Aceitável e/ou qualquer violação da Política de Uso Aceitável das Escolas Públicas de Cambridge pode resultar na perda de privilégios de computador, internet, rede de computadores, outros dispositivos eletrônicos e/ou e-mail, e/ou ação disciplinar, e/ou processo de acordo com as Leis estaduais e federais.***

A CPS não oferece garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas, dos serviços que está fornecendo. A CPS não será responsável por nenhum dano sofrido, incluindo, sem limitação, perda de dados, interrupção de serviço, atrasos, falha em entregar ou entregas indevidas causadas por qualquer motivo. A CPS não é responsável pela precisão ou qualidade das informações obtidas através da rede ou armazenadas na rede, e o uso de tais informações é por sua própria conta e risco. A CPS não será responsável por obrigações financeiras decorrentes do uso da rede.

É política do Comitê Escolar de Cambridge e da CPS que toda a transmissão de comunicações eletrônicas e armazenamento de todas as informações está sujeita a esta Política de Uso Aceitável, conforme aplicável. Todas as informações eletrônicas transmitidas, recebidas ou armazenadas são consideradas propriedade da CPS e/ou do Comitê Escolar de Cambridge, conforme aplicável, e estão sujeitas a monitoramento, arquivamento e recuperação aleatórios e sem haver nenhuma suspeita. É

importante que todos os funcionários, alunos e pais/tutores da CPS entendam que não há expectativa razoável de privacidade com relação ao uso da rede de computadores da CPS, incluindo acesso à Internet e e-mail, e que não há expectativas razoáveis de privacidade, no que diz respeito ao conteúdo das comunicações eletrônicas feitas para ou da rede de computadores da CPS, incluindo o acesso à Internet e o e-mail, independentemente do equipamento eletrônico de comunicação que esteja sendo utilizado. A CPS e o Comitê Escolar de Cambridge podem monitorar e investigar o uso de arquivos de e-mail, computadores, discos rígidos e outros arquivos, sistemas, dispositivos e plataformas de comunicações eletrônicas, independentemente de serem acessados na escola, no trabalho ou remotamente, se vinculados diretamente ao servidor do distrito escolar.

Usuários da rede da CPS responsáveis não usarão a rede de computadores da, incluindo, sem limitação, o acesso à Internet e e-mail:

- (a) para fins comerciais de qualquer tipo
- (b) para lobby político, embora os usuários possam usar o sistema para se comunicar com seus representantes e expressar sua opinião sobre questões políticas.
- (c) para atividades ilegais
- (d) para publicar, divulgar ou, de qualquer outra forma, disseminar informações pessoais de contato sobre si próprios ou sobre outras pessoas, incluindo nome, endereço, telefone, escola ou endereço comercial, sem a autorização prévia de um administrador da escola, e sem a permissão prévia por escrito da pessoa cujas informações de contato serão postadas
- (e) para publicar, divulgar ou, de qualquer outra forma, disseminar informações de registros de alunos sem a autorização prévia de um administrador da escola, e sem a permissão prévia por escrito dos pais/tutores/cuidadores do aluno, a menos que tal divulgação ou disseminação seja permitida pelos regulamentos de registros de alunos de Massachusetts.
- (f) para postar ou disseminar de qualquer maneira uma mensagem que foi enviada a eles em particular, sem a permissão da pessoa que enviou a mensagem. Esta disposição não proíbe que um usuário divulgue

imediatamente a um professor ou administrador da escola qualquer mensagem recebida que não seja apropriada ou que os faça se sentir inseguros

(g) ameaçar, humilhar, intimidar, assediar, amedrontar ou enviar informações ofensivas a outra pessoa ou sobre outra pessoa.

(h) para postar correntes, tomar parte em spamming ou participar, de qualquer outra forma inapropriada de comunicação através da rede de computadores

(i) para publicar, divulgar ou divulgar informações de registros de funcionários sem a permissão prévia de um administrador escolar, a menos que tal divulgação ou disseminação seja permitida por lei federal ou estadual

(j) para ver, possuir, publicar, divulgar, enviar, compartilhar ou disseminar fotos digitais sexualmente explícitas, mensagens de texto, e-mails ou outros materiais de natureza sexual em qualquer computador, telefone celular ou outro dispositivo eletrônico, independentemente de a lei de pornografia infantil federal ou estadual ser violada

(k) para atividades que perturbem o ambiente educacional

(l) para atividades antiéticas, como colar em trabalhos ou testes

(m) para atividades que invadam a privacidade de outras pessoas

(n) para uso pessoal; em outras palavras, a rede e os dispositivos eletrônicos das Escolas Públicas de Cambridge só devem ser usados para fins de negócios e/ou escolares

(o) se envolver em qualquer outra conduta que viole, de qualquer outra forma, qualquer política das Escolas Públicas de Cambridge e/ou as disposições do *Manual de Direitos e Responsabilidades* das Escolas Públicas de Cambridge ou as regras baseadas na escola

(p) não usar ou permitir que os alunos interajam com quaisquer sites que exijam informações pessoais ou de identificação do aluno (como nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail, etc.), a menos que o uso desse site tenha sido aprovado pelo ICTS

(q) violar as disposições das M.G.L.c. 71, §37O, incluindo suas disposições sobre bullying, cyberbullying e retaliação.

Os usuários de redes responsáveis deverão:

(a) nunca revelar informações pessoais sobre qualquer usuário, como endereço, número de telefone, número de cartão de crédito, número de seguro social, a menos que seja concedida permissão expressa por escrito; e os usuários alunos nunca concordarão em se encontrar com alguém que eles conheçam online sem a aprovação de seus pais/tutores/cuidadores

(b) notificar um administrador do sistema sobre quaisquer problemas de segurança identificados na rede de computadores

(c) ser responsáveis pelo uso de seus dispositivos eletrônicos e sua conta em todos os momentos e nunca divulgar sua senha de qualquer dispositivo ou conta a ninguém

(d) reconhecer que não há privacidade no conteúdo de e-mails, arquivos de dados ou pessoais em qualquer dispositivo eletrônico e/ou na rede, e que todos os dispositivos eletrônicos e o sistema estão sujeitos a arquivamento, manutenção de rotina, acesso e monitoramento de mensagens, e arquivos podem ser acessados em circunstâncias apropriadas

(e) divulgar imediatamente a um professor ou administrador escolar qualquer site que localizem ou recebam que seja inadequado ou que os faça se sentir inseguros

(f) não tentar obter acesso não autorizado à rede de computadores da CPS ou a qualquer outra rede de computadores ou ir além do acesso autorizado do usuário, fazer tentativas deliberadas de perturbar a rede de computadores ou destruir dados espalhando vírus de computador ou, por qualquer outro meio, ou de qualquer outra forma, vandalizar, adulterar, destruir ou interferir com a rede de computadores, com programas, dados, arquivos ou qualquer outra informação ou dispositivo eletrônico

(g) honrar os direitos legais dos produtores de software, provedores de rede, direitos autorais e contratos de licença

(h) não usar o sistema para acessar material que seja profano ou obsceno (isto é, pornografia), que advogue

atos ilegais, que advogue violência ou discriminação contra outras pessoas (ou seja, literatura de ódio) ou que seja ilegal (ou seja, jogos de azar)

(i) cumprir as políticas do Comitê Escolar de Cambridge e da CPS, incluindo, sem limitação, sua Política de Não-Discriminação e Proibição de Assédio Sexual, Política de Não Tolerância a Crimes de Ódio e Política Anti-Bullying em conexão com o uso do rede de computadores, sistema de computador e e-mail

(j) usar o mesmo nível de cuidado, julgamento e profissionalismo na comunicação na rede de computadores, sistema de computador e e-mail, como para outras comunicações escritas do departamento da escola, incluindo, sem limitação, aquelas no departamento da escola ou em papel timbrado da escola.

(k) relatar qualquer incidente ou recebimento de ameaças, humilhação, bullying, cyberbullying, retaliação, intimidação ou comunicações ofensivas (seja via e-mail, mensagem de texto, site de rede social ou outros) de acordo com as disposições da Política de Não-Discriminação e Proibição de Assédio Sexual, Política Anti-Bullying da CPS

(l) ao postar material em um curso de aprendizado à distância, garantir que o material postado seja disponibilizado somente a alunos oficialmente inscritos no curso para os quais a transmissão é feita, seja essa transmissão de informações digitais um curso a distância ou um suplemento de um curso presencial; garantir que medidas razoáveis sejam implementadas para impedir a retenção de trabalhos por mais tempo do que a sessão de aula e impedir a disseminação não autorizada de materiais (ou seja, usar senhas, autenticação de usuários e locais através da verificação do protocolo da internet, tempos limite de conteúdo, desativação de impressão e desativação da ferramenta de recortar e colar), avisar claramente os alunos de que o trabalho é protegido por direitos autorais, e somente material publicado que seja legalmente feito, adquirido e parte de uma atividade instrucional mediada sistemática para a classe sob o controle ou supervisão do instrutor, usado de maneira análoga ao desempenho ou exibição em uma sala de aula presencial, e a quantidade de material usado deve ser comparável à quantidade usada em um ambiente de

sala de aula presencial, e também a não publicar nenhum trabalho educacional digital.

(m) garantir que os alunos sejam educados sobre o comportamento online apropriado, incluindo a interação com outras pessoas em sites de redes sociais, salas de bate-papo e conscientização e resposta ao cyberbullying.

Disciplina

Qualquer violação desta política pode resultar no cancelamento dos privilégios de rede e/ou ação disciplinar apropriada de acordo com as regras da CPS, e ação legal, se apropriado.

Qualquer usuário identificado como um risco de segurança ou com histórico de problemas com outros sistemas de computador pode ter acesso à rede negado, a critério do departamento da escola.

O departamento da escola cooperará totalmente com as autoridades estaduais ou federais locais em qualquer investigação relacionada a atividades ilegais realizadas pela rede.

50. Código de Ética de Software

A duplicação não autorizada de software de computador protegido por direitos autorais viola a lei e é contrária aos padrões de conduta da CPS. A CPS desaprova tal cópia e reconhece os seguintes princípios como base para prevenir sua ocorrência:

- A CPS não se envolverá nem tolerará a criação ou uso de cópias não autorizadas de software sob nenhuma circunstância.
- A CPS fornecerá software legalmente adquirido para atender às necessidades legítimas de software em tempo hábil e em quantidades suficientes para todos os nossos computadores que necessitem de tal software.
- A CPS cumprirá todos os termos de licença ou compra que regulam o uso de qualquer software que a CPS adquira ou utilize.
- A CPS reforçará controles internos rígidos para impedir a produção ou uso de cópias não autorizadas de software, incluindo medidas eficazes para verificar a conformidade com esses

padrões e medidas disciplinares apropriadas para a violação desses padrões.

51. Visitantes da escola

Para manter a segurança, todos os visitantes devem comparecer à secretaria principal da escola antes de irem para outro local do prédio da escola. Se um visitante interrompe ou interfere no trabalho de alunos, professores ou outros funcionários por se comportar de forma inadequada ou insistir em visitar em horários inapropriados, o diretor/dirigente da Upper School pode colocar limitações na capacidade do indivíduo de visitar a escola, incluindo, sem limitação, exigir que as visitas sejam com hora marcada, que sejam acompanhadas pelos funcionários da escola quando estiver no prédio, ou ser impedido de entrar no prédio. Se você tiver dúvidas sobre a política da escola para os visitantes, fale com o diretor/dirigente da Upper School.

52. Não deixar veículos ligados na saída

A Lei Geral de Massachusetts, capítulo 71, seção 37H, proíbe que todos os motoristas de ônibus escolares e veículos pessoais de deixem os veículos ligados em ponto morto em áreas da escola ou dentro de uma distância de até cem (100) pés no terreno da escola.

53. Armários para alunos

Muitas escolas da CPS, especialmente as mais novas, têm armários para os alunos. Armários são um privilégio. Os alunos que têm armários a eles designados devem obedecer às seguintes condições:

Todos os esforços devem ser feitos para manter os armários trancados e permitir a privacidade de seu conteúdo.

Os alunos não devem compartilhar armários, a menos que autorizados pela pessoa responsável.

Escrever grafites ou não manter os armários arrumados e limpos não será tolerado.

Armários são para roupas de alunos e materiais didáticos como livros, notas, projetos, materiais, lanches, etc.

Os alunos devem cumprir os regulamentos dos armários de sua escola, incluindo os horários programados para acessar os armários, etc.

Os alunos devem pegar o que precisam em seus armários no final do dia de aulas. Se for necessário buscar algo importante no armário após o término das aulas, é necessário ter permissão do administrador.

Como os armários são de propriedade do departamento escolares, as escolas reservam-se o direito de revistar os armários, se houver motivos para acreditar que o armário contenha coisas ilícitas, armas ou vestígios que liguem o armário ao tráfico de material ilícito, ou se houver perigo imediato de ameaça física para a escola, seus funcionários ou alunos. As escolas realizarão inspeções de armários anunciadas e de surpresa. Consulte a Seção 4.0 do Manual de Direitos e Responsabilidades para obter mais informações sobre a política de armários.

A CPS não é responsável pela perda de propriedade privada durante o ano letivo. A CPS também não é responsável pela perda de propriedade privada deixada em um armário após o último dia letivo. Essas regras e regulamentos, juntamente com os procedimentos escolares da escola, também se aplicam às carteiras dos alunos.

54. Informações de antecedentes criminais

A CPS busca proporcionar um ambiente de aprendizado seguro para seus alunos e um ambiente de trabalho seguro para seus funcionários. Por conseguinte, é a política da CPS, de acordo com as disposições das M.G.L.c. 71, §38R de Massachusetts, conforme emendado pelo Capítulo 385 dos Atos de 2002 e as M.G.L.c. 6, §172I de Massachusetts, realizar verificações de antecedentes criminais (“Pesquisas CORI”) periodicamente e, no mínimo, a cada três (3) anos de seus funcionários atuais, fornecedores de serviços contratados, voluntários e fornecedores de transporte escolar, incluindo funcionários de empresas de táxi, qualquer subcontratado ou trabalhador que esteja realizando algum trabalho nas dependências da escola e outros indivíduos que possam ter contato direto e não monitorado com crianças. As Pesquisas da CORI serão realizadas com funcionários e

prestadores de serviços atuais e potenciais, antes de serem contratados, e com qualquer voluntário, antes de aceitar a pessoa como um voluntário.

Além disso, de acordo com a lei estadual, uma verificação de antecedentes criminais estadual e nacional com o uso de impressões digitais é realizada com todos os funcionários atuais e potenciais.

55. Excursões

O Comitê Escolar de Cambridge reconhece que as experiências em primeira mão proporcionadas por excursões e viagens patrocinadas pela escola são meios de aprendizado muito eficazes e valiosos; portanto, o Comitê Escolar de Cambridge incentiva as excursões e viagens patrocinadas pela escola que sejam de valor educacional significativo, relacionadas ao programa escolar total e ao currículo da escola. Além disso, devido ao valor educacional inerente de excursões e viagens patrocinadas pela escola, todos os alunos podem participar e ter igualdade de acesso a excursões e viagens patrocinadas pela escola.

Consistente com esse objetivo, o Superintendente de Escolas estabeleceu diretrizes para excursões e viagens patrocinadas pela escola. Estas diretrizes tratam do processo de triagem, avaliação e aprovação de excursões e viagens patrocinadas pela escola, a fim de assegurar que todas as medidas razoáveis sejam tomadas para a saúde, segurança e bem-estar dos participantes e para garantir que não haja interrupção substancial do processo educacional, e o valor educacional inerente da excursão e/ou da viagem patrocinada pela escola. Além disso, as diretrizes estabelecem que nenhum aluno será impedido de participar de uma excursão ou viagem patrocinada pela escola em consequência de ou como forma de punição por comportamento anterior pelo qual o aluno já tenha sido disciplinado. Um aluno só pode ser excluído de uma excursão ou viagem patrocinada pela escola se a data ou datas da suspensão ou expulsão da escola por uma violação das regras escolares ou os códigos de conduta estabelecidos no *Manual de Direitos e Responsabilidades* coincidirem com a data ou datas programadas da excursão ou viagem patrocinada pela escola, ou se, no julgamento do diretor/dirigente da Upper School, o comportamento anterior ou atual do aluno representar um risco

substancial à saúde, segurança e bem-estar do aluno, de outros alunos e/ou funcionários que estejam participando da excursão e/ou evento patrocinado pela escola. As diretrizes também exigem a aprovação prévia de todas as excursões ou viagens patrocinadas pela escola pelo diretor/dirigente da Upper School, e a aprovação prévia pelo Superintendente e/ou seu representante de todas as pernoites e viagens para fora do estado ou para fora do país. Além disso, as diretrizes estabelecem procedimentos para assegurar que: (i) todos os alunos tenham permissão dos pais/tutores/cuidadores para as viagens; (ii) todas as viagens sejam devidamente supervisionadas, (iii) todas as precauções de segurança sejam observadas, (iv) todos os arquivos dos alunos foram revisados para determinar se são necessárias acomodações ou modificações para que um aluno participe e tenha igualdade de acesso a qualquer excursão ou viagem patrocinada pela escola, (v) todas as viagens contribuam substancialmente para o programa educacional, (vi) o distrito esteja monitorando se algum aluno está excluído da participação e/ou tem igualdade de acesso a excursões e/ou viagens patrocinadas pela escola e, caso afirmativo, por que motivos; e (vii) existam procedimentos instituídos para pais/tutores apelarem da decisão de excluir um aluno da participação e do acesso a uma excursão e/ou viagem patrocinada pela escola.

A aprovação de todas as excursões e viagens patrocinadas pela escola é condicional. A aprovação para qualquer excursão ou viagem patrocinada pela escola pode ser revogada se houver uma mudança nas circunstâncias, causadas pelo homem ou naturais, justificarem o cancelamento da excursão ou viagem patrocinada pela escola no interesse da segurança dos alunos e funcionários da CPS.

A CPS e o Comitê Escolar de Cambridge não serão responsáveis por nenhuma obrigação financeira incorrida como resultado do planejamento da excursão ou da viagem patrocinada pela escola, ou por qualquer quantia não reembolsável ou que seja perdida devido ao cancelamento subsequente de uma excursão ou viagem patrocinada pela escola ou devido à exclusão de um aluno da participação e acesso a uma excursão ou viagem patrocinada pela escola como resultado de suspensão ou expulsão do aluno

da escola na data ou datas da excursão ou viagem patrocinada pela escola.

Todas as regras e códigos de conduta estabelecidos para a elegibilidade do aluno para participar da excursão proposta devem ser distribuídos aos pais/tutores/cuidadores e alunos no momento em que uma excursão é inicialmente anunciada. No momento em que a excursão é inicialmente anunciada, e não mais tarde do que seis semanas antes de qualquer excursão planejada, a equipe apropriada da escola deve revisar todos os arquivos do aluno para determinar se são necessárias acomodações ou modificações para que o aluno participe da excursão planejada. Se necessário, uma reunião de equipe deve ser convocada no momento ou próximo à data em que a excursão é anunciada inicialmente e não mais tarde do que seis semanas antes da excursão planejada para revisar e discutir quaisquer acomodações ou modificações necessárias para o aluno participar e acessar a excursão planejada.

Nenhum aluno poderá ser impedido de participar de uma excursão ou viagem patrocinada pela escola que ocorra durante o dia escolar (e não seja uma viagem noturna) devido à sua incapacidade financeira de pagar a taxa da excursão ou viagem. Cada clube, equipe ou grupo é responsável por arrecadar todo o dinheiro necessário para financiar uma excursão ou viagem patrocinada pela escola que esteja sendo proposta por um grupo de alunos. Nenhuma arrecadação de fundos ou outros preparativos para uma excursão ou viagem patrocinada pela escola deve ocorrer até que seja aprovada a excursão ou viagem patrocinada pela escola. Não haverá apoio financeiro por parte da CPS ou do Comitê Escolar de Cambridge para viagens com pernoites, para fora do estado ou para fora do país.

A CPS e o Comitê Escolar de Cambridge não serão responsáveis por nenhuma despesa incorrida como resultado da decisão de um acompanhante de enviar um aluno para casa mais cedo do que a data prevista de retorno devido a um comportamento inaceitável do aluno. Os alunos e seus pais/tutores/cuidadores serão responsabilizados por qualquer dano causado a hotéis, propriedades de aluguel, imóveis ou propriedade pessoal. Pais/tutores/cuidadores devem concordar em pagar por quaisquer danos que possam ser causados por seus filhos e/ou auxiliar os

funcionários da escola a arrecadar o dinheiro necessário para fazê-lo.

Para todas as excursões que exijam transporte, o transporte deve ser fornecido por uma transportadora comum licenciada para fazer negócios no Estado de Massachusetts e licenciada para o transporte de passageiros pela Administração Federal de Segurança de Fornecedores de Transporte, ou em um veículo licenciado pela CPS ou pelo transporte público, como uma ônibus, trem ou outra forma de transporte público da MBTA. Todos os serviços de fretamento para viagens de estudo ou viagens patrocinadas pela escola devem ser fornecidos por uma transportadora comum que seja licenciada pelo Estado de Massachusetts para fornecer serviços de fretamento e seja licenciada para transporte de passageiros pela Administração Federal de Segurança de Fornecedores de Transporte. Todos os fornecedores de transporte para excursões ou viagens patrocinadas pela escola devem fornecer evidência de que seus motoristas são licenciados no Estado de Massachusetts para conduzir os veículos que estão sendo usados para fornecer o transporte para as excursões e/ou os serviços de fretamento para as excursões. Todos os fornecedores de transporte também devem ter um seguro de responsabilidade civil de, no mínimo, US \$500.000 (quinhentos mil dólares) por ocorrência de lesão corporal. Nenhum fornecedor de transporte deve ser usado para fornecer serviços de transporte e/ou fretamento para excursões ou viagens patrocinadas pela escola se tiver uma classificação “condicional” ou “insatisfatória” emitida pela Administração Federal de Segurança de Fornecedores de Transporte. Nada nesta política de excursão deve ser interpretado de forma a proibir excursões onde o modo de deslocamento dos alunos seja caminhar.

É estritamente proibido o uso de veículos particulares ou furgões alugados para transportar alunos de e para excursões, eventos esportivos ou viagens patrocinadas pela escola, exceto no caso de uma emergência genuína. A determinação da existência de uma emergência genuína será feita pelo diretor/dirigente da Upper School e/ou Líder de Viagem, se o diretor/dirigente da Upper School não estiver presente. Funcionários e pais/tutores/cuidadores que usam seus próprios veículos correm o risco de serem

legalmente responsabilizados por qualquer lesão sofrida por um aluno enquanto estiver no seu veículo.

As acomodações noturnas devem ser reservadas com antecedência, sempre com segurança em mente e, sempre que possível, viagens entre as 00h00 e 06h00 devem ser evitadas, e os itinerários da viagem devem deixar tempo suficiente para os motoristas descansarem, em conformidade com os requisitos federais de horas de serviço e senso comum, e devem levar em conta a probabilidade de atrasos devido às condições meteorológicas, tráfego e outros fatores imprevistos.

Diretrizes específicas para excursões podem ser acessadas na página de políticas em nosso site:

56. Imunizações

A lei estadual exige que antes da matrícula dos alunos na escola, eles tenham sido imunizados positivamente contra difteria, coqueluche, tétano, sarampo, rubéola (sarampo alemão), caxumba, poliomielite e hepatite B e outras doenças transmissíveis, como determinado de tempos em tempos pelo departamento de saúde pública. Os pais/tutores/cuidadores são responsáveis por manter as imunizações atualizadas.

57. Envolvimento da família

A CPS reconhece que as famílias são os primeiros professores de seus filhos. Como cada um de nós deseja e merece respeito pela nossa família e pelas diferenças culturais, a CPS incentiva cada aluno, membro da família e educador a ser sensível e respeitar as diferenças humanas em toda a comunidade escolar. As famílias são encorajadas a: (a) tomar consciência do que seu filho está aprendendo; (b) fazer perguntas sobre a educação de seus filhos; e (c) apoiar a aprendizagem de seus filhos. O objetivo do envolvimento da família na CPS é o desenvolvimento de uma parceria entre o lar e a escola, que garanta que todas as crianças se tornem aprendizes bem-sucedidos ao longo da vida. Para obter uma cópia da Política de Envolvimento da Família da CPS, entre em contato com o diretor/dirigente da Upper School.

58. Política de promoção e retenção

O Comitê Escolar de Cambridge reconhece que cada criança se desenvolve social, emocional e intelectualmente a uma velocidade exclusiva para aquela criança e que cada criança deve ter a oportunidade de progredir continuamente através de ambientes comunitários escolares que atendam às suas necessidades individuais. Um aluno que se esforça para ser bem-sucedido na escola pode avançar para a próxima série quando no julgamento do diretor/dirigente da Upper School, com base na opinião dos funcionários da escola e dos pais/tutores/cuidadores, tal promoção é no melhor interesse do aluno.

Os alunos devem progredir nos níveis das séries. Quando um aluno está se esforçando para cumprir os padrões de nível de série, os funcionários da escola, alunos e os pais/tutores trabalharão juntos para personalizar os serviços de apoio a fim de ajudar o aluno a ter sucesso. A retenção (repetição) deve ser considerada como um último recurso e ocorrerá somente após uma análise e implementação muito cuidadosa de um plano de intervenção de retenção. Com exceção dos alunos do jardim de infância que, devido à idade, podem permanecer na mesma série por dois anos, o aluno pode repetir apenas uma vez antes de entrar na escola secundária. As decisões tomadas em relação aos alunos com IEPs devem ser consistentes com os achados da Equipe do IEP. A decisão de fazer que uma aluno repita o ano deve ser tomada pelo diretor/dirigente da Upper School, em consulta com os funcionários apropriados e os pais/tutores. Nos níveis de ensino primário e médio, caso os pais/tutores/cuidadores não concordem com a decisão, o diretor/dirigente da Upper School escreverá uma carta para ser colocada na pasta cumulativa do aluno, atestando a recomendação do diretor/dirigente da Upper School, e permitirá que os pais/tutores/cuidadores tomem a decisão final. No nível secundário, o acúmulo apropriado de créditos determina a série de matrícula do aluno, a menos que seja determinado de outra forma pelas conclusões da Equipe do IEP.

Nenhum aluno que tenha completado uma série com sucesso deve ser retido (repetir) ou ser autorizado a repetir uma série a fim de melhorar suas habilidades

ou aumentar sua elegibilidade para participar de programas atléticos extracurriculares.

59. Administração de medicamentos receitados e gestão de alergias alimentares potencialmente fatais

É política da CPS ter procedimentos em vigor para a administração segura e adequada de medicamentos receitados a alunos que frequentam a CPS e para tratar de questões relacionadas à gestão de alergias alimentares potencialmente fatais no ambiente escolar. Os procedimentos que apoiam esta política podem ser encontrados em: bit.ly/CPSolicies Se o seu filho precisar receber um medicamento receitado que deve ser administrado durante o dia letivo ou de acordo com um plano para gerenciar uma alergia alimentar potencialmente fatal, entre em contato com o diretor da escola/dirigente da Upper School.

60. Política de bem-estar

O Comitê Escolar de Cambridge reconhece a relação entre o bem-estar do aluno e o desempenho dos alunos, bem como a importância de uma política abrangente de bem-estar do distrito.

Conselho de bem-estar

O Comitê Escolar indicou o Superintendente de Escolas e os representantes do Superintendente para estabelecer um Conselho de Bem-Estar que pode servir como um recurso em conexão com a implementação e avaliação desta política.

Orientações Nutricionais.

O objetivo do distrito escolar é que todos os alunos tenham oportunidades, apoio e incentivo para fazer escolhas saudáveis durante todo o dia escolar, através de refeições, lanches e bebidas, como parte do programa de refeições escolares, em outros horários durante o dia escolar e educação nutricional integrada ao currículo de saúde, hortas escolares e em eventos escolares que ocorram fora do horário escolar.

O programa de serviço de alimentação do distrito escolar proporcionará aos alunos acesso a uma variedade de alimentos e bebidas acessíveis, nutritivos e atraentes que:

- * Satisfaça as necessidades de saúde e nutrição dos alunos e adira aos regulamentos das refeições escolares do USDA
- * Satisfaça os regulamentos de Nutrição Escolar de Massachusetts, conforme aplicável
- * Acomode a diversidade religiosa, étnica e cultural do corpo discente no planejamento de refeições
- * Proporcione ambientes limpos, seguros e agradáveis e tempo adequado para os alunos se alimentarem; e um mínimo de 20 minutos para o almoço e um mínimo de 10 minutos para o café da manhã, depois de se sentarem.
- * Garanta que nenhum aluno tenha fome enquanto estiver na escola
- * As escolas irão aderir aos padrões nutricionais estabelecidos pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts para alimentos e bebidas competitivos, incluindo máquinas de venda automática, itens à la carte oferecidos em refeitórios escolares, eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola.
- * Além disso, as escolas manterão os mesmos padrões de Massachusetts para estandes de concessões, booster clubs (clubes afiliados), atividades de arrecadação de recursos e eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola.

Educação física e atividades físicas

O objetivo do distrito escolar é que todos os alunos tenham oportunidades, apoio e incentivo para serem fisicamente ativos regularmente durante todo o dia letivo por meio de aulas de educação física (PE), antes e depois das atividades escolares, transporte ativo e integração de atividades físicas ao currículo acadêmico, quando apropriado. Além disso, haverá períodos diários de recreio com atividades para alunos do K à 8ª Série.

Os departamentos de Saúde, Educação Física e Atletismo fornecerão a todos os alunos, incluindo alunos com deficiências, necessidades especiais de saúde e pessoas em contextos educacionais alternativos, acesso a uma variedade de oportunidades para atividades físicas que:

- Sigam ou excedam a Estrutura Curricular Abrangente de Saúde de Massachusetts e a

Associação Nacional de Padrões de Educação Física e Esportes

- Garantam que os alunos aprendam habilidades para atividades para toda a vida
- Proporcionem aos alunos a oportunidade de participar de atividades físicas através de uma série de programas, incluindo, sem limitação, modalidades de atletismo interescolares intramurais e competitivas e atividades que estão disponíveis a todos os alunos, independentemente de seu nível de habilidade, como clubes de atividade física e intramurais.
- Os alunos não serão excluídos do recreio ou de uma aula de educação física, exceto se sua remoção for necessária para proteger a saúde, segurança e bem-estar do aluno, outros alunos e funcionários e/ou estiver relacionada a alunos envolvidos, durante o recreio ou a aula de educação física, em conduta que viole os códigos de conduta estabelecidos no *Manual de Direitos e Responsabilidades das Escolas Públicas de Cambridge* e/ou nas regras baseadas na escola ou outras políticas das Escola Públicas de Cambridge (p. ex., política anti-bullying, política anti-trote, política anti-discriminação, etc.), ou foi dada a permissão dos pais/tutores/cuidadores do aluno para a remoção ou exclusão do aluno.
- Atividade física ou recreio não serão negados nem exigidos como forma de punição.
- Todos os alunos das séries K-8 terão pelo menos 20 minutos de recreio supervisionados ativamente por pessoal treinado, preferencialmente ao ar livre, durante o qual as escolas incentivarão atividade física moderada a vigorosa verbalmente e através do fornecimento de espaço e equipamento.
- O recreio não será negado aos alunos devido a reuniões com o corpo docente, para terminar projetos ou recuperar trabalho escolar, a menos que em circunstâncias extraordinárias.
- Alunos e funcionários serão incentivados a se engajar em transporte ativo de ida e volta para a escola e apoiar um estilo de vida saudável e ativo desde cedo, trabalhando para tornar o ciclismo e

a caminhada para a escola um meio de transporte mais seguro e atrativo.

Atividades de educação em saúde e nutrição

As metas do distrito escolar para atividades de educação em saúde e nutrição incluem:

- Os alunos receberão incentivo, apoio e educação para adotar comportamentos saudáveis por meio da educação em saúde, incluindo educação nutricional e aprendizagem social emocional.
- Os alunos recebem educação em saúde que ensina as habilidades necessárias para adotar e manter comportamentos saudáveis.
- Os alunos recebem mensagens de saúde consistentes de todos os aspectos do programa escolar.
- Os padrões e diretrizes curriculares de educação em saúde abordam tanto nutrição quanto educação física.
- A nutrição está integrada ao currículo de educação em saúde. A equipe que oferece educação em saúde e nutrição terá treinamento apropriado
- O currículo de educação em saúde e nutrição será alinhado à Estrutura Abrangente de Saúde de Massachusetts, aos Padrões Nacionais de Educação em Saúde e aos Padrões Nacionais de Educação em Sexualidade e estabelecerá conexões entre educação em saúde, programas de alimentação escolar e serviços comunitários relacionados. A equipe do jardim de infância até a 5ª série participará do treinamento de educação em saúde do distrito.
- A promoção da nutrição apoiará e aprimorará a educação nutricional em sala de aula por meio de experiências alimentares no refeitório da escola fornecidas pelo serviço de alimentação do distrito escolar em parceria com o Departamento de Saúde Pública de Cambridge e por meio de oportunidades para cultivar, colher e saborear frutas e verduras cultivadas organicamente nas hortas da escola.
- Onde praticável, as hortas da escola serão mantidas como um recurso de saúde e nutrição e

todas as hortas incluirão frutas e legumes comestíveis e utilizarão práticas orgânicas.

61. Lesões na cabeça relacionadas a esportes e concussões

Todas as escolas sujeitas às regras da Massachusetts Interscholastic Athletic Association (MIAA - Associação Atlética Interescolar de Massachusetts) são obrigadas, por lei estadual, a exigir que seus alunos-atletas e seus pais/tutores, técnicos, diretores de atletismo, enfermeiras escolares e médicos aprendam sobre as consequências de lesões na cabeça e concussões através de programas de treinamento e materiais escritos. A lei exige que os atletas e seus pais/tutores/cuidadores informem aos seus treinadores sobre lesões anteriores na cabeça no início da temporada. Se um aluno-atleta fica inconsciente durante um jogo ou treino, agora a lei obriga a tirar o aluno do jogo ou treino, e exige uma certificação por escrito de um profissional médico licenciado para “voltar ao jogo”. Mais especificamente, regulamentos promulgados sob a lei estadual estabelecem, em parte pertinente, que “qualquer aluno, que durante um treino ou competição, sofra um ferimento na cabeça ou suspeita de concussão, ou demonstre sinais e sintomas de uma concussão, ou perca a consciência, mesmo que brevemente, deve ser removido do treino ou competição imediatamente e não poderá retornar ao treino ou competição no mesmo dia. 105 C.M.R. 201.010(B).

Pais/tutores/cuidadores e alunos que planejam participar de qualquer programa esportivo também devem fazer um curso online gratuito. Dois cursos online gratuitos estão disponíveis e contêm todas as informações exigidas por lei. O primeiro está disponível através da Federação Nacional de Treinadores de Ensino Secundário em: www.nfhslearn.com

O segundo curso online está disponível através dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças em:

Uma concussão é uma alteração do estado mental resultante do cérebro ser sacudido dentro do crânio devido a um golpe na cabeça ou no corpo. É uma das lesões mais complicadas enfrentadas pelos

profissionais médicos, pois os sinais e sintomas nem sempre são diretos e os efeitos e a gravidade da lesão podem ser difíceis de determinar. Entre os sintomas associados à concussão podemos citar: dor de cabeça, tontura, confusão, amnésia, náusea e desorientação. Perda de consciência ocorre em menos de dez por cento de todas as lesões e não é um indicador de gravidade da concussão. Após uma lesão, o atleta também pode ter outras dificuldades, como sensibilidade à luz e som, esquecimento, fadiga e alterações emocionais, como ansiedade ou depressão.

A maioria dos atletas que sofrem uma concussão pode se recuperar totalmente se o cérebro tiver tempo de se curar antes de sofrer outro golpe; no entanto, confiar apenas no auto-relato de sintomas de um atleta para determinar a recuperação da lesão é um procedimento inadequado, pois muitos atletas não estão cientes dos sinais e sintomas da lesão, da gravidade que a concussão pode ter ou da pressão de técnicos, pais/tutores, companheiros de equipe, ou outros atletas voltam a jogar o mais rápido possível. Um ou mais desses fatores provavelmente resultarão em subdiagnóstico da lesão e em retorno prematuro ao jogo. Pesquisas demonstraram que atletas jovens com concussão que voltam a jogar antes de seu cérebro ter cicatrizado são altamente vulneráveis a uma síndrome pós-concussão mais prolongada ou, em casos raros, a uma lesão neurológica catastrófica conhecida como Síndrome do Segundo Impacto. Portanto, a CPS incentiva os seguintes cuidados quando um atleta sofre uma concussão em um evento esportivo patrocinado pela escola:

1. Quando uma lesão ocorrer, o atleta lesionado deve informar imediatamente a lesão ao treinador esportivo, ao técnico e à enfermeira da escola.
2. Quando uma lesão ocorre, incluindo traumatismo craniano ou suspeita de concussão, ou demonstra-se sinais ou sintomas de uma concussão, ou há perda de consciência, os pais/tutores/cuidadores são notificados e o atleta lesionado deve ir a sala de emergência do hospital local ou revisar sua condição com seu médico de cuidados primários para garantir que não haja necessidade de atendimento médico de emergência.

3. A comunicação é vital.
Subsequentemente, uma equipe de cuidados que consiste no médico de cuidados primários e pais/tutores do atleta lesionado, juntamente com o treinador esportivo, enfermeiro da escola, professores, treinador principal e diretor esportivo da CPS devem monitorar os sintomas da lesão.
4. Submeta o atleta lesionado a uma bateria de testes que incluem uma combinação de sintomas autorrelatados, e testes de equilíbrio e neurocognitivos. Essa avaliação combinada fornecerá uma avaliação mais sensata e objetiva dos efeitos da concussão que ajudará a determinar melhor quando é seguro para o atleta voltar a jogar.
5. O atleta lesionado não poderá voltar a jogar ou treinar até que um treinador atlético esportivo licenciado certificado da CPS tenha autorizado o retorno do atleta à sua atividade atlética.

62. Política de HIV/AIDS

A CPS não discrimina com base em HIV/AIDS ou associação com outra pessoa com HIV/AIDS. As crianças que vivem com HIV/AIDS têm direito aos mesmos direitos e privilégios relacionados à frequência e participação na educação dentro da CPS que outras crianças que frequentam as escolas da CPS. Funcionários e/ou alunos que vivem com HIV/AIDS não precisam divulgar seu status de HIV/AIDS. Tal revelação é feita somente com o consentimento expresso por escrito do indivíduo ou dos pais/tutores/cuidadores da pessoa, se ela tiver menos de dezoito (18) anos de idade. O risco de transmissão do HIV no ambiente escolar é extremamente baixo quando as diretrizes de controle universal de infecção são seguidas de forma consistente e todos os funcionários são obrigados a tomar e seguir as precauções universais de forma consistente em todos os ambientes escolares e em todos os horários escolares. Uma cópia completa da política de HIV/AIDS do distrito escolar é publicada no site do distrito escolar.

63. Ensinando aos alunos sobre a prevenção do abuso de substâncias, drogas, álcool e tabaco

As Escolas Públicas de Cambridge oferecem educação apropriada para cada faixa etária sobre drogas, álcool, tabaco e drogas e programas de prevenção de abuso de substâncias em todas as séries. Os objetivos deste programa educacional são educar os alunos sobre as consequências do uso e abuso de substâncias, incluindo as consequências legais, emocionais, psicológicas e sociais do uso de álcool, tabaco e outras drogas. O programa educacional procura ajudar os alunos a desenvolver a capacidade de tomar decisões informadas, ter estratégias eficazes para lidar com sofrimento emocional e serem capazes de resistir à pressão dos colegas para usar álcool, tabaco e outras drogas. Uma cópia da política completa do distrito escolar pode ser encontrada no site do distrito escolar.

64. SBIRT (Triagem, Intervenção Breve e Encaminhamento ao Tratamento)

Para ajudar a evitar que os alunos usem substâncias em primeiro lugar ou intervir quando houver uso precoce, as Escolas Públicas de Cambridge utilizam uma triagem baseada em entrevistas chamada SBIRT para todos os alunos de sétima e nona séries sobre o uso de álcool, maconha e outras drogas. As sessões de triagem levam aproximadamente cinco minutos e são realizadas confidencialmente na forma de um questionário privado pela enfermeira da escola ou por um membro treinado da equipe da escola do departamento de orientação da escola secundária.

A pessoa que realiza a triagem fornecerá um breve feedback a qualquer aluno que relate o uso de substâncias ou esteja em risco de abuso futuro de substâncias, e todos os alunos que participarem da triagem receberão material educativo e uma lista de recursos. Se necessário, o aluno receberá indicação de comparecer ao departamento de orientação para avaliação posterior.

Os resultados da triagem não são incluídos no registro escolar do aluno e não há nenhuma ação disciplinar tomada como resultado das descobertas do

entrevistador, nem os resultados da triagem serão compartilhados com qualquer funcionário da escola que não pertença à equipe do SBIRT.

Os pais/tutores/cuidadores dos alunos também receberão uma notificação por escrito antes da realização da triagem e terão o direito de optar por participar ou não da triagem.

65. Avaliações curriculares

As Escolas Públicas de Cambridge usam uma variedade de avaliações ao longo do ano letivo para coletar evidências da compreensão do aluno e para informar decisões instrucionais. Enquanto os educadores utilizam avaliações formativas diárias alinhadas aos objetivos instrucionais, as Escolas Públicas de Cambridge também administram o MCAS 2.0 e as avaliações costumeiras do distrito que são usadas para determinar o desempenho de todos os alunos em assuntos cumulativos, e como os subgrupos estão progredindo em relação a todos os alunos, além de fornecer informações sobre lacunas curriculares e necessidades de aprendizado profissional.

Informações mais detalhadas sobre o calendário de avaliação do jardim da infância até a 5ª série, da 6ª à 8ª série e da 9ª à 12ª séries são publicadas no site do distrito escolar em bit.ly/CPSci e também podem ser obtidas com o diretor da escola/dirigente da Upper School de seu filho.

66. Proibição do uso de tabaco nas instalações da escola

O uso de qualquer forma de produtos de tabaco dentro dos prédios da escola, instalações escolares, na escola ou nos ônibus escolares por qualquer pessoa, incluindo funcionários da escola e alunos, é sempre

proibido. O termo "produtos de tabaco" significa tabaco em qualquer forma, incluindo sem limitação cigarros, charutos, rapé, tabaco de mascar, cigarros eletrônicos, vaporizadores de nicotina, produtos de tabaco sem fumaça e outros produtos de natureza semelhante. Esta política deve se referir a todos os eventos patrocinados pela escola e/ou relacionados à escola, incluindo atividades esportivas, independentemente de tais eventos ocorrerem nas propriedades ou dependências do distrito escolar. As propriedades e/ou dependências da escola serão definidos como todo o terreno até os meios-fios das calçadas ao redor de cada escola. Especificamente, as dependências da Cambridge Rindge and Latin School incluem as dependências da Biblioteca Pública de Cambridge, que são considerados dependências da escola em todas as políticas estudantis.

Se for determinado que um funcionário da escola está violando esta política, tal funcionário estará sujeito a medidas disciplinares.

Com base nas circunstâncias específicas de uma violação desses requisitos, o aluno pode ser sujeito a ação disciplinar e pode ser encaminhado para um programa de educação municipal/de saúde apropriado sobre assistência ao tabagismo e/ou abuso de substâncias.

Além disso, de acordo com a política da cidade de Cambridge sobre a criação de uma "zona onde é proibido fumar" ao redor dos prédios municipais, uma "zona onde é proibido fumar" está em vigor fora de todas as entradas, entradas de ar e janelas que podem ser abertas dos prédios das Escolas Públicas de Cambridge e cobrem uma distância de vinte (20) pés.